



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.594

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2018

53 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" Nº 007/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 007/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2012.2262	F				
Oferecer ao custodiado adulto o acesso à educação e qualificação profissional	3	3 281	17.000,00	0,00	
31202.06.181.2012.2263	F				
Prover o acesso do custodiado adulto as ações integrais de saúde	3	3 281	0,00	17.000,00	
SUBTOTAL		281	17.000,00	17.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.0044.2271	F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP	3	3 240	0,00	11.600,00	
	3	4 240	11.600,00	0,00	

SUBTOTAL			240	11.600,00	11.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0059.6061	F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV	3	3 100	0,00	3.422.120,00	
SUBTOTAL			100	0,00	3.422.120,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.15.451.2020.2542	F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	3	4 100	3.422.120,00	0,00	
SUBTOTAL			100	3.422.120,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.334.2034.2851	F				
Promover a Economia Solidária	3	3 281	1.240.000,00	0,00	
	3	4 281	0,00	1.240.000,00	
SUBTOTAL			281	1.240.000,00	1.240.000,00
TOTAL			100	3.422.120,00	3.422.120,00
TOTAL			240	11.600,00	11.600,00
TOTAL			281	1.257.000,00	1.257.000,00
TOTAL GERAL				4.690.720,00	4.690.720,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADA NO D.O.E
n. 5.993 de 09.02.2018 – pg. 02:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.150/2017

ONDE SE LE
OBJETO: Prorrogar o Termo de Colaboração n. 27.150/2017, compreendendo o período de 23 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, bem como adequar o valor global ao novo prazo de execução, sendo que as despesas ocorrerão no Plano de Trabalho n. 04.123.0020.2225.0002, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte 0100000000.

LEIA-SE:
OBJETO: Prorrogar o Termo de Colaboração n. 27.150/2017, compreendendo o período de 24 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, bem como adequar o valor global ao novo prazo de execução, sendo que as despesas ocorrerão na Funcional Programática n. 11101.04.123.0043.2226.0002, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 120/2017, emitida em 22.01.2018.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 15/000.115/2018

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 02941240/0001-16

FORNECEDORA: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A – CNPJ nº 09248608/0001-04

OBJETO: Seguro obrigatório anual para os veículos da frota oficial da Procuradoria-Geral do Estado – Exercício 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 – Decreto-lei 73/1966; Decreto nº 61.867/67 c/c Resolução 154 de 08/12/2006/SUSEP; Portaria SUSEP 2.797/2007; Resolução CNSP 273/2012; Circular SUSEP 451/2012; Resolução SUSEP 332/2015; e Resolução CNSP 351/2017 – Decisão PGE/GAB nº 018/2018 no Parecer PGE/MS/GAB nº 017/2018 e Parecer PGE/COPGE nº 006/2018.

VALOR: R\$ 322,71 (trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) – 7 veículos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 15101 – **Função Programática:** 03.092.0024.2341.0001. **Item de Despesa:** 33903969. **Elemento de Despesa:** 339039. Fonte 0100.

AUTORIZAÇÃO: Antônio de Souza Ramos Filho – Procurador do Estado – Coordenador da PGE, em substituição ao titular - CPF/MF nº 163.810.411-53.

RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado – CPF n.º 445.438.911-04.

Local e data: Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2018.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	29
Boletim de Pessoal.....	32
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	48
Municípios.....	49
Publicações a Pedido.....	52

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 78, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara nulo o Aviso que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ª Fica declarado nulo o Aviso de Adjudicação, referente ao Leilão n. 005/2017-SAD, lotes n. 01 e n. 02, processo n. 55/000311/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.547, de 6 de dezembro de 2017, página 29.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

Extrato do LVI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0001/2013/SAD
N° Cadastral 4805

Processo: 13/000.674/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Clausula Décima Primeira do Contrato Corporativo n. 001/2013.

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato ora aditado passa a ser de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de maio de 2018, com possibilidade de rescisão antes do término do prazo, caso seja concluído o processo licitatório em curso.

Da Vinculação: As disposições deste Termo Aditivo aplicam-se aos Contratos de Adesão que integram o Contrato Corporativo n. 001/2013.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 09/02/2018

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 05/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco Inter S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 05/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Marco Túlio Guimarães, Luiz Carlos de Menezes.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 03/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Policiais Cíveis de Mato Grosso do Sul - SINPOL/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 03/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Giancarlo Correa Miranda, Jaime Martinelli.

ERRATA ao Anexo Único do Edital n. 45/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 29 de janeiro de 2018, republicado no Diário Oficial n. 9.593, de 9 de fevereiro de 2018, página 6:

302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	GRUPO 11	22/02/2018	7h30min
--------	-----------------------	----------	------------	---------

Leia-se:

302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	GRUPO 11	23/02/2018	7h30min
--------	-----------------------	----------	------------	---------

EDITAL N. 2/2018 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

ANEXO DO EDITAL N. 2/2018 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-25 07:51:00.0	2018-01-25 22:03:00.0	1516.32

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	ANA CLAUDIA CABRAL	NS	013.633.571-31	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2018-01-29 07:51:00.0	2018-02-03 20:15:00.0	1503.17

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	SV	473036021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-12 06:10:00.0	2018-01-13 22:40:00.0	1969.00
00002	NADIR FRANCISCO DOS SANTOS	NS	542.200.501-59	ID	Brasília - Campo Grande	2018-01-13 19:25:00.0	2018-01-13 20:15:00.0	443.00
00003	EDUARDO BORGES SOARES	NS	043.967.671-10	ID	Brasília - Campo Grande	2018-01-13 19:25:00.0	2018-01-13 20:15:00.0	443.00
00004	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA	NS	053.846.901-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2018-01-12 20:55:00.0	2018-01-12 21:38:00.0	2415.80
	ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS	708.032.591-90					
00005	DENIZANGELA LIMA ROSA	NS	000.223.821-78	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-15 03:40:00.0	2018-01-16 16:50:00.0	4337.64
	MARISANGELA LIMA ROSA	NS	013.883.421-03					
00006	ALCYR ALVES DE SOUZA	NS	595.490.331-04	ID	Três Lagoas - São Paulo	2018-01-15 02:25:00.0	2018-01-15 07:15:00.0	1512.70
	EVANILZA CARVALHO BASTOS	NS	637.902.621-53					
00007	WILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	NS	002.543.221-40	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-14 04:30:00.0	2018-01-16 10:51:00.0	3613.56
	FRANCIELLEN PEREIRA ORTIZ	NS	008.408.021-37					
00008	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS	NS	489.396.841-68	ID	Campo Grande - Campinas	2018-01-18 02:55:00.0	2018-01-18 05:25:00.0	1982.76
	RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS	608.195.291-68					
00009	LAUANE ALVES DE MIRANDA	NS	324.285.698-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-18 16:15:00.0	2018-01-18 18:55:00.0	2689.76
	SARA ALVES	NS	826.924.751-00					
00010	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES	NS	037.673.928-28	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-25 10:50:00.0	2018-01-25 13:25:00.0	2011.36
	IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS	905.024.938-87					
00011	KELVINI DOURADO DE SOUSA	NS	036.904.041-42	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-23 07:51:00.0	2018-01-23 10:30:00.0	744.48
	EDERJUNIOR DOURADO DE SOUZA	NS	025.241.781-02					
00012	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-18 16:15:00.0	2018-01-20 12:15:00.0	2469.53
00013	IVAL JOSE GODOY	NS	420.853.491-53	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-30 07:51:00.0	2018-01-30 10:30:00.0	744.48
	ROSILENE LINO MORAES	NS	615.009.681-53					
00014	MARIANE DORISBOR BOING	NS	067.060.471-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-17 16:15:00.0	2018-01-17 18:55:00.0	2521.76
	OSVALDO DORISBOR BOING	NS	055.492.001-80					
00015	CARLOS ALBERTO MUNIZ	NS	403.906.161-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-17 11:57:00.0	2018-01-17 14:35:00.0	2497.00
	LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS	480.949.511-68					
00016	CLEUSA ALVES VIEIRA	NS	959.501.841-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2018-01-12 22:10:00.0	2018-01-12 22:45:00.0	1973.58
	CARLA CLEDIANE VIEIRA KEHL	NS	043.493.821-19					
00017	ARTHUR FELIPE OVIEDO	NS	083.798.521-84	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2018-01-15 04:30:00.0	2018-01-15 09:30:00.0	940.99
	ARIANE OVIEDO PEREIRA	NS	053.026.421-82					
00018	IVANDO MEZA	NS	554.530.741-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-18 03:40:00.0	2018-01-18 06:25:00.0	2497.00
	PAMELA CHRISTINE MENDES MEZA	NS	060.695.031-12					
00019	LETICIA ESTER ORNELAS DE LIMA	NS	024.924.331-88	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-18 07:51:00.0	2018-01-18 10:30:00.0	1221.33
	EURICO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR	NS	961.294.681-72					
00020	VANESSA ORNELAS CAMARGO	NS	002.881.661-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-16 03:40:00.0	2018-01-16 06:25:00.0	2343.76
	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS	NS	716.158.811-15					
00021	RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS	074.858.391-28	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-18 11:57:00.0	2018-01-18 14:35:00.0	2497.00
	EURICO MOREIRA DA SILVA	NS	931.215.801-59					
00022	ELIZA RODRIGUES	NS	421.136.101-59	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2018-01-16 15:05:00.0	2018-01-18 14:30:00.0	4392.48
	GLAUCIA PORTO FERNANDES	NS	030.884.381-90					
00023	GRACIELA PORTO FERNANDES	NS	011.282.221-59	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-13 08:50:00.0	2018-01-13 09:30:00.0	2054.78
	DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS	029.523.931-09					
00024	DELCI GONCALVES DOS SANTOS CALVES	NS	528.292.431-53	ID	Três Lagoas - Ribeirão Preto	2018-01-13 02:25:00.0	2018-01-13 05:27:00.0	753.24
	NICOLI STELLA DOMINGUES DA SILVA	NS	380.040.218-16					
00025	DAIANI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES	NS	224.620.328-78	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-28 04:30:00.0	2018-01-28 07:25:00.0	1024.98
	PIMENTEL	NS	042.057.341-07					
00026	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	NS	016.085.071-14	IV	Três Lagoas - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Três Lagoas	2018-01-30 02:25:00.0	2018-02-01 00:30:00.0	2174.32
	VINICIUS APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	NS	305.255.192-20					
00027	ELVIRA RIBEIRO DA COSTA BASSINI	NS	357.492.291-49	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2018-01-25 10:50:00.0	2018-01-25 13:25:00.0	1737.88
	CHARLES AMILTON BASSINI	NS	034.434.651-02					
00028	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS	NS	036.079.459-93	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-29 03:40:00.0	2018-01-29 06:25:00.0	1766.78
	GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS	807.400.301-91					
00029	ELIZETE DA SILVA MARTINS	NS	199.733.061-04	ID	Bauru - Campo Grande	2018-01-16 15:15:00.0	2018-01-16 18:35:00.0	1176.26
	IVO DE CARVALHO MARTINS	NS	042.199.891-10					

00030	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2018-01-16 16:00:00.0	2018-01-16 16:50:00.0	1881.96
00031	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-17 03:40:00.0	2018-01-17 06:25:00.0	2414.78
00032	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-23 03:40:00.0	2018-01-25 00:15:00.0	3513.84
00033	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-16 23:20:00.0	2018-01-17 00:15:00.0	1856.86
00034	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ DALVA APARECIDA DA SILVA	NS NS	810.650.001-20 831.732.771-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-17 23:20:00.0	2018-01-18 00:15:00.0	1789.06
00035	MARIA APARECIDA MORENO DE CASTRO CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO	NS NS	781.746.941-53 337.608.961-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2018-01-17 22:10:00.0	2018-01-17 22:45:00.0	1917.80
00036	ALCYR ALVES DE SOUZA EVANILZA CARVALHO BASTOS	NS NS	595.490.331-04 637.902.621-53	ID	São Paulo - Três Lagoas	2018-01-17 19:00:00.0	2018-01-18 00:30:00.0	1207.56
00037	NILTON MARTINS DE ALMEIDA LARA IVONE MARQUES DA SILVA	NS NS	313.198.741-34 294.162.561-53	ID	Bauru - Campo Grande	2018-01-18 05:40:00.0	2018-01-18 10:51:00.0	1756.92
00038	NICOLI STELLA DOMINGUES DA SILVA DAIANI CRISTINA DA SILVA DOMINGUES PIMENTEL	NS NS	380.040.218-16 224.620.328-78	ID	Ribeirão Preto - Três Lagoas	2018-01-17 23:40:00.0	2018-01-18 00:30:00.0	953.78
00039	EDINEUSA GOMES DE OLIVEIRA ODENIR DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	026.383.591-06 525.604.221-15	ID	Bauru - Campo Grande	2018-01-18 15:15:00.0	2018-01-18 18:35:00.0	1552.72
00040	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES CLAUDIO OSÓRIO MACHADO	SV NS	56262023 525.867.748-68	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-18 05:42:00.0	2018-01-18 20:15:00.0	3415.04
00041	SANDRA LUCIA DE SOUZA RAMAO ANTONIO DA SILVA	NS NS	529.402.761-53 163.498.301-72	ID	Bauru - Campo Grande	2018-01-19 15:15:00.0	2018-01-19 18:35:00.0	1992.72
00042	NATALIA DORNELES MARTINES CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS NS	051.011.681-73 008.887.571-74	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2018-01-22 15:05:00.0	2018-01-24 14:30:00.0	4060.50
00043	ELIANE DUARTE MATIAS GISELY DUARTE GALEANO	NS NS	002.037.211-60 032.784.111-70	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-31 03:40:00.0	2018-02-01 00:15:00.0	2873.84
00045	JUCELIA PINHEIRO TEIXEIRA GISELE PINHEIRO TEIXEIRA	NS NS	925.808.901-49 002.428.471-88	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2018-01-31 15:00:00.0	2018-02-02 14:30:00.0	2902.52
00047	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	ID	Campinas - DOURADOS	2018-01-19 13:10:00.0	2018-01-19 14:30:00.0	2167.72
00049	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	SV	473036021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-23 05:42:00.0	2018-01-24 20:15:00.0	1214.97
00050	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV	56262023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-24 05:42:00.0	2018-01-25 20:15:00.0	1100.42
00051	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-29 02:50:00.0	2018-01-29 05:25:00.0	1826.98
00052	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS LUANA BENITES YASUNAKA	NS NS	085.521.241-14 016.359.791-02	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-22 03:40:00.0	2018-01-22 21:38:00.0	4374.45
00053	JULIO GABRIEL NERY ROMERO EUGREMES QUIRINA DE ARAUJO	NS NS	029.640.941-36 011.329.731-98	ID	Brasília - Campo Grande	2018-01-19 19:25:00.0	2018-01-19 20:15:00.0	835.86
00054	IVANDO MEZA PAMELA CHRISTINE MENDES MEZA	NS NS	554.530.741-91 060.695.031-12	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-19 23:20:00.0	2018-01-20 00:15:00.0	1649.06
00055	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-19 23:20:00.0	2018-01-20 00:15:00.0	1649.06
00056	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-29 17:33:00.0	2018-01-30 16:50:00.0	2853.96
00057	ANTONIO FARIAS DE SOUZA ELAINE RIQUEIRA DE SOUZA LEONARDO ANTONIO RIQUEIRA MATTOSO	NS NS NS	164.920.801-49 003.456.211-74 734.586.191-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-25 10:50:00.0	2018-01-26 21:38:00.0	7053.57
00058	MAYKELI LOPES VERA BRAGA JOAO GUEDES DE ANDRADE	NS NS	707.794.651-72 899.803.441-72	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-23 07:51:00.0	2018-01-25 20:15:00.0	3284.84
00059	MARIANE DORISBOR BOING OSVALDO DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 055.492.001-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-19 23:20:00.0	2018-01-20 00:15:00.0	1650.86
00060	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	Campinas - DOURADOS	2018-01-20 08:25:00.0	2018-01-20 09:40:00.0	2653.94
00061	GLAUCIA PORTO FERNANDES GRACIELA PORTO FERNANDES	NS NS	030.884.381-90 011.282.221-59	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-19 23:20:00.0	2018-01-20 00:15:00.0	1650.86
00062	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES	NS NS	931.215.801-59 421.136.101-59	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-22 16:00:00.0	2018-01-22 16:50:00.0	1912.86
00063	ANDRE LUIZ OLIVEIRA MARTINS	NS	040.924.611-51	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-22 03:40:00.0	2018-01-22 21:38:00.0	2451.19
00064	VIRGINIA CABREIRA RENATO ORTIS CABRERA	NS NS	923.728.991-04 957.308.261-68	ID	DOURADOS - Campinas	2018-01-23 15:05:00.0	2018-01-23 18:10:00.0	2226.78
00065	YANDERSON TALIS CORREA SANTANA DA SILVA LUCIANE CORREA SANTANA	NS NS	031.726.811-22 998.547.161-04	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2018-01-29 09:40:00.0	2018-01-29 15:30:00.0	1624.98
00066	BRASDENIZ ROA FILHO MAYLON ARIEL BENITES FILHO	NS NS	053.251.171-90 074.874.491-65	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2018-01-22 23:20:00.0	2018-01-23 00:15:00.0	1546.06
00067	MARIA ZUNILDA OJEDA DE DASPETT MARCIO HIGO PEREIRA BALBUENA	NS NS	738.280.331-72 831.907.321-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-29 03:40:00.0	2018-01-30 00:15:00.0	3853.84
00068	RAMAO CABRERA	NS	250.667.651-15	ID	DOURADOS - Campinas	2018-01-23 15:15:00.0	2018-01-23 18:10:00.0	1112.49
00069	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-28 04:30:00.0	2018-01-28 07:25:00.0	1336.98
00070	LETICIA ESTER ORNELAS DE LIMA EURICO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR VANESSA ORNELAS CAMARGO	NS NS NS	024.924.331-88 961.294.681-72 002.881.661-75	ID	Brasília - Campo Grande	2018-01-23 19:25:00.0	2018-01-23 20:15:00.0	1853.79
00071	RODRIGO REURIDT ROCHA HOMENELIO MARQUES PINHEIRO	NS NS	720.235.701-15 104.382.201-10	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2018-01-31 09:40:00.0	2018-01-31 14:30:00.0	1640.78
00072	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	027.517.161-21 562.058.131-49	ID	DOURADOS - Campinas	2018-01-29 15:15:00.0	2018-01-29 18:10:00.0	1926.78
00074	DRIELI DOS SANTOS CALVES DELCI GONCALVES DOS SANTOS CALVES	NS NS	029.523.931-09 528.292.431-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-25 11:15:00.0	2018-01-27 10:45:00.0	3915.64
00079	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2018-01-23 17:01:00.0	2018-01-23 21:38:00.0	1779.98
00081	NELSON WILLIAN LOPES TOLFO TEREZINHA LOPES TOLFO	NS NS	025.747.241-00 826.651.331-72	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-25 07:51:00.0	2018-01-25 10:30:00.0	826.78
00082	ARTHUR CAIRES LEITE ZILA CAIRES DA SILVA ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE	NS NS NS	086.218.181-08 016.013.301-70 998.978.901-06	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2018-01-28 15:05:00.0	2018-01-28 18:10:00.0	4050.78

00083	MARIA ANTONIA DA SILVA NETO FERNANDES WALDEMAR FERNANDES JUNIOR	NS NS	607.838.501-15 436.817.271-04	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2018-01-30 02:55:00.0	2018-01-30 10:25:00.0	1444.78
00086	ANGELA MENDES DA SILVA MARINALVA PEREIRA CASTRO MARCIA REGINA CASTRO	NS NS NS	888.060.141-53 489.029.421-04 572.666.971-15	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-30 03:40:00.0	2018-02-02 00:15:00.0	5546.46
00087	MARIA CRISTINA MARIANO DE LIMA SIDNEY APARECIDO DE LIMA	NS NS	143.148.828-32 091.795.488-22	ID	Brasília - Três Lagoas	2018-01-24 21:55:00.0	2018-01-25 00:30:00.0	1773.58
00088	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	DOURADOS - Campinas	2018-01-31 15:05:00.0	2018-01-31 18:10:00.0	2504.98
00089	FATIMA CHAVES MERCADO DO NASCIMENTO RONAL CHAVES MERCADO	NS NS	803.516.111-34 592.609.471-20	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2018-01-26 04:30:00.0	2018-01-27 00:15:00.0	2462.04
00097	KELVINI DOURADO DE SOUSA EDERJUNIOR DOURADO DE SOUZA	NS NS	036.904.041-42 025.241.781-02	ID	Brasília - Campo Grande	2018-01-25 19:25:00.0	2018-01-25 20:15:00.0	2255.86
00099	CLEUSA ALVES VIEIRA KÉSIA ADRIANE VIEIRA KEHL	NS NS	959.501.841-49 043.493.871-88	ID	Campo Grande - Curitiba	2018-01-31 04:30:00.0	2018-01-31 09:30:00.0	1358.98
00101	SAMILLA PEREIRA DA FONSECA SILVA EVANILDA PEREIRA DA FONSECA SILVA	NS NS	421.232.338-97 821.904.451-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-28 04:30:00.0	2018-01-28 07:25:00.0	1316.98
00102	RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS	004.522.161-84	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-30 10:50:00.0	2018-01-30 21:38:00.0	2464.19
00103	ARTHUR FELIPE OVIEDO ARIANE OVIEDO PEREIRA	NS NS	083.798.521-84 053.026.421-82	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2018-01-27 06:00:00.0	2018-01-27 09:10:00.0	912.55
00109	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA VINICIUS APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	NS NS	016.085.071-14 042.057.341-07	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-29 23:20:00.0	2018-01-30 00:15:00.0	1655.06
00110	ADRIANA DA SILVA ROLON WILMA DA SILVA ROLON	NS NS	944.790.541-20 337.974.201-53	ID	Brasília - Campo Grande	2018-01-29 19:25:00.0	2018-01-29 20:15:00.0	1666.06
00111	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-29 23:20:00.0	2018-01-30 00:15:00.0	1739.06
00112	DJALMA DAU LOURDES GRESELE	NS NS	421.811.351-34 474.765.160-87	ID	Bauru - Campo Grande	2018-01-31 06:00:00.0	2018-01-31 09:10:00.0	1585.92
00114	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campinas - Campo Grande	2018-01-30 23:20:00.0	2018-01-30 23:59:00.0	2433.94
00115	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-31 09:55:00.0	2018-01-31 10:45:00.0	2372.86
02143	SANDRA LUCIA DE SOUZA RAMAO ANTONIO DA SILVA	NS NS	529.402.761-53 163.498.301-72	ID	Campo Grande - Bauru	2018-01-16 09:40:00.0	2018-01-16 14:40:00.0	842.98
02144	DJALMA DAU LOURDES GRESELE	NS NS	421.811.351-34 474.765.160-87	ID	Campo Grande - Bauru	2018-01-14 19:10:00.0	2018-01-15 00:20:00.0	1316.98
02188	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-09 04:30:00.0	2018-01-10 00:15:00.0	1641.84
02216	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-07 09:25:00.0	2018-01-08 21:38:00.0	2532.58
02218	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2018-01-09 09:40:00.0	2018-01-12 18:35:00.0	2389.70
02219	MIRTA ESTELA MARTINES	NS	506.138.471-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-08 03:40:00.0	2018-01-09 10:51:00.0	1226.39
02220	NADIR FRANCISCO DOS SANTOS	NS	542.200.501-59	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-10 07:51:00.0	2018-01-10 10:30:00.0	412.49
02222	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-07 09:25:00.0	2018-01-09 15:39:00.0	1695.78
02223	RONALDO MACHADO DOS SANTOS	NS	519.413.761-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-03 03:40:00.0	2018-01-04 00:15:00.0	1175.92
02225	AFFONSO ULISES TOAZZA NEREIDE MARIA DAVOGLIO TOAZZA	NS NS	058.459.550-68 079.425.670-87	IV	Campo Grande - Passo Fundo, Passo Fundo - Campo Grande	2018-01-14 14:20:00.0	2018-01-16 23:59:00.0	2283.50
02226	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-28 16:15:00.0	2018-01-29 21:38:00.0	2580.18
02227	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-16 04:30:00.0	2018-01-18 18:35:00.0	1635.84
02228	VENCESLAU RAMAO AMARILHA MARIANA FLORES	NS NS	501.179.391-53 042.742.601-43	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2018-01-22 11:57:00.0	2018-01-22 16:14:00.0	984.98
02229	ISABELLA PRADO FRANÇA SILVANI DA CONCEIÇÃO PRADO	NS NS	467.673.758-02 127.306.198-52	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2018-01-15 11:57:00.0	2018-01-15 14:35:00.0	679.90
02230	ADRIANA DA SILVA ROLON WILMA DA SILVA ROLON	NS NS	944.790.541-20 337.974.201-53	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-21 05:42:00.0	2018-01-21 08:15:00.0	692.98
02232	RAFAEL BLAN FERNANDES CAMILA ROMERO BLAN	NS NS	046.716.681-14 015.514.331-09	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2018-01-17 07:51:00.0	2018-01-17 10:30:00.0	559.98
02234	LUIZ HENRIQUE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES CRISTIANE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES	NS NS NS	061.038.741-30 221.004.868-02	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-29 10:50:00.0	2018-02-02 15:39:00.0	1294.58
02235	MAXIMUS EDUARDO SEPP BUENO VIVIANE SEPP DE SOUZA BUENO	NS NS	060.679.921-40 034.494.019-55	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2018-01-13 04:30:00.0	2018-01-21 00:15:00.0	1475.24
02236	LUCIANA AGUIAR DA SILVA HULLYANA AGUIAR DA SILVA	NS NS	006.115.541-19 042.223.731-09	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2018-01-15 05:42:00.0	2018-01-18 22:03:00.0	1141.04
02238	RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS	004.522.161-84	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-18 04:30:00.0	2018-01-18 21:38:00.0	861.39
02241	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-08 03:40:00.0	2018-01-09 21:38:00.0	2102.38
02242	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA EVA FERREIRA DE SOUZA	NS NS	804.848.081-68 609.329.021-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2018-01-08 03:40:00.0	2018-01-20 09:10:00.0	2337.96
02246	MARIA LUCIA SOUZA ADAO RAMAO DE SOUZA	NS NS	313.279.901-72 105.373.331-34	IV	Três Lagoas - Campinas, Campinas - Três Lagoas	2018-01-09 14:10:00.0	2018-01-11 13:40:00.0	1254.46
02247	JORGE PAVAO DOS SANTOS MARIANE DA SILVA SANTOS	NS NS	407.860.991-00 750.496.601-06	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2018-01-23 06:15:00.0	2018-01-26 22:45:00.0	1484.58
02248	JOCICLEYDE DA VERA CRUZ PECORARI MARIZANGELA FRANCISCO IRLA DE MORAES MARIA EDUARDA PECORARI OSTRUFKA	NS NS NS	004.901.071-92 716.873.271-49 044.636.791-50	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-16 03:40:00.0	2018-01-17 21:38:00.0	2494.17
02249	KARINE GOMES DUTRA DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	024.466.731-47 109.007.131-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-22 03:40:00.0	2018-01-24 15:39:00.0	1486.78
02250	MARIA APARECIDA DA SILVA JEAN CARLOS DA SILVA MORAES	NS NS	742.916.371-87 076.251.491-45	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-06 13:03:00.0	2018-01-08 21:38:00.0	827.39

02251	EDILAINE ROCHA DOS SANTOS PAULA FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	NS NS	023.327.751-02 055.991.551-96	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2018-01-18 04:30:00.0	2018-01-18 07:25:00.0	749.98
02252	KATIA CILENE QUINTANA BORGES LUIZ VINICIUS QUINTANA BORGES	NS NS	943.749.531-91 021.677.501-96	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-15 11:57:00.0	2018-01-17 21:38:00.0	1804.58
02253	TULIO CEZAR ESPINDOLA CRISTALDO MARILENA ESPINDOLA CRISTALDO	NS NS	782.651.261-15 691.171.441-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-09 03:40:00.0	2018-01-10 21:38:00.0	1804.58
02254	EDUARDO BORGES SOARES	NS	043.967.671-10	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-08 08:14:00.0	2018-01-08 10:50:00.0	323.39
02255	LEILA JULIANA NUNES LUCAS GABRIEL NUNES DOS SANTOS	NS NS	618.183.132-00 060.521.641-07	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-09 03:40:00.0	2018-01-23 15:39:00.0	1688.68
02261	RITA CORDEIRO BARROSO VITORIA OLIVEIRA BARROSO	NS NS	356.213.541-68 073.765.841-02	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-07 07:51:00.0	2018-01-08 20:15:00.0	1515.04
02262	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA LOPES	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-10 11:57:00.0	2018-01-10 14:35:00.0	1042.98
02264	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2018-01-07 09:25:00.0	2018-01-07 12:05:00.0	1739.78
02265	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-09 03:40:00.0	2018-01-09 06:25:00.0	1022.78
02266	LIBERA PAULA DALAGNOL WALDIR ESTEVAO DALAGNOL DE SOUZA	NS NS	879.990.211-72 038.135.871-26	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2018-01-24 02:55:00.0	2018-01-24 18:35:00.0	1258.92
02269	LUIZ AUGUSTO FROES	NS	798.002.201-78	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-31 05:42:00.0	2018-01-31 22:03:00.0	629.52
02272	NELSON MIYASHIRO TOBARU NELSON YUTOKU TOBARU	NS SV	696.788.981-87 9741373	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-08 07:51:00.0	2018-01-08 10:30:00.0	844.78
02281	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA LOPES	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-14 07:40:00.0	2018-01-14 08:25:00.0	819.60
02283	RUBIA DOS SANTOS LUIZZI YASMIM LUZZI RIBEIRO	NS NS	039.180.781-16 079.187.361-76	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-03 03:40:00.0	2018-01-11 10:20:00.0	4630.38
02288	PATRICIA MOURA DA SILVA LARSON DOUGLAS BRASILEIRO DA SILVA	NS NS	015.918.611-01 032.518.661-84	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-10 07:51:00.0	2018-01-14 20:15:00.0	1502.64
02291	VILMA SILVA MENDES WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	021.355.711-80 026.889.291-19	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2018-01-25 10:50:00.0	2018-01-29 15:39:00.0	1641.56
02300	YARA PAMELA OLMEDO MENDES GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	049.154.551-73 017.868.421-06 788.911.831-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-11 03:40:00.0	2018-01-12 21:38:00.0	2553.57
02301	SARA HELOISA DE OLIVEIRA HENRIQUE SIMONE DE OLIVEIRA LOPES	NS NS	085.105.261-41 022.494.551-39	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2018-01-04 09:40:00.0	2018-01-04 12:10:00.0	1228.80
02302	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES JOEL OSCAR SANCHES	NS NS	489.174.431-68 481.305.591-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-04 03:40:00.0	2018-01-05 21:38:00.0	3702.38
02304	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2018-01-11 20:55:00.0	2018-01-11 21:38:00.0	879.80
02308	TAMARA DE SOUZA BARBOSA ISABELA BARBOSA JACOB	NS NS	025.228.401-18 054.965.841-67	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-15 03:40:00.0	2018-01-22 21:38:00.0	1755.08
02309	IZABEL BATISTA DA CONCEICAO ANDREIA BATISTA DA CONCEICAO	NS NS	004.374.611-06 977.549.781-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2018-01-17 15:05:00.0	2018-01-19 14:30:00.0	2674.92
02311	MARIA DOMINGA ROMERO DE LOPEZ MARIA CECILIA ROMERO DE LOPEZ	NS NS	744.894.961-68 740.513.421-15	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2018-01-30 03:40:00.0	2018-01-30 09:35:00.0	670.78
02312	ELLYS AMANDA SILVA ALVES ELIZANGELA ARRUDA SILVA	NS NS	073.148.151-86 901.393.481-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-10 03:40:00.0	2018-01-11 21:38:00.0	1950.58
02314	TELMA NOGUEIRA DA SILVA MARINA SANTOS DA SILVA	NS NS	558.973.471-15 870.640.061-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-15 03:40:00.0	2018-01-15 21:38:00.0	1930.78
02318	JOAO CARLOS FRANCO MARTINS	NS	436.192.821-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-09 03:40:00.0	2018-01-10 21:38:00.0	1240.39
02321	DIRLEIA BITENCOURT DE LIMA MIGUEL DE LIMA CARVALHO	NS NS	897.291.371-53 085.333.061-13	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2018-01-07 07:51:00.0	2018-01-07 10:30:00.0	934.88
02327	JAIRO CARRIJO BARBOSA	NS	695.720.899-00	IV	Campo Grande - Londrina, Londrina - Campo Grande	2018-01-15 03:40:00.0	2018-01-17 18:35:00.0	1213.88
02329	DORIVAL PESSETE MARINEIDE GOMES LEMES PESSETTE	NS NS	502.993.280-15 958.344.430-87	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2018-01-15 15:05:00.0	2018-01-17 14:30:00.0	2364.72
02330	DAMIANA MARTINS CARDOSO MARIA SOCORRO MARTINS	NS NS	027.776.294-47 904.260.961-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-02 03:40:00.0	2018-01-04 21:38:00.0	3392.18
02331	MARIZA DA MOTA	NS	000.288.648-08	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-30 10:50:00.0	2018-02-02 15:39:00.0	797.29
02333	MAIKE DOS SANTOS MARTINS ANNY ALVES OVIEDO JOSE OVIEDO MARTINS	NS NS NS	047.884.591-08 893.613.421-34 071.743.291-28	IV	Campo Grande - Londrina, Londrina - Campo Grande, Campo Grande - Londrina, Londrina - Campo Grande	2018-01-25 03:40:00.0	2018-01-30 09:10:00.0	3210.87
02335	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-15 16:15:00.0	2018-01-18 21:38:00.0	1768.38
02336	FABIOLA CRISTINA JESUS ESCOBAR	NS	042.199.891-10	ID	Campo Grande - Bauru	2018-01-14 05:20:00.0	2018-01-14 10:40:00.0	547.39
02341	GEZANE ALVES DE BARROS VANDERSON APARECIDO NEVES DE ANDRADE	NS NS	156.782.838-80 615.051.451-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-14 16:15:00.0	2018-01-17 21:38:00.0	2538.58
02346	ROSANGELA DUTRA DA SILVA DHIONATAN JUNIOR DA SILVA AQUINO	NS NS	932.355.001-97 072.079.281-90	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2018-01-08 02:55:00.0	2018-01-08 07:25:00.0	1006.98
02353	SARA HELOISA DE OLIVEIRA HENRIQUE SIMONE DE OLIVEIRA LOPES	NS NS	085.105.261-41 022.494.551-39	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2018-01-25 08:30:00.0	2018-01-25 09:10:00.0	754.84
02354	JULIO GABRIEL NERY ROMEIRO EUGREMES QUIRINA DE ARAUJO	NS NS	029.640.941-36 011.329.731-98	ID	Campo Grande - Brasília	2018-01-16 07:51:00.0	2018-01-16 10:30:00.0	842.98
02356	JOSE ROBERTO DE JESUS MARIA ANTONIETA DE FATIMA	NS NS	582.957.391-15 237.465.301-30	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2018-01-17 15:05:00.0	2018-01-19 14:30:00.0	3868.52
02357	ELISABETH MANDOLINI BARONE	NS	015.148.158-00	ID	Campo Grande - Curitiba	2018-01-08 23:00:00.0	2018-01-09 01:30:00.0	566.97
02359	MARIA APARECIDA MORENO DE CASTRO CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO	NS NS	781.746.941-53 337.608.961-20	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2018-01-14 04:30:00.0	2018-01-16 10:45:00.0	1796.58
02360	ELISABETH MANDOLINI BARONE	NS	015.148.158-00	ID	Curitiba - Campo Grande	2018-01-13 02:30:00.0	2018-01-13 03:05:00.0	495.09
02361	ELDA RUIZ PEREIRA LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR	NS NS	034.067.831-39 558.804.011-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-10 11:57:00.0	2018-01-11 10:51:00.0	3081.36

02362	MONICA GIBELE DA SILVA CRUZ DALVA APARECIDA DA SILVA	NS	810.650.001-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2018-01-15 10:50:00.0	2018-01-15 13:25:00.0	1735.88
		NS	831.732.771-04					
02363	ANGELA MENDES DA SILVA MARINALVA PEREIRA CASTRO MARCIA REGINA CASTRO	NS	888.060.141-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-08 16:15:00.0	2018-01-11 21:38:00.0	5838.21
		NS	489.029.421-04					
02364	JUAN CARLOS TORRES CACERES JUAN CARLOS TORRES BENITEZ	NS	254.524.361-20	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2018-01-13 10:05:00.0	2018-01-17 14:30:00.0	2234.28
		NS	701.248.261-30					
02366	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS	074.396.391-11	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-18 10:50:00.0	2018-01-21 15:39:00.0	1669.76
		NS	542.908.131-00					
02368	WILSON MIRANDA FREITAS CELINA MIRANDA FREITAS MIGUEL ROMEIRO ROA	NS	201.458.101-00	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2018-01-04 15:05:00.0	2018-01-06 09:40:00.0	4945.20
		NS	325.306.841-20					
02372	MARIA CRISTINA MARIANO DE LIMA SIDNEY APARECIDO DE LIMA	NS	143.148.828-32	ID	Três Lagoas - Brasília	2018-01-22 02:25:00.0	2018-01-22 08:35:00.0	1101.30
		NS	091.795.488-22					
02373	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA SIMONE CABRAL MARTINS	NS	232.622.528-75	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-12 03:40:00.0	2018-01-13 00:15:00.0	2834.90
		NS	011.019.361-00					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	SV	427081025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-09 16:15:00.0	2018-01-11 21:38:00.0	2657.97
00002	MARCOS GLIENKE	SV	435400021	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2018-01-10 14:20:00.0	2018-01-11 22:03:00.0	2952.82
00003	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	SV	105006022	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2018-01-10 08:14:00.0	2018-01-11 22:03:00.0	3076.27
00004	RUBENS SOARES DE FRANCA	SV	110224021	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2018-01-10 08:14:00.0	2018-01-11 22:03:00.0	3076.27
00005	OTAVIO SOUZA ANTUNES	SV	432914021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-24 05:42:00.0	2018-01-26 20:15:00.0	1139.52
00006	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	SV	25594021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-29 08:14:00.0	2018-02-02 19:36:00.0	827.52
00007	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	SV	467284021	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2018-01-10 08:14:00.0	2018-01-11 22:03:00.0	3076.27

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV	99116022	IV	Campo Grande - MADRI, MADRI - Campo Grande	2018-01-15 06:10:00.0	2018-01-23 18:35:00.0	8187.92
00002	DEBORA BORDIN FLUHR	SV	110863023	IV	Campo Grande - NOVA YORK, NOVA YORK - Campo Grande	2018-01-24 17:33:00.0	2018-01-30 16:50:00.0	6459.78

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	SV	102335024	ID	São Paulo - Campo Grande	2018-01-18 14:55:00.0	2018-01-18 15:39:00.0	1323.80
00002	HELIO QUEIROZ DAHER	SV	114868024	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-16 06:15:00.0	2018-01-18 21:38:00.0	2303.29
00003	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2018-01-29 19:25:00.0	2018-01-30 22:50:00.0	1119.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2018-01-11 02:55:00.0	2018-01-19 10:15:00.0	1484.50
00003	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	SV	427063021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2018-01-16 06:10:00.0	2018-01-17 00:15:00.0	1720.92
00004	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2018-01-30 03:40:00.0	2018-01-30 09:35:00.0	862.49
00218	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2018-01-03 06:20:00.0	2018-01-03 10:51:00.0	1919.03

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	JAIME ELIAS VERRUCK BRUNO GOUVEA BASTOS	SV	427001022	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2018-01-31 04:30:00.0	2018-02-01 00:15:00.0	3002.54
		SV	79261025					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA RUBERVAL FRANCO MACIEL	SV	6544023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-01-31 05:42:00.0	2018-01-31 22:03:00.0	2645.04
		SV	93672022					
00148	BEATRIZ OLIVEIRA DE JESUS JÉSSICA PIMENTEL LIMA ADRIANA MENDONÇA PIZATTO ALICE DOS SANTOS BRASILEIRO ADRIELI BAIRRO CRISTAN	NS	064.503.141-09	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2018-01-09 14:20:00.0	2018-01-11 18:35:00.0	5597.20
		NS	067.568.991-04					
		NS	053.243.901-51					
		NS	064.944.381-05					
00151	GIANA AMARAL YAMIN	NS	035.847.191-51	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2018-01-11 13:25:00.0	2018-01-11 18:35:00.0	653.80
		SV	58808022					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO CVISA Nº 001/2017

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários que se encontram Julgados em 1ª instância neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/002984/2015
Auto de Infração nº: 4931/2015
CNPJ: 36.789.857/0001-80
Razão Social: Dinefro Clínica Renal Ltda.
Nome Fantasia: Clínica do Rim
Município: Dourados/MS
Embasamento Legal: Resolução RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014; Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011.
Tipificação: Inciso XXII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Advertência.

Processo nº: 27/001320/2016
Auto de Infração nº: 4751/2016
CNPJ: 15.126.437/0018-91
Razão Social: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Nome Fantasia: EBSERH – Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian
Município: Campo Grande/MS
Embasamento Legal: Itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3.1, 5.2.3.2 do Anexo I da Resolução RDC/ANVISA nº 220, de 21 de setembro de 2004; e Termo de Notificação CVISA nº 011/2016.
Tipificação: Incisos I, II, XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Arquivamento.

Processo nº: 27/001747/2016
Auto de Infração nº: 4855/2016
CNPJ: 03.434.792/0001-09
Razão Social: Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Nome Fantasia: Agência Transfusional do Hospital Regional de Ponta Porã
Município: Ponta Porã/MS
Embasamento Legal: Artigos 232 e 234 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.
Tipificação: Inciso XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Multa de 80 UFERMS.

Processo nº: 27/002347/2016
Auto de Infração nº: 3888/2014
CNPJ: 03.121.241/0002-68
Razão Social: Proncor Unidade Intensiva Cardiorrespiratória S/S
Nome Fantasia: Proncor – Unidade Chácara Cachoeira
Município: Campo Grande/MS
Embasamento Legal: Itens 3.13, 3.25 "L", 3.47 "b" e "f", 3.55, 3.56, 3.57, 4.44, 4.45 do Anexo da Portaria SVS/MS nº 453, de 01 de junho de 1998.
Tipificação: Incisos XXXII, XXXIII e XXXVIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Advertência

Processo nº: 27/004575/2016
Auto de Infração nº: 4872/2016
CNPJ: 14.963.977/0011-90
Razão Social: Instituto Gerir
Nome Fantasia: Agência Transfusional do Instituto Gerir – Filial Ponta Porã
Município: Ponta Porã/MS
Embasamento Legal: Artigos 232 e 234 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; Artigo 6º da Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014.
Tipificação: Inciso XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Multa de 140 UFERMS

Processo nº: 27/004576/2016
Auto de Infração nº: 4871/2016
CNPJ: 02.955.271/0001-26
Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde
Nome Fantasia: Hemosul – Hemocentro Coordenador
Município: Campo Grande/MS
Embasamento Legal: Inciso III do artigo 214 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de

setembro de 1992; Artigo 7º da Lei nº 10205, de 21 de março de 2001; Artigo 6º da Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014.

Tipificação: Inciso XXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Processo nº: 27/000746/2017
Auto de Infração nº: 5301/2017
CNPJ: 02.320.789/0001-93
Razão Social: Instituto da Saúde Ocular de MS Ltda
Nome Fantasia: ISO MS
Município: Campo Grande/MS
Embasamento Legal: Artigos 62, 63 e 64 da Portaria SVS/MS nº 344, de 01 de junho de 1998.
Tipificação: Incisos XXXII, XXXII e XLIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Advertência

Campo Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n. 00003/2018

Processo: 29/001.392/2018

Registro de Preço Ata n. 131/2017 - Pregão Eletrônico n. 121/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 001115/2018

Valor: R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de açúcar para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/02/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Ordem de Contratação n. 00002/2018

Processo: 29/001.392/2018

Registro de Preço Ata n. 131/2017 - Pregão Eletrônico n. 121/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 001114/2018

Valor: R\$ 655,50 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de café torrado para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/02/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 006/2017/SED/SUAOF/COFIN - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO

Processo: 29/010202/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a SELETA Sociedade Caritativa e Humanitária – S::S::C::H:: de Campo Grande/MS

Objeto: Parcelamento de Glosa

Amparo Legal: Artigo 34-B, §5º do Decreto Estadual n. 11.261/2003

Valor: **R\$ 140.550,20** (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), parcelados em **10** (dez) prestações mensais de **582,23** (quinhentos e oitenta e dois vírgula vinte e três) UFERMS

Vigência: A partir da assinatura até a quitação do débito parcelado

Assinatura: 22 de janeiro de 2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta – SED/MS
Romário Garcia Pereira – SELETA – Campo Grande/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 3.422, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Regulamenta a operacionalização do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MS) dos alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, residentes em zona rural, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre o acesso ao transporte escolar pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, e institui o Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), e no Decreto n. 14.908, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), residentes em zona rural.

Art. 2º O Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, realizará o transporte dos alunos pertencentes à Rede Estadual de Ensino, de forma direta ou por intermédio dos Municípios, mediante a transferência de recursos financeiros do Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS).

Art. 3º O Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MS) destina-se única e exclusivamente ao custeio do transporte escolar dos alunos da REE/MS, residentes em zona rural, a ser prestado pelos Municípios que aderirem ao PTE/MS.

Parágrafo único. O repasse de recursos financeiros aos Municípios aderentes dispensa a celebração de convênios, acordos ou ajustes, ficando, no entanto, obrigados à prestação de contas acerca da aplicação desses recursos no âmbito do PTE/MS.

Art. 4º Os Municípios interessados em participar do PTE/MS deverão aderir ao Programa mediante a assinatura de Termo de Adesão e Compromisso a ser celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º O Município aderente será responsável pelo transporte dos alunos tão somente nos traçados tidos como linhas mestras, que são os traçados principais do trajeto.

§ 2º No trajeto definido para a realização do transporte, somente será admitido ao veículo trafegar fora dos limites das linhas mestras nos casos em que o aluno resida a uma distância superior a 3 (três) quilômetros do traçado principal.

§ 3º Em caso de aluno com deficiência, o transporte escolar deverá ocorrer até a sua residência, mediante comprovação prévia dessa condição perante a direção da escola onde estiver matriculado, a qual fica incumbida de comunicar, formalmente, o Município executor para a adoção das medidas cabíveis.

§ 4º Durante o transporte, os alunos poderão permanecer por um período máximo de 04 (quatro) horas dentro do veículo, compreendidos os trajetos de ida e volta.

§ 5º Nas localidades de difícil acesso, fica autorizado que os veículos transportem, também, os professores e servidores administrativos, desde que constatada a vaga no veículo e que não resulte em prejuízo para o transporte de alunos.

Art. 5º O Termo de Adesão e Compromisso ao PTE/MS, previsto no Anexo I da Lei n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, deverá ser preenchido e assinado, eletronicamente, pelo representante legal do Município aderente, em plataforma digital própria no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Parágrafo único. Deverão ser anexados ao Termo de Adesão e Compromisso, os seguintes documentos:

I – Cópia dos documentos pessoais do Prefeito Municipal, Diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da eleição como prefeito, e o Termo de Posse, para a identificação jurídica da autoridade no sistema;

II – Mapa de linhas, puras e mistas, contendo o nome da linha e o percurso, em quilômetros, a ser percorrido no transporte escolar;

III – Comprovante da conta bancária, específica para o recebimento dos recursos do PTE/MS.

Art. 6º A Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SUAOF), por meio da Coordenadoria de Convênios (CCONV), é a responsável pelo recebimento do Termo de Adesão e Compromisso e pelas providências formais para a implantação do PTE/MS nos Municípios.

§ 1º A Coordenadoria de Convênios (CCONV) verificará a veracidade das informações prestadas no Termo de Adesão e Compromisso e, em estando corretas, comunicará ao Município o aceite pelo Estado, por meio da SED/MS, para posterior emissão de Nota de Empenho.

§ 2º Atendidas às exigências da formalização, o Termo de Adesão e Compromisso deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado pela CCONV.

Art. 7º Verificada a regularidade da documentação necessária para a Adesão, a CCONV deverá apurar o valor a ser repassado ao Município aderente tendo por base:

I – O número de alunos de educação básica da REE/MS residentes em zona rural do Município aderente e que utilizam o transporte escolar, com base nos dados oficiais do censo escolar realizado pelo INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao do repasse dos recursos;

II – Os custos fixos e variáveis do transporte escolar rural no Município;

III – As linhas puras e as linhas mistas a serem percorridas.

§ 1º Para apurar o número de alunos que utilizam as linhas mista e pura serão considerados os dados oficiais do ano anterior à adesão.

§ 2º Os valores dos recursos a serem repassados serão revisados conforme o número de alunos matriculados e com frequência regular nos meses de maio e setembro de cada ano.

§ 3º Até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, a Secretaria de Estado de Educação divulgará o valor a ser repassado, aos Municípios aderentes, para o ano letivo seguinte.

§ 4º Para efeitos de operacionalização e pagamento dos recursos, disponibilizados pelo Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), serão considerados 10 (dez) meses de efetivo serviço concomitante ao calendário escolar das escolas estaduais de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º Os recursos financeiros do PTE/MS serão destinados para custeio do serviço de transporte escolar, sendo autorizado ao Município, durante a vigência do Programa no ano letivo em curso, a efetuar despesas e pagamentos referentes a:

I – Serviços de Manutenção nos veículos que realizam o transporte dos alunos das escolas estaduais:

- a) Serviços de mecânica, elétrica e hidráulica;
- b) Serviços de funilaria, pintura, troca de vidros e reparos em estofamentos;
- c) Troca de pneus, lubrificantes, peças de reposição da mecânica, elétrica e hidráulica, bem como, acessórios de segurança e combustível.

II – Serviços Terceirizados para atendimento aos alunos das escolas estaduais:

- a) Contratação de veículos de terceiros;
- b) Contratação de motoristas temporários, não pertencentes ao quadro efetivo de servidores do Município;
- c) Aluguel de veículo para efetuar o transporte escolar de alunos.

Parágrafo Único. São vedadas despesas de capital, tais como, aquisição de cadeirinhas, para uso dos alunos, motores e veículos, bem como pagamento de despesas com encargos e seguros de veículos de qualquer natureza, mesmo sendo obrigatório o seguro para utilização e regularização do veículo para efetuar o transporte escolar.

Art. 9º Os recursos financeiros do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MS), relativos a cada exercício financeiro, serão transferidos para o Município aderente em 4 (quatro) parcelas iguais, de fevereiro a novembro de cada ano, em conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, a ser indicada pelo Município.

§ 1º Os recursos repassados aos Municípios, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados na mesma instituição financeira em que foram depositados.

§ 2º Os rendimentos provenientes das aplicações, a que se refere o § 1º deste artigo, serão destinados, exclusivamente, ao atendimento dos objetivos do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MS).

§ 3º O saldo remanescente ao término do exercício financeiro, quando corresponder a montante inferior a 5% (cinco por cento) do total do repasse, deverá ser utilizado no exercício seguinte para o atendimento do objetivo do Programa.

§ 4º O saldo remanescente ao término do exercício financeiro, quando corresponder a montante superior a 5% (cinco por cento) do total do repasse, será deduzido do exercício seguinte em caso de permanência da adesão ao Programa.

§ 5º Em caso de não renovação da adesão, eventuais saldos remanescentes, de que tratam os parágrafos 3º e 4º deste artigo, deverão ser restituídos

ao Estado.		documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	
Art. 10. Os Municípios deverão prestar contas dos recursos recebidos, referentes às 1ª, 2ª e 3ª parcelas, à Secretaria de Estado de Educação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva parcela.		l) Cópia do Cadastro Econômico da empresa – balanço anual;	
Art. 11. A prestação de contas deverá conter, sob pena de não ser aprovada e liberada a parcela subsequente, os seguintes documentos:		m) Cópia do Boletim de Atividades Econômicas (BAE), expedido pela Junta Comercial do Município;	
I - Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo I desta Resolução);		n) Declaração de responsabilidade de veículos para substituição em caso de necessidade.	
II - Relatório de Execução Físico-Financeira (Anexo II desta Resolução);		XII – Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou as justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando da prestação de contas da 1ª parcela;	
III - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo final (Anexo III desta Resolução);		XIII – Cópia do contrato firmado com terceiros para execução do Transporte Escolar de alunos, quando da prestação de contas da 1ª parcela;	
IV - Relação de Pagamentos Efetuados com os recursos repassados aos Municípios (Anexo IV desta Resolução), com os respectivos comprovantes das despesas;		XIV – Cópia da Lei Municipal que prevê a obrigatoriedade da apólice de seguro para Transporte Escolar e de passageiros, quando da prestação de contas da 1ª parcela;	
V - Conciliação Bancária (Anexo V desta Resolução);		XV – Apólice de Seguro de danos pessoais e terceiros;	
VI - Extrato bancário da conta-corrente e de investimento do período do recebimento dos recursos recebidos;		XVI – Cópia do ato da designação do técnico que responderá pelo controle do Transporte Escolar em seu Município, contendo os dados pessoais, quando da prestação de contas da 1ª parcela;	
VII - Relatório circunstanciado, contendo a relação nominal dos alunos atendidos pelo PTE/MS, atestando a frequência de cada um e indicando os casos de evasão escolar, se houver, assinado pelo diretor da escola, ou seu substituto legal, na qual os estudantes estiverem matriculados;		XVII – Planilha, com a descrição das linhas, número de alunos, identificação do veículo (placas, se pertence a frota própria ou terceirizada), devidamente preenchida e assinada de forma legível pelo responsável;	
VIII - Cópia da seguinte documentação do veículo:		XVIII – Mapeamento das linhas, seus percursos e quilometragens, devidamente assinado pelo responsável.	
a) Certificado de registro e de licenciamento;		§ 1º A prestação de contas final refere-se à 4ª parcela (última) do recurso recebido e utilizado até 31/12, devendo ser apresentada à Secretaria de Estado de Educação, <u>obrigatoriamente</u> , em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro correspondente ou quando houver extinção antes do término do exercício.	
b) Auto de Inspeção (vistoria do DETRAN) semestral dos veículos utilizados no Transporte Escolar, nos meses imediatamente subsequentes à sua realização pelo DETRAN, comprovando a utilização e o funcionamento do equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), quando da prestação de contas da 1ª e 3ª parcelas; e		§ 2º As despesas provenientes dos recursos liberados ou do resultado de aplicação financeira, quando for o caso, serão comprovadas exclusivamente mediante apresentação das primeiras vias originais dos documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Município.	
c) Apólice de seguro de condutor e de passageiros com vigência durante a execução do PTE/MS, quando da prestação de contas da 1ª parcela.		§ 3º Após a aprovação da Prestação de Contas ou da Tomada de Contas pelo Tribunal de Contas do Estado, os documentos comprobatórios elencados neste artigo deverão ser mantidos em arquivo, no próprio Município, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.	
IX - Cópia da seguinte documentação do condutor do veículo:		Art. 12. A prestação de contas deverá ser remetida à Coordenadoria de Convênios da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, para conferência da documentação prevista nos incisos VII a XVIII do art. 11, e, em caso de ausência ou irregularidade de algum documento, solicitar ao Município aderente a regularização, para, somente após, encaminhar à Coordenadoria de Finanças (COFIN) para análise e homologação, nos termos da Resolução SEFAZ/MS/N. 2.093, de 24 de outubro de 2007.	
a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);		§ 1º A Prestação de Contas deverá ser encaminhada por sistema eletrônico, disponibilizado pela SED/MS.	
b) Comprovante do Curso de Formação de Condutores de Veículos para Transporte Escolar, para atendimento às normas estabelecidas na Resolução n. 168, de 14/12/2004, e na Resolução n. 169, de 17/03/2005;		§ 2º Nos casos de irregularidade, devidamente comprovada, deverá ser realizado o Processo de Tomada de Contas Especial para o devido estorno aos cofres públicos.	
c) Certidão Negativa do Registro de distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), quando da prestação de conta da 1ª e 3ª parcelas;		Art. 13. Será designada a Comissão de Servidores para a fiscalização da execução do PTE/MS, composta por servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), mediante ato próprio da Secretária de Educação.	
d) Comprovação de vínculo empregatício com o Município ou empresa prestadora do serviço de Transporte Escolar, conforme for o caso;		Art. 14. Estabelece para o exercício financeiro de 2018, os valores a serem repassados aos Municípios aderentes ao PTE/MS, para a prestação do serviço de transporte escolar, por aluno/mês, como segue:	
e) Certidão negativa de infrações de trânsito, quando da prestação de contas da 1ª e 3ª parcelas;		I - R\$ 214,82 (duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas puras;	
f) Comprovante da carga horária cumprida pelo condutor; e		II - R\$ 119,96 (cento e dezenove reais e noventa e seis centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas mistas.	
g) Planilha mensal de frequência de viagens do motorista.		Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
X – Quadro demonstrativo das linhas de traslado utilizadas, bem como a quilometragem/dia percorrida;		CAMPO GRANDE, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.	
XI – Documentação de habilitação dos licitantes, quando for o caso, quando da prestação de contas da 1ª parcela:		MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação	
a) Cédula de identidade e CPF do contratado, no caso de pessoa física;			
b) Registro comercial, quando se tratar de empresa individual;			
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;			
d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			
e) Alvará para explorar o serviço de Transporte Escolar emitido pela Prefeitura;			
f) Certificado de registro e licenciamento do veículo;			
g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);			
h) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			
i) Comprovante de regularidade com o Ministério da Fazenda (Receita Federal/INSS), Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;			
j) Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;			
k) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os			

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		ANEXO I
01. NOME DO ÓRGÃO		02. Nº DO TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO		03. EXERCÍCIO
04. CNPJ	05. Nº DO PROCESSO			06. UF
07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº _____ ☐ DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____		07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PTE-MS ☐ DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____		
08. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO				
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:				
8.2. AÇÕES EXECUTADAS:				
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:				
09. AUTENTICAÇÃO				
LOCAL		DATA		CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA				ANEXO II						
01 - NOME DO ÓRGÃO				02 - Nº DO TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO 05 - CNPJ		03 - Nº DO PROCESSO		04 - EXERCÍCIO 06 - UF						
07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA / / A / / PARCELA Nº										07.2. FINAL PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PTE-MS / / A / /				
EXECUÇÃO FÍSICA														
08-META	09-ETAPA/FASE	10-DESCRIÇÃO	11 - UNID. DE MEDIDA	12 - QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO		13 - QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)								
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO							
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)														
14 - RECEITA			15 - DESPESA				16 - SALDO							
CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	NAT. DESPESA	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL		
17 - AUTENTICAÇÃO														
/ / DATA													NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANEXO III		
01 - NOME DO ÓRGÃO		02 - Nº DO TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO		03 - Nº DO PROCESSO		04 - EXERCÍCIO	
		05 - CNPJ				06 - UF	
07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS							
07.1. ☐ PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA ____/____/____ A ____/____/____ PARCELA Nº _____				07.2. ☐ FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PTE-MS DE ____/____/____ A ____/____/____			
08. EXECUÇÃO RECEITA E DESPESA							
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			DESPESA			SALDOS
	PARCELA(S) ANTERIORE(S)	PARCELA ATUAL	TOTAL ACUMULADO	PARCELA(S) ANTERIORE(S)	PARCELA ATUAL	TOTAL ACUMULADO	
REPASSE FINANCEIRO							
RECURSOS DA CONTRAPARTIDA							
RECURSOS PRÓPRIOS							
RECURSOS DO RESULTADO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA							
OUTRAS							
09- TOTAL							
10- AUTENTICAÇÃO							
____/____/____ DATA _____ NOME E ASSINATURADO DO RESPONSÁVEL P/PRESTAÇÃO DE CONTAS _____ NOME E ASSINATURA DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS							ANEXO IV	
01 - NOME DO ÓRGÃO								02 - Nº DO TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO			03 - Nº DO PROCESSO		04-EXERCÍCIO	
								05 - CNPJ						
07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS														
PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____ PARCELA Nº _____								FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PTE-MS ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____						
08-RECORSO		09- Nº	10-NOME DO FAVORECIDO		11-CNPJ/CPF		12-LICITAÇÃO	13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO		15-NATUREZA DE DESPESA	16-VALOR
								13.1-TIPO	13.2 - Nº	13.3-DATA		14.1 - CH/OB	14.2 - DATA	
17 - TOTAL														
18 - TOTAL ACUMULADO														
19 - AUTENTICAÇÃO														
____ / ____ / ____ DATA _____ NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL _____ ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL														

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		ANEXO V	
01 - NOME DO ÓRGÃO		02 - Nº DO TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO		03 - EXERCÍCIO	
04 - CNPJ		05 - Nº DO PROCESSO		06 - UF	
07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº _____ DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____		07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PTE-MS DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____			
08. AGENTE FINANCEIRO		09. AGÊNCIA		10. CONTA BANCÁRIA	
11. ITEM		12. HISTÓRICO			13. VALOR
01		SALDO BANCÁRIO EM ____ / ____ / ____ (conforme extrato)			
02		(-) OB's, Cheques e ou lançamentos a DÉBITO			
03		(+) DEPÓSITOS e ou lançamentos a CRÉDITO			
04		(+/-) Outros			
05		SALDO FINAL			
14. DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO					
15. DOCUMENTO		16. Nº	17. DATA	18. FAVORECIDO	19. VALOR
OBSERVAÇÕES:					
1. O valor resultante da CONTA CONCILIADA deve coincidir com o saldo constante do campo 16 do					
2. "RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA" - Anexo II;					
3. Os lançamentos dos itens 03 e 04 do campo 11 deverão ser explicitados detalhadamente no verso deste documento.					
20. AUTENTICAÇÃO:					
____ / ____ / ____		NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018

Lei Pregão 10.520/2002									
Dezembro 2017									
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.456/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1268	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Gás Engarrafado				Data:	08/12/2017	Valor:	2.978,10	
Janeiro 2018									
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.				Data:	02/01/2018	Valor:	3.048,18	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	5	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.				Data:	23/01/2018	Valor:	3.048,18	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	12	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.				Data:	05/01/2018	Valor:	12.500,00	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	13	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.				Data:	05/01/2018	Valor:	750,00	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	14	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Material p/ Manutenção de Veículo				Data:	05/01/2018	Valor:	300,00	
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	15	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veíc.				Data:	05/01/2018	Valor:	300,00	
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	16	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serviços de Processamento de Dados				Data:	05/01/2018	Valor:	725,00	
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	17	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Auxílio-Transporte (RPPS)				Data:	05/01/2018	Valor:	55.366,80	
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.857/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	18	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jur.				Data:	05/01/2018	Valor:	3.322,01	
Empresa:	F.Rocha e CIA LTDA					Processo:	25/000.333/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	22	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serv. De Cópias e Reprod. De Doc.				Data:	05/01/2018	Valor:	27.000,00	
Empresa:	Mapfre Vida S/A					Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	26	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Seguros em Geral				Data:	05/01/2018	Valor:	7.400,00	
Empresa:	Conselho Da Comunidade De Campo Grande					Processo:	25/000.240/2013		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	28	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Limpeza e Conservação				Data:	05/01/2018	Valor:	8.950,50	
Empresa:	Vyga-Prestadora de Serv. De Cons.e Asseio					Processo:	65/002.627/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	29	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Limpeza e Conservação				Data:	05/01/2018	Valor:	22.877,56	
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serv. De Campo Grande					Processo:	65/001.302/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	31	FP:	8244203528490000		
Objeto:	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jur.				Data:	16/01/2018	Valor:	58.200,00	
Empresa:	F.Rocha e CIA LTDA					Processo:	65/001.700/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	34	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serv. De Cópias e Reprod. De Doc.				Data:	16/01/2018	Valor:	74.160,00	
Empresa:	Cruzeiro Do Sul Encomendas LTDA					Processo:	25/000.217/2014		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	35	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Frete e Transportes de Encomendas				Data:	16/01/2018	Valor:	4.000,00	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	38	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.				Data:	17/01/2018	Valor:	12.500,00	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	39	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Autom.				Data:	17/01/2018	Valor:	750,00	
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	40	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Material p/ Manutenção de Veículo				Data:	17/01/2018	Valor:	300,00	
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	41	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veíc.				Data:	17/01/2018	Valor:	300,00	
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	42	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serviços de Processamento de Dados				Data:	17/01/2018	Valor:	725,00	
Empresa:	Dias Locações LTDA					Processo:	65/000.441/2017		
Espécie:	Ordinário	ND:	339033	NE:	47	FP:	1442220332840000		
Objeto:	Locação de Veículos				Data:	18/01/2018	Valor:	14.190,00	
Empresa:	Centro De Integração Empresa Escola - CIEE					Processo:	65/001.375/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	48	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serviços de Apoio ao Ensino				Data:	23/01/2018	Valor:	42.675,90	

Empresa:	JF Logística e Serviços LTDA					Processo:	65/000.168/2018	
Espécie:	Global	ND:	339033	NE:	60	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Locação de Veículos				Data:	24/01/2018	Valor:	6.200,00
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA					Processo:	27/000.375/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	141	FP:	10301200721760000	
Objeto:	Cestas Básicas				Data:	19/01/2018	Valor:	703.691,82
Empresa:	Forthé Lux Comercial LTDA					Processo:	27/000.375/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	142	FP:	10301200721760000	
Objeto:	Cestas Básicas				Data:	19/01/2018	Valor:	575.970,26
Empresa:	Tavares e Soares LTDA					Processo:	27/000.375/2013	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	143	FP:	10301200721760000	
Objeto:	Cestas Básicas				Data:	19/01/2018	Valor:	713.493,10
ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES								
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.015/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	4	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.				Data:	05/01/2018	Valor:	425,50
Empresa:	Viação Cidade De Corumbá - LTDA					Processo:	65/000.055/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	5	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Auxílio-Transporte (RPPS)				Data:	05/01/2018	Valor:	134,40
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.239/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	6	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.				Data:	05/01/2018	Valor:	1.946,20
Empresa:	Viação Dourados LTDA					Processo:	65/000.013/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.				Data:	05/01/2018	Valor:	3.039,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.012/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	8	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.				Data:	05/01/2018	Valor:	53.280,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.012/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	9	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jur.				Data:	05/01/2018	Valor:	3.196,80
Empresa:	Viação Cidade Morena LTDA					Processo:	65/000.649/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	24	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.				Data:	05/01/2018	Valor:	4.899,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos					Processo:	25/000.099/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	27	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços de Comunicação em Geral				Data:	05/01/2018	Valor:	14.865,17
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul					Processo:	65/000.002/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	30	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços de Água e Esgoto				Data:	05/01/2018	Valor:	3.000,00
Empresa:	Viação Cidade Corumbá - LTDA					Processo:	65/000.035/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	32	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.				Data:	16/01/2018	Valor:	6.688,00
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes					Processo:	65/000.014/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	33	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marít.				Data:	16/01/2018	Valor:	3.444,20
Empresa:	Águas Guariroba S/A					Processo:	65/000.006/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	43	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços de água e Esgoto				Data:	05/01/2018	Valor:	17.200,00
Empresa:	Energisa MS-Distrib. De Energia S.A					Processo:	65/000.005/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	44	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços de Energia Elétrica				Data:	17/01/2018	Valor:	36.000,00
Empresa:	OI S/A					Processo:	25/000.032/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	45	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Serviços de Telecomunicações				Data:	17/01/2018	Valor:	59.000,00
Empresa:	OI S/A					Processo:	25/000.032/2014	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	46	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Despesas Teleprocessamento				Data:	17/01/2018	Valor:	25.000,00
ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES								
Empresa:	Banco Do Brasil S/A					Processo:	25/000.889/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	25	FP:	8244006267450000	
Objeto:	Serviços Bancários				Data:	05/01/2018	Valor:	60.000,00
ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES								
Empresa:	João Paulo Do Amaral					Processo:	25/200.267/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Locação de Imóveis				Data:	03/01/2018	Valor:	5.075,50
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes					Processo:	65/500.308/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	2	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Locação de Imóveis				Data:	03/01/2018	Valor:	11.210,79
Empresa:	João Paulo Do Amaral					Processo:	25/200.267/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	3	FP:	8244203228790000	
Objeto:	Locação de Imóveis				Data:	03/01/2018	Valor:	2.978,21
Empresa:	Pedro Nogueira De Azevedo					Processo:	65/001.514/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	10	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Locação de Imóveis				Data:	05/01/2018	Valor:	2.300,00
Empresa:	Pedro Nogueira De Azevedo					Processo:	65/001.514/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	11	FP:	8244006267440000	
Objeto:	Locação de Imóveis				Data:	05/01/2018	Valor:	230,00
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes					Processo:	65/500.308/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	83	FP:	8244203228750000	
Objeto:	Locação de Imóveis				Data:	03/01/2018	Valor:	4.537,88
ART. 24, INCISO XXII DA LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES								
Empresa:	Elektro Redes S/A					Processo:	65/000.125/2017	

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	23	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serviços de Energia Elétrica			Data:	05/01/2018	Valor:	1.600,00

ORDENADORA DE DESPESAS / SEDHAST
ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA	
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
Em cumprimento ao disposto no art. 8º da lei 2.645, de 11 de julho de 2003, torna público o demonstrativo contábil e o relatório de projetos beneficiados pelo Fundo de Investimentos Culturais – FIC/MS.	
Demonstrativo Contábil:	
SALDO 30/06/2017	10.566,59
RECURSOS ARRECADADOS OU RECEBIDOS	3.812.181,63
jul/17	2.308.577,10
ago/17	936.210,63
set/17	567.393,90
RECURSOS UTILIZADOS	3.820.883,29
jul/17	2.318.646,55
ago/17	932.075,39
set/17	570.161,35
SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	1.864,93

PROJETO	RESPONSÁVEL	OBJETO	VALOR DE JANEIRO A MARÇO / 2017
PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO FIC / MS	Proponentes Pessoas Físicas e Jurídicas	1º Edital 2015	98.109,35
		jul/17	29.246,55
		ago/17	68.862,80
		set/17	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	FIC/MS	Despesas Administrativas	50.589,78
		jul/17	43.900,00
		ago/17	6.212,59
		set/17	477,19
PROGRAMA MS CULTURA-FOMENTO A CULTURA	FCMS	Projetos de Incentivo à Cultura	3.672.184,16
		jul/17	2.245.500,00
		ago/17	857.000,00
		set/17	569.684,16
TOTAL			3.820.883,29

Relatório de Projetos Beneficiados:

PROJETO	RESPONSÁVEL	VALOR DE JULHO A SETEMBRO/2017
Arraia da Bucaina	Prefeitura Municipal de Inocência	29.246,55
TOTAL DE JULHO/2017		29.246,55
O Olhar de Roberto Higa	Sueli Higa	68.862,80
TOTAL DE AGOSTO/2017		68.862,80
TOTAL DE JULHO SETEMBRO/2017		98.109,35

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Em cumprimento ao disposto no art. 8º da lei 2.645, de 11 de julho de 2003, torna público o demonstrativo contábil e o relatório de projetos beneficiados pelo Fundo de Investimentos Culturais – FIC/MS.

Demonstrativo Contábil:

SALDO 30/09/2017	1.864,93
RECURSOS ARRECADADOS OU RECEBIDOS	5.822.913,58
out/17	891.464,36
nov/17	2.354.165,32
dez/17	2.577.283,90
RECURSOS UTILIZADOS	5.800.918,25
out/17	838.277,08
nov/17	2.382.166,07
dez/17	2.580.475,10
SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	23.860,26

PROJETO	RESPONSÁVEL	OBJETO	VALOR DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2017
PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO FIC/MS	Proponentes Pessoas Físicas e Jurídicas	1º Edital 2015	1.270.067,70
		out/17	156.180,00
		nov/17	1.113.887,70
		dez/17	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	FIC/MS	Despesas Administrativas	17.741,00
		out/17	3.410,22
		nov/17	11.230,78

		dez/17	3.100,00
PROGRAMA MS CULTURA-FOMENTO A CULTURA	FCMS	Projetos de Incentivo à Cultura	4.513.109,55
		out/17	678.686,86
		nov/17	1.257.047,59
		dez/17	2.577.375,10
TOTAL			5.800.918,25

Relatório de Projetos Beneficiados:

PROJETO	RESPONSÁVEL	VALOR DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2017
Festival de Dança 3ª Edição	Associação Arado Cultural	156.180,00
TOTAL DE OUTUBRO/2017		156.180,00
II Festival de Rua do "Toro Candil" de Porto Murtinho	Mara Lúcia Silvestre	126.360,00
Mborahé rapére-Pelas Trilhas do Canto	Cândida Graciela Chamorro Arguello	99.920,00
MS Música 2020 Preparando Cenário Musical do Mato Grosso do Sul para Próxima Década	Demetrius de Oliveira Hernandes	48.355,00
Escola Viva-Orquestra de Viola Vozes de Pantanal	Jonas da Costa Feliz	56.351,70
Franzino Amarelo	Valter Jeronymo	17.000,00
Rede Hip Hop: Arte no Entorno	Ralfer Sandim Campagna	73.558,00
"Para Fazer Chorar as Pedras": Guarâniás e Rasqueados em um Brasil Fronteiriço	Evandro Rodrigues Higa	24.800,00
Hotel Gaspar: Identidade e Memória no Contexto do desenvolvimento Local	Maria Augusta de Castilho	12.700,00
Série Memória Sul-Mato-Grossense/2016-Volumes XXXII a XXXIX	Instituto Histórico e Geográfico de MS	78.400,00
Ampliar e Divulgar o Projeto: "A Flauta Doce como Instrumento de Formação Musical e Humanização"	Vera Lúcia Gonsales Rodrigues	72.550,00
Grandeza da Literatura Sul-Mato-Grossense em 341 Páginas	Antônio Alves Guimarães	26.760,00
Prosa de Criança	Michelly Dominiq Neves de Araújo	56.910,00
2x2 Movimento	Renata Wilwerth	82.730,00
Beget de Lucena	Albério Alves de Araújo	44.600,00
Catálogo de Artefatos Cerâmicos Arqueológicos de MS	Emília Mariko Kashimoto	53.670,00
Uniarte	ACANAV-Assoc. Cultural e Artística de Naviraí	29.173,00
Revista da UBE-MS	União Brasileira de Escritores de MS	11.113,00
2º Festival Sul-Americano de Folclore	Comissão Sul-Mato-Grossense de Folclore	129.000,00
iMuseuMS	Rodrigo Perez Swinerd	45.870,00
Poética dos Bugres: Uma Incursão Sobre Arte, Identidade e o Outro	Isabella Banducci Amizo	24.067,00
TOTAL DE NOVEMBRO/2017		1.113.887,70
TOTAL DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2017		1.270.067,70

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Termo de RESCISÃO do Contrato N° 0094/2017/SEJUSP
N° Cadastral 8477
Processo:
Órgão:

31/000.828/2017
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. EMPRESA JRM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. O presente Termo tem por objetivo a RESCISÃO amigável do contrato nº 094/2017/SEJUSP/MS, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta. Fica rescindido de pleno direito, de comum acordo entre as partes, a contar do dia 04/12/2017. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. 01/12/2017 JOSE CARLOS BARBOSA e ANTONIO ARAÚJO NETO JUNIOR

Fundamentação Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: NOME Fabiano Ruiz Gastaldi		FUNÇÃO Delegado
de Polícia	Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP MATRÍCULA 11122021	
Judiciária,	SUBSTITUTO: NOME: Argeu Batista Prates	FUNÇÃO: Investigador de Polícia
	Chefe da Seção de Transporte – DRAP MATRÍCULA 107249024	
	REFERENTE: PROCESSO N° 31/200.720/2017	CONTRATO N° 177/2017/
SEJUSP/MS		

OBJETO: Aquisição de Pneus destinados a atender a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/MS.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2017

VIGÊNCIA: 06 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa PEREIRA & MELLA LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES FUNÇÃO Delegado de Polícia
Delegado Regional de Polícia de Nova Andradina-MS Matrícula 3635022

SUBSTITUTO:

NOME: LUIZ QUIRINO GAGO FUNÇÃO: Delegado de Polícia
Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina-MS Matrícula 133982023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/201.993/2014 CONTRATO Nº 100/2014/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Regional de Nova Andradina e 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 02/01/2015 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 001/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEIMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.800/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

Yousseif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 002/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEIMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.748/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

Yousseif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 003/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEIMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.753/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

Yousseif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

Retifica-se por incorreção publicado no original do Diário Oficial do Estado nº 9.593, de 9 de fevereiro de 2018 – página 14:

ONDE SE LÊ: **Processo nº 51/200.999/2017. ...**

Despacho fls. 45: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 021, de 14 de dezembro de 2017, determina-se:

LEIA-SE: **Processo nº 51/200.999/2017. ...**

Despacho fls. 45: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 002, de 08 de fevereiro de 2018, determina-se:

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2016/AGEPEN

Nº Cadastral 5310

Processo:

Partes:

Objeto:

31/600.079/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e AFIPE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 005/2016 de locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Pernambuco, nº 1512, Vila Célia - Cep: 79022-340, na cidade de Campo Grande/MS, para continuidade do funcionamento da Escola

Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), alterando a Cláusula Quinta do Contrato Originário. É parte integrante deste instrumento o Parecer Técnico nº 032/2015 - JAE/SEINFRA; Parecer nº 012/2017; Parecer Técnico 012/2018; Termo de Referência fls. 09.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

01/02/2018 à 01/02/2019

01/02/2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES, AFIPE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA, FERNANDA JALLAD ALVES DA SILVA E RENATA JALLAD ALVES DA SILVA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da OES Nº 0055/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8966

Processo:

Partes:

Objeto:

Data da Assinatura:

Assinam:

57/101.752/2017

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA EPP.

Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTES, CORGUINHO, JARAGUARI E MIRANDA, NAS MICRORREGIÕES DE AQUIDAUANA E CAMPO GRANDE- MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 08 de janeiro de 2018.

05/01/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços da OES Nº 0052/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8954

Processo:

Partes:

Objeto:

Data da Assinatura:

Assinam:

57/101.528/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA.

Reiniciar a partir de 31 de janeiro de 2018 a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÃ E RIO VERDE DE MATO GROSSO, NA MICRORREGIÃO DO ALTO TAQUARI- MS.

30/01/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0002/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9158

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

57/101.764/2017

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA EPP.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA; Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

R\$ 132.867,21 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos)

LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

30/01/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0120/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6595

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

57/100.832/2016

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.

Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 120/2016, referente à obra de implantação com revestimento primário e drenagem MS-245, no trecho: Entrº MS-324 - Entrº MS-357 (Ponte do Rio Verde), sub-trecho: Entrº MS-324 km 57,100, com extensão de 57,100 m, que faz parte da Malha Rodoviária não pavimentada da 3ª Regional – Três Lagoas, no município de Água Clara/MS, a importância de R\$ 162.437,67 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

07/02/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sérgio Duarte Coutinho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0094/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8359

Processo:

Partes:

Objeto:

57/100.714/2017

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRILHA ENGENHARIA LTDA. - EPP.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados 29/01/2018 a 29/03/2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/01/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA.

Extrato do Contrato N° 0017/2018/AGESUL **N° Cadastral 9460**
Processo: 57/102.006/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIAL EIRELI - EPP.
Objeto: Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Luiz Flores Soares Pinheiro e rua João Pessoa – CR 829.088/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Bandeirantes- MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240067 - Contrato de Repasse nº 829088/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 540.257,49 (quinhentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.
Valor: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Amparo Legal: 09/02/2018
Do Prazo: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO VITOR FONTANA DOS SANTOS
Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0015/2018/AGESUL **N° Cadastral 9430**
Processo: 57/102.076/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Nery Arce (Rua 13 de Maio, Rua Rubens Bertola, Rua Izidoro Ferreira Souza e Rua Jardim) – CR 829.731/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Guia Lopes da Laguna- MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240082 - Contrato de Repasse nº 829731/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$540.572,82 (quinhentos e quarenta mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Valor: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Amparo Legal: 08/02/2018
Do Prazo: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sadi de Quadros
Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0014/2018/AGESUL **N° Cadastral 9423**
Processo: 57/102.127/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
Objeto: Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Coronel Camisão e Rua Alexandre Daruj – CR 829.709/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Nioaque- MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240081 - Contrato de Repasse nº 829709/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 477.507,90 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e sete reais e noventa centavos) LEI FEDERAL N.º 8.666/1993
Valor: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.
Amparo Legal: 08/02/2018
Do Prazo: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES FERREIRA
Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0013/2018/AGESUL **N° Cadastral 9408**
Processo: 57/102.020/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro Gramado – CR 829.690/2016/MCIDADES/CAIXA, no

Ordenador de Despesas: município de São Gabriel do Oeste - MS.
Dotação Orçamentária: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240079 - Contrato de Repasse nº 829690/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto éestimado em R\$ 565.962,25 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 08/02/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Lucas Alves Ferreira.

Extrato do Contrato N° 0012/2018/AGESUL **N° Cadastral 9461**
Processo: 57/102.092/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana –Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Jamil Saldanha Derzi – CR 829336/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Ponta Porã - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240073 - Contrato de Repasse nº 829336/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 610.259,44 (seiscentos e dez mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Amparo Legal: 07/02/2018.
Do Prazo: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 013/2018
PROCESSO: 71/600.716/2017

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS– CNPJ: 37.226.644/0001-02.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal:

Decreto Federal nº 75.373/1975, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 2152/2000, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência:

08.02.2021

Data da Assinatura:

08.02.2018

Assinam:

André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Marcilio Alvaro Benedito** – CPF: 570.241.119-68 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/ IAGRO/MS N° 064 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR N°579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR N°579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

NOME DA EMPRESA / N° CNPJ / N° PROCESSO	MENDEREÇO / LOCALIDADE	RN° REGISTRO
LEONILDA MARIA DA SILVA-MEI CNPJ 18.500.857/0001-36 (Processo nº 71/504436/2017	Rua Henri Claiton Luiz, nº 38 bairro Jd. Novo Eldorado, município de Eldorado-MS	0052/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 065 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

NOME DA EMPRESA / N° CNPJ / N° PROCESSO	MENDEREÇO / LOCALIDADE	RN° REGISTRO
DANIEL NUNES VIANA-ME CNPJ 12.514.556/0001-85 (Processo nº 71/504472/2017	Av. Ernesto Geisel, 7109 bairro São Francisco, município de Campo Grande -MS	0053/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 066 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1934

2. Nº do registro MAPA: 0218

3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MAGIC

5. Ingrediente ativo: IPRODIONA

6. Classe: FUNGICIDA

7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 067 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1935

2. Nº do registro MAPA: 0618

3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: NOTÁVELBR

5. Ingrediente ativo: FLUTRIAFOL

6. Classe: FUNGICIDA

7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 068 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1103, do produto DRIVER, registro MAPA nº 6700, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 069 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1075, do produto DINAMAZ WG, registro MAPA nº 1898, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 070 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1321, do produto DIFFER, registro MAPA nº 8507, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 071 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 824, do produto GRAMOCIL, registro MAPA nº 01248498, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, na recomendação do uso do produto com a exclusão das culturas de culturas de abacaxi, seringueira e uva, além de restrições nas culturas de algodão, banana, café, cana-de-açúcar, citros, milho, soja e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 072 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1585, do produto PREDOM 800 WG, registro MAPA nº 15516, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a alteração da dose a maior na cultura da soja para controle do alvo biológico *Helicoverpa armigera*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N° 073 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 188, do produto PIVOT, registro MAPA nº 329003, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N° 074 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 887, do produto STAGE 50, registro MAPA nº 2693, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 075 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1168, do produto GRAMOXONE 200, registro MAPA nº 01518498, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, na recomendação do uso do produto com a exclusão das culturas de culturas de couve e seringueira, além de restrições nas culturas de algodão, arroz, banana, batata, café, cana-de-açúcar, citros, feijão, maçã, milho, soja e trigo.

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 076 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 380, do produto SELECT 240 EC, registro MAPA nº 479097, da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A, na recomendação do uso do produto com a inclusão das culturas de suporte fitossanitário insuficiente amendoim e inclusão da cultura de citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 077 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1427, do produto NATUR'L ÓLEO, registro MAPA nº 2048304, da empresa STOLLER DO BRASIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a exclusão da classe adjuvante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato N° 0024/2015 /IAGRO N° Cadastral 5665	
Processo:	63/102.976/2015
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Banco do Brasil S.A.
Objeto:	O presente contrato está sendo encerrado, de forma natural, por mútua manifestação das partes. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mas nada a reclamar de parte a parte.
Fundamentação Legal:	Amparo no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Data Extinção:	09/02/2018
Assinam:	Luciano Chiochetta e Lucimar Lacerda de Melo

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo N° 153/2017 - Contrato N° CT-011/2018
CONTRATADA: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Serviços de desmontagem e montagem de Estações de Medição e Redução de Pressão compactas, com fornecimento de materiais, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas.
VALOR: R\$ 117.966,61 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Caio Vinícius Trindade – GRADUAL ENGENHARIA.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO
Processo Administrativo N° 207/2015 - Contrato N° CT-003/2016/02
CONTRATADA: CLARO S.A.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência (item 5.1), visando à renovação da vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 03/02/2018 a 03/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates– MSGÁS;
Giovanni Marques Gamba e Sildevan Freitas Macedo – Claro S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato N° 9370/2018/DETRAN	N° Cadastral 9370
Processo:	31/705.380/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e PATRICIA MARA MALDONADO MARGUTTI PSICOLOGIA S/S LTDA.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 82.676,70 (oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	24/01/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e PATRICIA MARA MALDONADO MARGUTTI
Extrato do Contrato N° 9287/2018/DETRAN	N° Cadastral 9287
Processo:	31/705.330/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Loro & Busanelo Ltda. – ME.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 90.337,14 (noventa mil e trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	25/01/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e MARILÉIA REJANE LORO BUSANELO
Extrato do Contrato N° 9268/2018/DETRAN	N° Cadastral 9268
Processo:	31/705.128/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e PSICO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 111.263,22 (cento e onze mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	25/01/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER, ANTONIO IMADA e KEIKO NOZU IMADA
Extrato do Contrato N° 9250/2018/DETRAN	N° Cadastral 9250
Processo:	31/705.205/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e CLIAPSI - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 72.400,50 (setenta e dois mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	25/01/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e MARIA AMÁLIA PERES B. VILAS BOAS
Extrato do Contrato N° 9238/2018/DETRAN	N° Cadastral 9238
Processo:	31/705.146/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Vale & Almeida LTDA.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 99.772,56 (noventa e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura:	25/01/2018
Assinam:	Roberto Hashioka Soler e Adriana Garcia do Vale Almeida
Extrato do Contrato N° 9372/2018/DETRAN	N° Cadastral 9372
Processo:	31/705.322/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e INSTITUTO DE PSICOLOGIA DE DESENV HUMANO S/S LTDA - ME.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 63.992,70 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	24/01/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e ANA ZULMIRA PEDROSO VERÃO
Extrato do Contrato N° 9360/2018/DETRAN	N° Cadastral 9360
Processo:	31/705.786/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e HUMANIZA - CENTRO DE ATENDIMENTO A SAUDE LTDA – ME.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 170.232,00 (cento e setenta mil e duzentos e trinta e dois reais)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	25/01/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e PATRICIA CEZAR DOS SANTOS
Extrato do Contrato N° 9295/2018/DETRAN	N° Cadastral 9295
Processo:	31/705.189/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e GISLAINE ASSIS DE ALENCAR – ME.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 52.595,46 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	25/01/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e GISLAINE ASSIS DE ALENCAR
Extrato do Contrato N° 9290/2018/DETRAN	N° Cadastral 9290
Processo:	31/705.181/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e SZOCHALEWICZ. TELES & CIA LTDA.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 106.965,90 (cento e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	25/01/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e CLAUDIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ LOPES
Extrato do Contrato N° 9289/2018/DETRAN	N° Cadastral 9289
Processo:	31/705.133/2017
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e ELABORAR CLINICA CENTER PSICOLOGIA LTDA
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 183.290,04 (cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa reais e quatro centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 9 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 13/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 47/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.235 , de 24/08/16, página 11; - Edital do resultado final nº 60/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.273, de 24/10/16, Unidade Universitária de Ponta Porã.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Juliana Mayumi Nishi	Administração	20
Marlene Forest	Administração	20
Renato Fabiano Cintra	Administração	20
Romildo Camargo Martins	Administração	20

- Edital de Seleção nº 15/2017-PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.351, de 15/02/17, página 17; - Edital do resultado final nº 12/2017-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.377, de 27/03/17, Unidades Universitárias de Maracaju e Ponta Porã.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Vinicius Gonçalves Almeida	Direito	20
Elaine Dupas	Direito	20
Alexandre Lima Siqueira	Direito	20

- Edital de Seleção nº 14/2017-PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.347, de 09/02/17, página 26; - Edital do resultado final nº 11/2017-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.371, de 17/03/17, Unidade Universitária de Ivinhema.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Prícila Greyse dos Santos Julio	Biologia	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)	
Data: 19 de fevereiro de 2018	
Horário: às 8 horas	

Edital nº 001/2018– PGEDU/UEMS, 09 de fevereiro de 2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA.

Por subdelegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS nº 001, de 1º de setembro de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Em Educação, Área de Concentração em Educação, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE/UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016; e Deliberação CPPG/CEPE/UEMS nº 219, de 11 de abril de 2017, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Educação - área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade objetiva formar docentes e pesquisadores que atendam aos desafios da educação, para o exercício da profissão na Educação Básica e no Ensino Superior e para o desenvolvimento de pesquisas que concorram para o avanço do conhecimento, com competência científica e responsabilidade social. Está organizado em três linhas de pesquisa: Currículo, Formação Docente e Diversidade; História, Sociedade e Educação; e, Linguagem, Educação e Cultura.

1. Da Inscrição:

1.1 Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de graduação de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2 Será aceita a inscrição de candidato que esteja cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.

1.3 A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n (Bloco 3), entre os dias 22 de fevereiro e 13 de abril de 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h (horário oficial de MS), em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato.

1.3.1 A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3 desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até cinco (5) dias úteis da mesma data. A Comissão para Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 A conferência dos documentos é de responsabilidade do candidato.

2. Da Documentação para a inscrição

Documentos necessários para inscrição:

I- cópia da cédula de identidade – RG;

II- cópia do histórico escolar completo da graduação;

III- cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso, comprobatório da colação de grau;

IV- pré-projeto de pesquisa;

V- cópia documentada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (a partir de 2016);

VI- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

VII- Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato (disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes)

2.1.1 Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.1, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I - cópia do documento de identidade para estrangeiro, válido na data do registro;

II - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

III - cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente.

IV- comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (Os estrangeiros de países lusófonos não precisam apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e o aluno estrangeiro que não comprovar proficiência em Língua Portuguesa pode submeter-se a prova de proficiência aplicada pela instituição).

2.2 No ato da inscrição o candidato também deverá enviar 2 (duas) cópias anexadas do pré-projeto de pesquisa e para o e-mail pgedu.mestradopba@gmail.com (uma com identificação e outra sem identificação, sendo ambas em PDF), até as 23h59min (horário MS) do dia 13/04/2018. No assunto do e-mail colocar Pré-projeto Pós/2018.

2.3 Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para reenvio dos arquivos que forem enviados até às 16h (horário MS) do dia 13/04/2018.

2.3.1 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos no envio do e-mail, após as 16h (horário MS) do dia 13/04/2018.

2.3.2 Caso o candidato não envie o e-mail com as cópias do projeto dentro do prazo e horário fixado neste edital, sua inscrição será indeferida.

2.3.2.1 O candidato receberá uma mensagem de que o arquivo foi recebido com sucesso e de que ele foi baixado e está apto à leitura, desde que enviado até às 16h do dia 13/04/2018.

2.4 No endereço eletrônico <http://www.uems.fapems.org.br>, será disponibilizado o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00(cem reais).

2.4.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 13/04/2018, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.5 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição a Linha de Pesquisa escolhida e dois docentes dessa mesma linha de pesquisa, como possíveis orientadores; caso não haja a indicação, o candidato terá sua inscrição indeferida. (verificar os possíveis orientadores, da mesma Linha, dentre os que constam neste Edital, no Anexo A)

2.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A organização e execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo, composta por docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	22/02/2018 a 13/04/2018
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	02/05/2018
Etapla 1: Prova Escrita (Eliminatória)	11/05/2018
Resultado da Etapa 1	A partir de 23/05/2018
Etapa 2: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória)	30/05/2018 a 09/06/2018
Resultado da Etapa 2	A partir de 11/06/2018
Divulgação do ensalamento para a Etapa 3	A partir de 18/06/2018
Etapa 3: Entrevista (Eliminatória)	21/06/2018 e 22/06/2018
Pontuação do Currículo Lattes	
Resultado da Etapa 3 e resultado da Pontuação do Lattes	A partir de 25/06/2018
Resultado Final	A partir de 30/06/2018
Matrícula	23/07/2018 e 24/07/2018

3.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo.

3.2.2 Etapa 1: Prova Escrita (PPE)

3.2.2.1 A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente à área de concentração do Programa.

3.2.2.2 O candidato deverá demonstrar no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado domínio teórico do tema e das normas para produção de texto em Língua Portuguesa.

3.2.2.3 O candidato deverá comparecer ao local munido de:

a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

b) caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.2.4 A referida etapa será realizada no dia 11/05/2018, às 13h30 (horário oficial de MS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

3.2.2.5 A duração da prova será de 4(quatro) horas.

3.2.2.6 Não será permitida consulta a nenhum material.

3.2.3 Etapa 2: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (PPP)

3.2.3.1 O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado (conforme Anexo C), observando:

a) componentes básicos: Título, Resumo (200 a 300 palavras), Apresentação do Tema, Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências;

b) adequação à linha de pesquisa, aos estudos, às produções e às pesquisas dos orientadores indicados no formulário de inscrição;

c) 08 a 10 laudas, considerando-se do Título às Referências (espaçamento 1,5);

d) relevância do estudo para a área da educação e para experiência profissional;

e) enquadramento às normas da ABNT;

f) observância às normas e regras da Língua Portuguesa.

3.2.4 Etapa 3: Entrevista (PEN):

3.2.4.1 A referida etapa será realizada nos dias 21/06 e 22/06/2018 (conforme ensalamento divulgado a partir de 18/06/2018), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba.

3.2.4.2 O candidato deverá comparecer ao local com documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

3.2.4.3 O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o currículo *Lattes*, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa.

3.2.4.4 Não será permitida consulta a nenhum material.

3.2.4.5 O candidato será avaliado com nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez) e essa nota (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

3.2.4.6 A entrevista será gravada em áudio.

3.2.5 Etapa 4: Análise de Currículo Lattes

3.2.5.1 A Banca analisará a produção documentada no Currículo Lattes, a partir de 2016, com exceção a atuação profissional que será considerada a partir de 2014, pontuando de zero (0,0) a 2,0 (dois), com relação às seguintes categorias/pontuação, conforme Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo D): Formação Acadêmica (0,4); Produção Intelectual (1,1); Coordenação ou Colaboração em Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino (0,1); Participação em Eventos (0,1); Atuação profissional dos últimos cinco anos (0,3).

4. Dos Resultados

4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes e afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

4.2 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PPE + PPP + PEN) ÷ 3, somados os pontos do currículo lattes. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.

4.3 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes

4.4 Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, no pré-projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1 Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser protocolado na Secretaria do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação dos resultados, conforme estabelecido nos Editais de Resultados.

5.2 Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1- Prova Escrita, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita e da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo E.

5.3 Para fundamentar o recurso sobre a etapa 2- Pré-projeto de Pesquisa, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo E.

5.4 Para fundamentar seu recurso sobre a etapa 3 - Entrevista, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia das fichas de avaliação preenchida pelos avaliadores e cópia do áudio, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo E.

5.5 Para fundamentar seu recurso sobre a etapa 4 – Currículo Lattes, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa, cópia da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo E.

5.6 O requerimento das cópias descritas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 deverá ser solicitado no horário das 13 h às 16 h (horário oficial de MS), no local previsto no item 7.1. Não serão considerados pedidos formulados em horário diverso desse, ou protocolados em outra Unidade Universitária da UEMS.

5.7 Ao Resultado das Inscrições indeferidas e Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após divulgação dos resultados, conforme estabelecido nos Editais de Resultados.

5.8 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

5.9 A Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos por que acolhe ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa de Mestrado.

5.10 Da decisão da Comissão de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.11 Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.9.

5.12 O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

6. Das Vagas e Classificação

6.1. Será ofertado o quantitativo de até 25 (vinte e cinco) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

7. Disposições gerais

7.1 Local de informações, inscrições e realização das etapas: Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Av. Ver. João Rodrigues de Mello, s/n. Bairro Jardim Santa Mônica, CEP 79500-000, Paranaíba-MS. Fone/Fax: (67) 3503 1006 (Bloco 3) http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes

7.2 Conta no Anexo B, deste Edital, sugestões de leitura para subsidiar a Etapa 01 – Prova Escrita.

7.3 O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 3 estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

7.4 O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado do Processo Seletivo.

7.5 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e ficará disponível na página http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes

7.6 O candidato não classificado deverá retirar seus documentos entregues no ato da inscrição, no prazo 60 (trinta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), nos endereços eletrônicos <<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>> e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes

7.9 A Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Paranaíba, 09 de fevereiro de 2018

Estela Natalina Mantovani Bertoletti

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Unidade Universitária de Paranaíba

ANEXO A – Edital nº 001/2018– PGEDU/UEMS – Linhas de Pesquisa e Docentes

Linhas	Linha 1 Currículo, Formação Docente e Diversidade	Linha 2 História, Sociedade e Educação	Linha 3 L i n g u a g e m , Educação e Cultura
Descritivo	A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas no campo do currículo, da formação docente e da diversidade, com discussões sobre teorias e práticas educacionais em diferentes áreas do conhecimento e diferentes espaços educativos. A pesquisa, o ensino e a extensão se entrelaçam em trabalhos de diferentes temáticas voltados para os aspectos cognitivos, psicológicos, políticos, sociais, culturais e históricos da educação; a formação docente inicial e continuada na Educação Básica e no Ensino Superior em diferentes áreas do conhecimento; o currículo; as questões sobre diversidade e inclusão de gênero, raça, etnia e educação especial em espaços escolares e não escolares; as violências que afetam o processo de ensino e aprendizagem : violência escolar, doméstica, questões ligadas a disciplina, indisciplina, cultura e poder na escola; educação prisional e violência, entre outros temas. Os estudos e as pesquisas desta linha são norteados por diferentes abordagens e métodos em que os pesquisadores mantêm diálogo constante, por meio dos grupos de estudos e pesquisas, das produções intelectuais, dos projetos e da docência.	A linha enfoca estudos teórico-metodológicos atinentes à história e à historiografia da educação, contemplando as relações entre história, sociedade e educação, em investigações sobre formação e profissão docente no tempo e no espaço; instituições escolares e não-escolares do passado; disciplinas escolares e currículo; saberes, prescrições, práticas e processos educativos; produção, circulação e apropriação de ideias e modelos educativos. Além disso, visualiza as dimensões históricas da educação nas quais o olhar do(a) pesquisador(a) leve em consideração as relações de gênero, os hábitos de leitura e expressão escrita em seu amplo aspecto sociocultural e político, de modo a enfatizar e interpretar a interculturalidade presente tanto nas sociedades, quanto nas questões educacionais. Também da atenção aos impressos pedagógicos e manuais de ensino; às etapas e aos processos que levam a formação de “consciências históricas”; aos fundamentos da escolarização da infância; ao estudo da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira; aos processos de universalização da escola pública; bem como as correntes educacionais contemporâneas.	A linha de pesquisa articula-se por pesquisas que contemplam três eixos, a saber: o estudo da linguagem, levando-se em consideração as práticas sociais, as diversas modalidades linguísticas, gêneros textuais, as questões sócio-discursivas, que abrangem variadas perspectivas de estudos, tais como: alfabetização, letramento e multiletramentos; gêneros discursivos/textuais; estudo de textos literários, literatura infantil e infanto-juvenil, entre outros. A perspectiva cultural efetiva-se com a abordagem sócio-histórica e antropológica de questões relativas a identidades, cultura(s), memória e representações simbólicas. Os primeiros eixos articulam-se em torno da Educação, na medida em que tais perspectivas perpassarão aspectos sociais, culturais, históricos, políticos e filosóficos, além de envolver questões relativas ao processo ensino/aprendizagem; formação docente; memórias e narrativas de alunos e professores; questões identitárias; cultura e cultura escolar.
Docentes	Andréia Nunes Militão Lucélia Tavares Guimarães Díria José de Jesus Alves Cordeiro Maria Sílvia Santana Thiago D Rodrigues	Ademilson Batista Paes Diogo S. Roiz Estela N. M. Bertoletti Tânia Regina Zimmermann	Carlos Eduardo França José Antonio de Souza Lucilo A Rodrigues Milka Helena C. Slavez Silvane A. Freitas

ANEXO B– Edital nº 001/2018– PGEDU/UEMS – Sugestões de leitura para a Prova Escrita

ARROYO, Miguel G. *Curriculo: território em disputa*. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

CEVASCO, Maria Elisa. *Dez lições sobre estudos culturais*. 2ed. São Paulo: Boi Tempo Editorial, 2012.

COLOMER, Teresa. *Andar entre livros*: a leitura literária na escola. Trad. Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2007.

FOUCAULT, Michael. *Microfísica do poder*. Trad.Roberto Machado. 12.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*: Saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org). *O desafio das diferenças nas escolas*. Petrópolis: Vozes, 2008.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo; FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. *História do ensino de leitura e escrita*: métodos e material didático. São Paulo: Ed. Unesp; Marília: Oficina Universitária, 2014. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/historia-do-ensino_ebook.pdf

NUNES, Clarice. (Des)Encantos da modernidade pedagógica. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Faria; VEIGA, Cynthia Greive. *500 de educação no Brasil*. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 371-398.

SANFELICE, José Luís. História das instituições escolares. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura et al (Org.). *Instituições escolares no Brasil*: conceito e reconstrução histórica. Campinas: Autores Associados, 2007. p. 75-93.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos estudos culturais. 15.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SOARES, Magda. *Alfabetização e letramento*. 5.ed. São Paulo: Contexto,. 2007.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara. (Org.) *Histórias e memórias da Educação no Brasil*. Vol. III Século XX. 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

WILLIAMS, Raymond. Com vistas a uma sociologia da cultura. In: WILLIAMS, Raymond. *Cultura*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
ANEXO C – Edital nº 001/2018– PGEDU/UEMS – Critérios para avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

1. Componentes básicos:
Título, Resumo, Apresentação do Tema, Revisão bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Máximo de 08 a 10 páginas (espaçamento 1,5). (0-1,0)
Pontuação:

Redação: observância às normas e regras da Língua Portuguesa e enquadramento às Normas ABNT. (0-1,0)
Pontuação:

2. Adequação e relevância à linha de pesquisa; relação da proposta com as pesquisas dos orientadores indicados. (0-2,0)
Pontuação:

3. Contribuições para a área de Educação
Relevância do tema. (0-1,0)
Pontuação:

Resumo (200 a 300 palavras) em consonância com as normas da ABNT. (0-0,5)
Pontuação:

Clareza e relação entre objeto, objetivos e metodologia. (0-1,5)
Pontuação:

Revisão bibliográfica. (0-1,0)
Pontuação:

Viabilidade do projeto e possibilidade de execução do cronograma. (0-1,0)
Pontuação:

Referências bibliográficas em consonância com a proposta. (0-1,0)
Pontuação:

Pontuação total:

ANEXO D - Edital nº 001/2018– PGEDU/UEMS Tabela de pontuação Currículo Lattes

Categorias	Critérios	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação (0,2) – máximo 01 curso	0,4
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de Humanas (0,1) – máximo 01 curso	
	Curso da área de Educação com carga horária superior a 200h (0,05) – máximo 02 cursos (0,1)	
Produção Intelectual na área de Educação	Artigos científicos (Periódicos A1, A2, B1, B2) (0,2) – máximo 02 artigos (0,4)	1,1
	Artigos científicos (Periódicos B3, B4, B5, C) (0,1) – máximo 02 artigos (0,2)	
	Livros (0,1) – máximo 01 livro em autoria ou organizado	
	Capítulos de livros (0,1) – máximo 02 capítulos (0,2)	
	Artigos completos em Anais de Eventos (0,1) – máximo 01 artigo	
	Resumos expandidos em Anais de Eventos (0,07) – máximo 01 resumo expandido	
	Resumos simples em Anais de Eventos (0,03) – máximo 01 resumo simples	

Coordenação ou Colaboração em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	Coordenação -Projetos de Pesquisa; -Participação em Programa de Iniciação Científica; Projetos de Ensino ou Extensão; -Iniciação de Ensino ou Extensão (0,03) – máximo 02 projetos (0,06)	0,1
	Colaboração - Projetos de Pesquisa; - Iniciação Científica; - Projetos de Ensino ou Extensão - Iniciação de Ensino ou Extensão Científica (0,02) – máximo 02 projetos	
Participação em Eventos	Eventos na área de Educação, com carga horária de 40 h ou mais (0,05) – máximo 02 eventos	0,1
Atuação Profissional	Docente de Educação Básica (0,02/ano) máximo 5 anos – 0,1 máximo	0,3
	Docente de Ensino Superior (0,03/ ano) máximo 5 anos – 0,15 máximo	
	Participação em Bancas de Concurso Público ou seleção docente, TCC, Monografia (0,05) – máximo 01 participação	
TOTAL		2,0

ANEXO E – Edital nº 001/2018– PGEDU/UEMS – Requerimento de cópias de avaliações
_____, candidato no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Paranaíba, solicito:
Item a () cópia da Prova Escrita
Item b () cópia da ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa
Item c () cópia da ficha de avaliação da Entrevista
Item d () cópia da gravação em áudio
As cópias poderão ser disponibilizadas em uma das seguintes formas:
1. () impressas, entregues a mim ou ao meu procurador e o item “d” copiadas em meu *pendrive*.
Procurador: _____

RG: _____ CPF: _____
2. () escaneadas, enviadas ao e-mail _____, tendo ciência de que falhas técnicas eximem a UEMS de qualquer responsabilidade.

Paranaíba/MS, ____ de _____ de 20_____

Candidato(a)

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
Eu, _____, ocupante do cargo de _____, declaro que o candidato (ou seu Procurador) _____ compareceu às ____h e ____min. na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e solicitou cópia de avaliação (ões) descrita(s) no (s) item(ns) _____, a(s) qual(is) foi(ram) disponibilizada(s) na forma _____.
Paranaíba/MS, ____ de _____ de 20_____

Funcionário: _____

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 03/2018 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.
CAMPO GRANDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
LA Zavorra Administradora Patrimonial LTDA	Arquivamento n° 341/2017	23/106141/2013	Fazenda Santa Helena. Corumbá/MS
Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	Arquivamento n° 499/2017	23/101236/2012	Rod. BR 495- Km 20- Horto Barra do Moeda. Três Lagoas/MS.
Agência Estadual de Gestão de EMP- Agesul	Arquivamento n° 176/2017	23/101068/2013	Prolongamento da Rua Floriano Peixoto S/N. Rio Brilhante/MS.
Luiz Antônio Paro Junior	Arquivamento n° 010/2018	23/105917/2014	Fazenda Rio Pequeno. Alcântopolis/MS.
José Mirandola Filho e Outras	Arquivamento n° 14/2018	61/405646/2015	Fazenda Recreio. Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL nº 03/2018 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.
CAMPO GRANDE MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--

LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA.	LP Nº 06/2018	Tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde- Classe "I" (Perigosos) Grupos "A", "B" e "E"- Por Sistema Térmico. (Cód.7.14.1)	R o d o v i a Ramão Gomes- Posto Esdras. Corumbá/MS.	71/400411/2017	01 ANO
Usina Eldorado S.A	LP Nº 12/2018	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód.2.52.1)	F a z e n d a Vale do Sol. Rio Brilhante/MS.	71/404329/2017	02 ANOS
Usina Eldorado S.A	LP Nº 14/2018	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód.2.52.1)	Fazenda São Pedro II. Nova Alvorada do Sul/MS.	71/404328/2017	02 ANOS
Usina Eldorado S.A	LP Nº 11/2018	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód.2.52.1)	Fazenda Perdizes. Nova Alvorada do Sul/MS.	71/404252/2017	02 ANOS
Usina Eldorado S.A	LP Nº 10/2018	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód.2.52.1)	Fazenda 3-M. Nova Alvorada do Sul/MS.	71/404255/2017	02 ANOS
Usina Eldorado S.A	LP Nº 09/2018	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód.2.52.1)	F a z e n d a C u e l h a m b i . Angélica/MS	71/404256/2017	02 ANOS
Usina Eldorado S.A	LP Nº 13/2018	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód.2.52.1)	F a z e n d a Jequitibás. Nova Alvorada do Sul/MS.	71/404254/2017	02 ANOS
Usina Eldorado S.A	LP Nº 08/2018	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód.2.52.1)	Partes das Fazendas Suez e Água Clara. Rio Brilhante/MS.	71/404253/2017	02 ANOS
C o n s t r u t o r a Industrial São Luiz S/A	LP Nº 07/2018	Extração de Área de Uso Direto na Construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM). (Cód.4.4.1)	Fazenda Sapé. Campo Grande/MS.	71/403794/2017	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Danilo Luiz Mueller	RLI Nº 02/2018	Posto Revendedor de Combustível e Lubrificantes - PR. (Cód.6.60.1)	Avenida Santa T e r e z i n h a . Guia Lopes da Laguna/MS.	71/402303/2017	04 ANOS
Heider Hofig	LI Nº 03/2018	Termoeletrica até 10MW. (Combustível: Derivado de Madeira/Biomassa. (Cód.2.67.1)	F a z e n d a Córrego Azul. Brasília/MS	71/403555/2017	03 ANOS
JBS S/A	LI Nº 02/2018	Posto de Abastecimento- PA. (Cód.6.60.1)	Rodovia BR 060, KM 359,8. Campo Grande/MS.	61/401187/2016	02 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
P r e f e i t u r a Municipal de Sete Quedas	LIO Nº 10/2018	Loteamento Urbano, área até 25há e 2.69.1 Sistema de Drenagem Urbana. (Cód.2.42.3)	Rua Monteiro L o b a t o . Sete Quedas/MS.	71/404552/2017	04 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul.	LIO Nº 07/2018	Sistema de Drenagem Urbana. (Cód.2.69.1). Sistema de Macrodrenagem. (Cód.2.70.1)	Rua Gabiroba e Rodovia MS – 316. Paraíso das Águas/MS.	71/404914/2017	05 ANOS
TPCON- Tecnologia em Pavimentação e Construção- ME.	LIO Nº 01/2018	Usina de Concreto e/ou Asfalto. Área Útil até 1.000m. (Cód.6.26.1)	Avenida Manoel M u r t i n h o . Anastácio/MS.	61/400702/2017	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Gonzalez & Franco LTDA- EPP	LO Nº 01/2018	Fabricação de Câmara de AR, Fabricação e Recondicionamento de Pneumáticos.	Avenida Waldemar de Oliveira Verdi. Paranaíba/MS.	23/101074/2013	23/112/19
Pedreira Amambai LTDA- ME	RLO Nº 03/2018	Usina de Concreto e/ou Asfalto. Área Útil até 1.000m. (Cód.6.26.1)	Rod – MS 156 A m a m b a i . Tucuruí, Km 20, S/Nº.	61/402851/2016	04 ANOS
Cerâmica Guerra LTDA- EPP	RLO Nº 07/2018	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos- Produtos Cerâmicos. (Cód.6.32.1)	Av. Rosário C o n g r o . Três Lagoas/MS.	23/105296/2012	04 ANOS
D a l m á c i a Alimentos LTDA	RLO Nº 14/2018	Fabricação de Rações para Animais- Área Útil Acima de 1.000m. (Cód.6.74.2)	Rod BR 262, KM 772, S/N. Ladário/MS.	61/400838/2017	04 ANOS
S e r r a r i a Reflorescer Ltda – ME.	LO Nº 15/2018	Serraria Com ou Sem Cavazeira (Desdobramento). Com Área até 1.000m. (Cód.6.68.1)	Rod 141, KM 50. Jatei/MS.	71/401475/2017	06 ANOS
E l d o r a d o Empreendimentos Imobiliários LTDA	LO Nº 22/2018	Loteamento Urbano, Área acima de 25 há até 100 há. (Cód.2.42.4)	Lote nº 90,97,98 e Parte do Lote 106. Três Lagoas/MS	23/107984/2011	04 ANOS
Elite Max Ambiental Central N. Paranaense de Trat. e Disp. Finalidade Resi. EIRELI-ME	LO Nº 26/2018	Extração a Céu Aberto de Substância Minerais de Emprego Imediato na Construção Civil (Saibro). (Cód.4.9.1)	Fazenda Boa Sorte. Sidrolândia/MS.	71/405092/2017	04 ANOS
Rio Água Clara Energia S/A	LO Nº 07/2018	Subestação de Energia Elétrica- De 34,5 KV até 230 KV. (Cód.2.40.2)	Rodovia MS 136- KM 73. Chapadão do Sul/MS.	71/400003/2018	04 ANOS
E m p r e s a Energética Porto das Pedras S/A.	LO Nº 11/2018	Subestação de Energia Elétrica- De 34,5 KV até 230 KV. (Cód.2.40.2)	Rodovia MS 316- KM 80. Chapadão do Sul/MS.	71/400004/2018	04 ANOS
Rio Água Clara Energia S/A	LO Nº 10/2018	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV. (Cód.2.39.1)	Linha de Transmissão da PCH Bandeirantes a PCH Porto das Pedras. Chapadão do Sul/MS.	71/400002/2018	04 ANOS

Areado S/A	Energia	LO Nº 09/2018	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV. (Cód.2.39.1)	Linha de Transmissão PCH Bandeirantes a PCH Areado. Chapadão do Sul/MS.	71/400001/2018	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.						
Edivaldo Gomes	Regueira	AA nº 1.022/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Santo Antônio dos Dois Córregos e Bela Vista – Costa Rica/MS.	02272/2017	12/06/18
Sérgio Longo	Francisco	AA Nº 23/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Francisco. Rio Verde de Mata Gross/MS.	03981/2017	12/01/22
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.		AA Nº 24/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Rodovia MS 245. Água Clara/MS.	02165/2017	12/01/22
Oswaldo Piccinin	Aparecido	AA Nº 33/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Carrapicho. Dois Irmãos do Buriti/MS.	03895/2017	25/01/22
Candido de Lima Vargas		AA Nº 27/2018	Queima Controlada. (Cód.9.11.8)	Fazenda Água Azul. Aquidauana/MS.	03538/2017	24/07/18
Clovis Andreacci	Aparecido	AA Nº 30/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Edwiges. Campo Grande/MS.	03777/2017	24/01/22
Agropecuária Água Limpá LTDA		AA Nº 35/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vertente. Água Clara/MS.	03689/2017	24/01/22
Pedro Ciupka	Geraldo	AA Nº 36/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Faz. Chapadão – Santo Antônio – N.º Aparecida. Chapadão do Sul/MS.	03503/2017	25/01/22
Areado S/A	Energia	AA Nº 40/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	PCH Areado. Chapadão do Sul/MS.	00723/2017	30/01/22
Eudocio Neto	Gonzáles	AA Nº 28/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Três Topes. Maracaju/MS.	02200/2017	24/01/22
Eliandro dos Santos	Siqueira	AA Nº 29/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jandaia. Campo Grande/MS.	03813/2017	24/01/22
Cerro Alegre Participações e Empreendimentos LTDA.		AA Nº 46/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	L o t e a m e n t o J a r d i m I t a m a r a c á . Dourados/MS.	04252/2017	02/02/22
Enio Ferreira	Batista	AA Nº 48/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	F a z e n d a Santa Luzia. Jaraguari/MS.	03473/2017	02/02/22
Adriana Vieira	Branco	AA Nº 43/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Luz dos Anjos. Nioaque/MS.	04053/2017	31/01/22
Alcides Vieira Neto	Camargo	AA Nº 42/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	F a z e n d a Felicidade Tryna Luz. Nioaque/MS.	00031/2018	31/01/22
Espólio Antônio Canella Filho		AA Nº 41/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	F a z e n d a Bom Jardim. Água Clara/MS.	02606/2016	31/01/22
Adair Geraldi	Joaquim	AA Nº 51/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Francisco. Amambai/MS.	03346/2017	05/02/22
Maria Bezerra Ferragut	Arminda	AA Nº 57/2018	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Loma. Porto Murtinho/MS.	02620/2017	05/02/22
Octavio Ricci Rapchan	Matheus	AA Nº 58/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	F a z e n d a Conquista I. Campo Grande/MS.	02450/2017	05/02/22
COMUNICADO DE ATIVIDADES						
Vinicius Corrêa de Araújo		CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Figueira – Jardim/MS.	71/400321/2018	04 Anos
Carlos Alberto Tavares Oliva		CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Cuelhambi – Angélica/MS.	71/400325/2018	04 Anos
Maschio & Maschio Ltda – ME.		LIO-CA	Carvoaria – 61 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00380/2018	--
Patrícia Cervelati	Florin	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00336/2018	--
Carvão Irmãos Lopes Ltda – ME.		LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03824/2017	--
Agropecuária Buriti.		AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	03521/2017	--
Sandra Maria Destefani Rossi		AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00381/2018	--
Geraldo Moraes	Perri	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00404/2018	--
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA						
--	--	--	--	--	--	--

suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2018.
DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Construtora São Jerônimo – Obras, Transporte e Comércio Ltda.	RLO e ALRS	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.588/1993 (Cód. 4.4.1)	Chácara Evelyn – Itaporã/MS.	71/400272/2018 (2018-055425)
Matheus Favaretto Cortes	LO	Suínocultura de Pequeno Porte (Cód. 3.35.1)	Fazenda Cabeceira Grande (Parte), Chácara Rancho Alegre – Itaporã/MS.	71/400273/2018 (2018-055424)
Auto Posto Paloma Ltda – Epp.	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Eugênio Penzo, 120 – Antônio João/MS.	71/400283/2018 (2018-055429)
Terral Serviços de Terra Eireli – ME.	LP	Extração à Cú aberto de Substâncias Minerais de Emprego Imediato na Construção Civil – DNPM nº 868.183/2017 (Cód. 4.9.1)	Chácara nº 3, Quadra nº “A” – Angélica/MS.	71/400306/2018 (2018-055434)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Lote nº 07, Quadra nº 7 do Loteamento Cidade de Novo Horizonte do Sul- Novo Horizonte do Sul/MS.	71/400269/2018 (2018-055435)
Karrú Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda – ME.	RLO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.243/2013 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Agachi (Parte) – Miranda/MS.	71/400286/2018 (2018-055433)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Sistema de Tratamento de Esgoto, Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Fazenda São José – Anaurilândia/MS.	71/400293/2018 (2018-055438)
SH Zenatti	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos <i>“Incluindo o espaço físico da Sede”</i> (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163, S/Nº, Km 267,5 – Dourados/ MS.	71/400291/2018 (2018-055437)
PH Transporte de Cargas Eireli – ME.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos <i>“Incluindo o espaço físico da Sede”</i> (Cód. 7.24.2)	Av. 22 de Abril, 715, Sala “B” – Cristo Rei – Laguna Carapá/MS.	71/400322/2018 (2018-055443)
Ciাপetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos <i>“Incluindo o espaço físico da Sede”</i> (Cód. 7.24.2)	Av. Jairo Pacheco, 710, Sala 03 Loteamento Polo Empresarial Oeste – Campo Grande/MS.	71/400315/2018 (2018-055441)
Amélia Barbosa Durães	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Aurora – Jardim/MS.	71/400366/2018 (2018-055449)
C a s s i l â n d i a Agroavícola Ltda	LO	Avicultura <i>“Engorda e/ou Postura de Ovos”</i> (Cód. 3.34.1)	Fazenda Piuma – Cassilândia/MS.	71/400363/2018 (2018-055448)
GP Empreendimentos Imobiliários Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4)	Av. Heitor Almeida Camargo – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/400360/2018 (2018-055447)
Valdenir Rossi e Outra	RLIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 até 500 há (Cód. 3.25.2) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Filadélfia – Aparecido da Taboado/ MS.	71/400392/2018 (2018-055455)
Reinaldo Azambuja Silva e Outro	LIO	Drenagem em Área Rural <i>“Fora da Planície Pantaneira”</i> (Cód. 3.27.1)	Fazenda Vale do Sol – Guia Lopes da Laguna/ MS.	71/400412/2018 (2018-055460)
Lucimar Maffissoni	RLO	Suínocultura de Médio Porte (Cód. 3.35.2)	Fazenda Alvorada (Parte) – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400422/2018 (2018-055459)
Alexandre Valezzi Cavalcante	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.192/2013 (Cód. 4.8.1)	Fazenda 5 Irmãos – Leito do Rio Aquidauana – Anastácio/MS.	71/400416/2018 (2018-055462)
Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre – CAWVA.	RLO	Fabricação de Rações para Animais (Cód. 6.74.2)	Fazenda Várzea Alegre – Gleba A, Secção A – Terenos/MS.	71/400457/2018 (2018-055468)
Paulo Sérgio Franz Suris	LI	Ampliação – Suínocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Querência – Bandeirantes/MS.	71/400461/2018 (2018-055469)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul.	RLO	Ramal para Gasoduto (Cód. 2.37.2)	Três Lagoas/MS.	71/400483/2018 (2018-055471)
C a s s i l â n d i a Agroavícola Ltda	RLO	Avicultura <i>“Engorda e/ou Postura de Ovos”</i> (Cód. 3.34.1)	Rodovia BR-158, S/Nº, Km 01 – Cassilândia/MS.	71/400463/2018 (2018-055470)
RECURSO PESQUEIRO E FAUNA				
Phoenix Geração de Energia S.A	RAA e ALRS	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Verde 4-A – Ribas do Rio Pardo, Água Clara e Camapuã/MS.	71/400292/2018 (2018-055436)
STCP Engenharia de Projetos Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Barranco Vermelho, Fazenda São Vicente VII e Fazenda Santo André/Lua Cheia – Três Lagoas, Ribas do Rio Pardo e Água Clara/ MS.	71/400399/2018 (2018-055457)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Fibra-MS Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Arete – Três Lagoas/MS.	00081/2018
Hedge Urbanização Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)q	Estância São Judas e Casa de Campo São José – Campo Grande/MS.	03942/2017
Alice Granado Peres	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Velho Barreiro – Jateí/MS.	04246/2017
Énio Batista Ferreira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jaó – Jaraguari/ MS.	00200/2018
Hedge Urbanização Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Invernada – Área Remanescente “B-1” – Campo Grande/MS.	03911/2017

Ueze Elias Zahram	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Chaparral – Campo Grande/MS.	03941/2017
Kelli Mendonça	Cristina AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Agropem – Três Lagoas/MS.	00206/2018
Henoch Pantaleão	Alves AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda HP – Paranaíba/ MS.	00095/2018
Elizeu Rodrigues	Eduardo AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio – Anaurilândia/MS.	00210/2018
Espólio de Kesio Loureiro Pinheiro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Marilândia – Bela Vista/MS.	00198/2018
Fibra Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião – Brasilândia/MS.	00152/2018
FSW Agropastoril S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recreio – Ribas do Rio Pardo/MS.	00225/2018
Patrícia Bricatte	Domingues AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bonanza – Área 02 - Jateí/MS.	00268/2018
Rita Almeida	Hildebrand AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Benedito – Corumbá/MS.	03983/2017
Silvio Fernandes Meneses	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Parte da Fazenda Marimbondo Gleba 02 – Jaraguari/MS.	00240/2018
Maria das Graças Ramos de Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Romper da Aurora – Porto Murtinho/ MS.	00069/2018
Nivaldo de Souza Moraes	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Bodoquena – Bonito/MS.	00280/2018
Jacob Meeuwis Breure	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Loma Plata – Sidrolândia/MS.	00248/2018
Olegário Falcão Filho	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Sítio Sol Nascente e Dona Nita – Sidrolândia/ MS.	04148/2017
Beatris Tormena Fabris Gradela e Outros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Iolanda – Itaquiraí/MS.	00288/2018
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	ETE Ivinhema – Ivinhema/MS.	00297/2018
Nivaldo de Souza Moraes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bodoquena – Bonito/MS.	00281/2018
Luiz Eduardo Zanon	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bela Vista – Deodápolis/MS.	00214/2018
Sérgio Dias Campos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Michelli – Campo Grande/MS.	00309/2018
Oclécio de Oliveira Rezende	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Córrego Liso – Campo Grande/MS.	00342/2018
Edvaldo Zagatto	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Paraíso (Parte) – Aquidauana/MS.	000320/2018
Clayton Gonçalves José	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 02 da Quadra nº 06 da Gleba Ouro Verde – Ivinhema/MS.	00328/2018
Dilson Nardeli	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Nardeli – Angélica/MS.	00316/2018

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5137
Despachos de 01/02/2018 a 01/02/2018
DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488270 NILDA RODAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 5460011177 N. RODAS COMERCIO E INTERMEDIACAO EIRELI, ALTERACAO: 54488329 JS GRAOS ARMAZENS GERAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251889 ARADA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., ALTERACAO: 54488301 N & P TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54488217 CONVENIENCIA CABRERA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488250 JJ PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850608 JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA, ALTERACAO: 54488288 WILTON CORREA DE ARAUJO SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488233 ALVORADA - PARTICIPACAO, ADMINISTRACAO DE BENS E AGROPECUARIA LTDA, CONTRATO: 54201251846 SUNSET PARTICIPACOES LTDA, 54201251862 CLINICA ESPACO DENTE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488228 NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251838 NILCE DE ASSIS

BICUDO SILVEIRA & CIA LTDA, ALTERACAO: 54488225 AMBIENTALE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850632 RICARDO LOBO SCHETTINI FIGUEIREDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111151 MBN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, 54600111134 LN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488248 THAIS SCHELL VOLFF, 54488210 L C DA SILVA - AUTO ELETRICA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600111142 INOVARE - CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488269 CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA - EPP, 54488229 IAM PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600111126 BRASAO BEEF SHOP EIRELI, EMPRESARIO: 54488224 TEREZINHA DE LOURDES MODA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111100 LOJA VALENTIM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488211 UNIAO SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME, CONTRATO: 54201251820 QUADROS CONSULTORIA E REPRESENTACOES DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, 54201251871 A.F. DE SOUZA & CIA LTDA, ALTERACAO: 54488242 HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54488316 CONDIMENTOS DOURADOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 54488300 DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488324 ERIC LEANDRO TEIXEIRA AMARAL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488293 GABRIEL, RIOS E ZATTA GELATERIA LTDA - EPP, 54488317 TECNOLOGIA & INFORMATICA PANTANAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ENQUADRAMENTO DE EPP: 54488319 C.PERES REPRESENTACOES EIRELI, ALTERACAO: 54600111169 AGROGRANDE AGROPECUARIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850616 VALFREIDE ERNESTO PALLU GIOCONDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488241 PAJOARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54488243 MARIA A. G. GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488321 GTX COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54488218 SARTORI COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54488360 CENTRO - OESTE CALCADOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488295 JGF BOMBAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850641 JOSE LUIZ DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488271 HISAMATSU & COELHO LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54488261 MAFRA & NOGUEIRA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850667 JESSICA GONCALVES DOS SANTOS DE MOURA, ALTERACAO: 54488279 ANGELA MARIA FREITAS SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488226 P I MODAS E ACESSORIOS LTDA ME, 54488280 P H D POTENCIAL HUMANO EM DESENVOLVIMENTO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488208 FABRICIA DE CARVALHO TORQUATO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54488294 ANDRESSA S. REZENDE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251811 GODOY & PIZZAMIGLIO ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, ALTERACAO: 54488354 SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201251854 CASA DE RACÕES BELINI LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850683 CAMILA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 54101850691 IVO SANTOS DE CARVALHO, ALTERACAO: 54488216 DHIEGO ELIAS FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488244 VASQUES E RANZI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111231 R3 IMPORTS CELULARES E ELETRONICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488251 VERUSKA MARQUES PERALTA SABINO ME, 54488304 ANDREIA CONSTANTINO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488305 ENIO MICHELS & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850705 R N M PINTO NOTÍCIAS, EXTINCAO/DISTRATO: 54488209 IVANIR NILVE ESPANHOL SCHERETTE ME, ALTERACAO: 54488302 JOSE PEREIRA DE MENDONÇA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600111096 ELITE SEGURANCA E MONITORAMENTO EIRELI, EMPRESARIO: 54488278 THIAGO DIONISIO APOLINARIO DE HOLANDA LOPES - ME, 54488281 VALDECI MARTINS PINHEIRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111185 VALDECI MARTINS PINHEIRO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488212 J. MAIA LEONEL - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111193 MARIO RIBEIRO DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488290 ANDERSON PEDROSO DE PAULA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488282 TECIDOS & CALCADOS JUNQUEIRA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850624 EDUARDA MARIA JUNQUEIRA, ALTERACAO: 54488170 INES MARQUES OLIVEIRA MARTINS 01488625190, 54488171 IVANETE RODRIGUES MOITINHO VEIGA 92044409100, 54488172 ELIANE ESPINDOLA CHAVES CALIXTO 81328150178, 54488173 VIVIANE PIRES DE PAULA 945493541100, 54488174 HEBER JOSE PEIXOTO DA RIVA 83379509191, INSCRICAO: 54801535608 SANDY AKEMI AMANCIO INOUE 03305051140, ALTERACAO: 54488201 LIBINI SUELEN BIAL DA SILVA PACHE 04259417100, INSCRICAO: 54801535616 LUCIANA VITES ITOKAGI 81286937191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54488205 LINCON SOUZA DE MENDONÇA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54488206 CLAUDIO LOPES DE SOUZA 86302663172, 54488207 TATIANA CUNHA DA COSTA 01675459142, 54488213 MARIA MADALENA DE SOUZA DIAS 44745281153, INSCRICAO: 54801535624 NORENCY DA SILVA SANCHES 84636726120, EXTINCAO/DISTRATO: 54488214 APARECIDA PERPETUA DE SOUZA SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54488347 BEBICARNES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488215 MAICON JUNIOR RODRIGUES, EXTINCAO/DISTRATO: 54488221 PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA ZANETTI 01573587125, ALTERACAO: 54488227 PEDRO HENRIQUE S C MIZIARA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111118 PEDRO HENRIQUE S C MIZIARA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANÇO: 54488291 MECAUTOM AUTOMACAO INDUSTRIAL E NAVAL LTDA , EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488292 R. A. DO E. SANTO - ME, ALTERACAO: 54488220 MARIA DE FATIMA SOUZA E SILVA 22957138115, EXTINCAO/DISTRATO: 54488219 MARCOS PATROCINIO DE ALBUQUERQUE 46495452187, ALTERACAO: 54488223 EVERTON FERREIRA DUARTE 99839679104, INSCRICAO: 54101850659 ADEMIR DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54488230 REINALDO FERREIRA DA COSTA 56108753900, INSCRICAO: 54801535632 AMANDA CARDOSO BENITES 11209344947, 54801535641 ROGERIO DE PAULO 32819946879, 54801535659 CLARA BARRETO RUIZ 03324535107, ALTERACAO: 54488231 ANTONIO BIJORA 35037318904, 54488232 ADAO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA 01094280135, 54488260 FABIANO EUZEBIO MACHADO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488249 COMERCIAL BANDEIRANTES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54488286 E C DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54488289 FABRICIO MARTINS MARIANO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488311 FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801535667 CARLLA DANIELLE LEAO GROENENDAL 85909882104, EXTINCAO/DISTRATO: 54488234 REINALDO FERREIRA DA COSTA 56108753900, 54488235 ADAO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA 01094280135, ALTERACAO: 54488236 THIAGO ALEM DE SENA 03412011118, EXTINCAO/DISTRATO: 54488238 JOYCE MELO DE CAMARGO 92425215191, 54488237 ALINE JACINTO BORGES 03692454155, ALTERACAO: 54488239 WILLKES PONTAROLLO DA ROSA 03048270108, INSCRICAO: 54801535683 TAYNA MAYUMI OKABAYASHI 03239435195, ALTERACAO: 54488240 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 49449494991, 54488252 JONATHAN RODRIGUES BARBOSA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54488245 ANA MARIA FERNANDES 92189652120,

ALTERACAO: 54488246 LENILDA ANTUNES FRANCISCO 02115896165, INSCRICAO: 54801535713 SONIA ARAUJO FEITOSA 00234088125, ALTERACAO: 54488247 LARISSA MARIA CAMPOS JUDICE 07210731156, INSCRICAO: 54801535730 NAYARA CRISTINA SOARES PRADO 03929793148, ALTERACAO: 54488272 REGINA CELIA G. ALVES - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54488254 CECILIA DE MOURA GOULART 98610570053, 54488253 LENILDA ANTUNES FRANCISCO 02115896165, ALTERACAO: 54488255 JOSE RINALDO DE LIMA RODRIGUES 01690018143, INSCRICAO: 54801535748 JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA 00618599150, EXTINCAO/DISTRATO: 54488256 LUANA SALES PEREIRA 05060371182, ALTERACAO: 54488257 ILSON RIBEIRO CARPES 06864384187, INSCRICAO: 54801535756 MARCELO NUNES DA SILVA 02613449195, ALTERACAO: 54488258 CICERO DA ROCHA SOUZA 00743553179, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488322 CLINICA OFTALMOPLASTICA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488268 JOAO LUIZ MARTINES - ME, INSCRICAO: 54801535764 BIANCA GONCALVES DA SILVA 05176001101, 54801535772 LEONARDO DE FREITAS BATISTA 02734897121, 54801535781 ELINEIA ANGELA PESSOA 02578431167, 54801535799 BRUNA IRENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA 05628639150, ALTERACAO: 54488262 ALIY EMBALO 74827871191, 54488263 JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA 03687837157, INSCRICAO: 54801535802 VALDECO RAMOS ROCHA 00647963108, ALTERACAO: 54488264 EVERLAN DE JESUS SERRA DA SILVA 58316108887, 54488266 TALITA BATISTA PALMA 05366036186, 54488265 SANDRA APARECIDA DA SILVA 00189538163, 54488267 DAMARIS MICAEL WOLFF SARMENTO 01088616194, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111207 FC RODRIGUES DA SILVA EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54488303 CONQUISTA IMOBILIARIA - EIRELI ME, ALTERACAO: 54600111215 SOUZA JR CLINICA MEDICA EIRELI - ME, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488299 ESPOLIO DE JOSE LUIZ DE ARAUJO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54488274 CLAUDINEIA CARVALHO 03208660928, 54488273 PAULO ROBERTO PALMA 03229673840, INSCRICAO: 54801535829 CLAUDIR APARECIDO MIRANDA ALVES 00043704140, 54801535811 DIEGO BITTENCOURT PECORA 03180234156, ALTERACAO: 54488275 GODOFREDO SANTOS CASTRO 92940064849, INSCRICAO: 54801535837 FATIMA APARECIDA DOS SANTOS 05405014842, ALTERACAO: 54488276 VITOR FABIANO BATISTA RAUL 00603128157, INSCRICAO: 54801535845 EZENIR CASTELAO SEZERINO 14303065149, 54801535853 RODRIGO BENITES XAVIER 02391979177, 54801535861 MARINEIDE ALVES BISPO 36084495826, 54801535888 JAQUELINE DO NASCIMENTO PONTES 02763033180, 54801535870 ADEJAIR TAVARES GOMES 44742690630, ALTERACAO: 54488284 LAIANA KALINE FIGUEREDO VENIER 05938286158, 54488285 JOSE CARLOS DE ARAUJO BARONI 02573175898, 54488287 BRUNA CRISTINA MARTINS 45396614854, INSCRICAO: 54801535896 MARCIA EVANGELISTA TARGINO 12802170813, EXTINCAO/DISTRATO: 54488296 LAIANA KALINE FIGUEREDO VENIER 05938286158, 54488297 MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS 02475681128, INSCRICAO: 54801535900 FERNANDA DO NASCIMENTO MONSANEL FOSS 97860352168, EXTINCAO/DISTRATO: 54488298 TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA 03844682171, INSCRICAO: 54801535918 PATRICIA COELHO CUNHA DE SA SOUZA 05655424789, 54801535934 JOSEANE DA SILVA FERREIRA 95693173100, 54801535926 GILMAR SEVERO 00634342100, 54801535942 TANIA RODRIGUES DOS ANJOS 76922243153, 54101850675 EDSON DOS SANTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA, EXTINCAO/DISTRATO: 54488323 WILSON CAMARGO - ME, 54488306 RAFAEL GOUVEIA DA SILVA 03350166180, 54488307 ANDRE LUIS STAUB 91377960110, ALTERACAO: 54488309 VALTENIRA APARECIDA ALVES 54355958191, 54488308 DANIELLE TALITA SERRI DA SILVA 05325490150, 54488310 ROBERTO DALOSTO BICCA 99667789187, INSCRICAO: 54801535951 MURILO RESENDE DE PAULA 44632126187, EXTINCAO/DISTRATO: 54488318 VALERIA BATISTA DE LIMA ME, ALTERACAO: 54488312 VALTENIRA APARECIDA ALVES 54355958191, EXTINCAO/DISTRATO: 54488313 DANIELLE TALITA SERRI DA SILVA 05325490150, ALTERACAO: 54488314 RAUL DOROTEU PEREIRA 04676409125, 54488315 POLYANA CANDIDO DE ARAUJO 02752141173, INSCRICAO: 54101850713 MARCOS ROGERIO VERGO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111223 YAMASHITA MAYUMI VIGILANCIA ELETRONICA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488320 RAUL DOROTEU PEREIRA 04676409125, INSCRICAO: 54801535969 CLAUDIO DA SILVA PAES 71498052134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488325 INDUSTRIA ALIMENTICIAS LIANE LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488326 SAULO SANDIM DA SILVA 96844027168, INSCRICAO: 54801535977 EDUARDA POLETTO BARROS 07508823109, ALTERACAO: 54488327 GLEICIELLY CAROLINE DOS SANTOS 01939721156, INSCRICAO: 54801535993 ELLEN DA SILVA GONCALVES 04637804183, 54801535985 ANA LIDIA VIANA DE ALMEIDA SOARIS 02929463171, ALTERACAO: 54488328 RICARDO DE OLIVEIRA BORGES 85276103100, INSCRICAO: 54801536001 OSVALDO ROCHA FERREIRA 17130085134, ALTERACAO: 54488330 MARIA NILZA MOREIRA CARVALHO 69764735134, EXTINCAO/DISTRATO: 54488332 CARLA ADRIANA HARTMANN PEREIRA 04181277194, 54488333 MARIA NILZA MOREIRA CARVALHO 69764735134, INSCRICAO: 544881536019 VILMA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 03701533164, INSCRICAO: 54801536051 PETRONIO HOTA JUNIOR 01008171140, ALTERACAO: 54488339 JOSE ROSA DE OLIVEIRA 49712195104, 54488340 JHONE RONDON 03597096131, 54488341 LINDOMAR DOMINGUES CARDOSO 73151432115, 54488342 JANETE DE OLIVEIRA AMARAL 86095978149, 54488343 NILSON SORIANO DA SILVA 02375177100, 54488344 NATALIA RESENDE NACER 01464818100, 54488345 EVANDRO OJEDA 65382480125, 54488346 ELTON ATILA PAZETO 00721473180, 54488348 GISLAINE SAURO MENEZES 00946490147, 54488349 LILIAN PIASENTINE DE OLIVEIRA 89905695168, 54488350 DANILO DOS SANTOS MARCONDES 03489114167, 54488351 ELINE DA SILVA MARQUES 04654002138, 54488352 DANILO DOS SANTOS MARCONDES 03489114167, 54488353 ROBERTO LUIZ BARRETO ANTUNES 86798391168, 54488355 LUCIANO DE SOUZA PEREIRA FILHO 06219722159, 54488356 NAIELI PAULO CAMPOS 06031096161, 54488358 WELLINGTON MOREIRA LEITE 95751270134, 54488357 JULIO CESAR DOS SANTOS 87592193191, 54488359 FABIANA LEMES PEREIRA 94191697153, 54488363 IVONE ALVES DA SILVA 54402700191, 54488362 WILZA DE MORAES ORTIGOSA 00506830128, 54488364 CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR 39484812880, 54488366 REGIANE JACKELYNE PARATECO GURKIEVICZ 00694414131, 54488365 JESSICA NATALIA SOARES DE DEUS 04572148139, 54488367 EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS 42185718134, 54488368 MUNIKY CASALI TREUHERZ DE OLIVEIRA 04917930146, 54488369 FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE 03191797106, 54488370 MARIA FERNANDA MIRANDA MATTOSO 06927933131, 54488371 OSMAR MOMENTI 27293343191, 54488373 MAISA DE SOUZA DE OLIVEIRA, 54488372 WILLIAM COSME DA SILVA REIS 95635220100, 54488374 CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA 95526730115, 54488375 GILSON TELES LOUBET 01421459124, 54488376 MAIKELY APARECIDA PIMENTEL NUNES 03242354109, 54488377 CELIO SEVERINO DIAS 44572026149, 54488378 MAISA DE SOUZA DE OLIVEIRA, 54488379 BRUNO MODESTO SILVA 02679713117, 54488380 NILSON SOUZA DA SILVA 99079011568, 54488382 BRUNO MODESTO SILVA 02679713117, 54488381 ALESSANDRA VOLPE NEGRI BORGES 90843967153, 54488383 POLIANA TOMAZ DIAS 03506934120, 54488384 DANILO MATOS DOS SANTOS 04015219155, 54488385 ISAUARA FERRAZ 18151418168,

54488386 PAULA NAYARA SA DE SIQUEIRA 03227458101, 54488387 ELISANGELA GUIMARAES DE BRITO 99028760130, 54488388 GIOVANA FREDERICO DE MIRANDA 55899943149, 54488389 MARCUS VINICIUS MARQUETTI SANCHES 03338682930, 54488390 THIAGO RODRIGUES 01361207175, 54488391 PEDRO DE SOUZA MEDRADO 80515649104, 54488392 GLEDSON BRUNO BEIN DE LIMA 00161505112, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171225121, 171226291, 171229762, 171295161, 180065203, 180065211, 180068083, 180059670, 180088831, 180088793, 180023101, 180090330, 180038206, 180038214, 180038222, 180038231, 180038249, 180038257, 180092308, 180092316, 180038281, 180095072, 180095404, 180095412, 180094882, 180094939, 180094947, 180094599, 180095501, 180095544, 180095854, 180096133, 180095978, 180096257, 180096281, 180096303, 180096311, 180096320, 180096044, 180096052, 180096371, 180096613, 180096621, 180096630, 180096648, 180096958, 180096893, 180097075, 180035428, 180035436, 180097172, 180012447, 180124536, 180124544, 180125419, 180146793, 180005812, 180005821, 180127772, 180127837, 180005839, 180127926, 180048775, 180113054, 180038516, 180038532, 180024728, 180035487, 180003062, 180113101, 180044036, 180054295, 180113151, 180003089, 180113160, 180046624, 180047086, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5138

Despachos de 02/02/2018 a 02/02/2018
DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488443 J. HONDA FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488432 PAIM TRANSPORTES LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111266 ZOOMPAY MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54488568 PORTO SAO BRASIL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SOCIEDADE ANONIMA, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54488569 RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS SP S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488420 VOZ DOS ANDES SERVICOS CULTURAIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54488426 HL POSTO DE MOLAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488489 LIDERASERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54488413 MARCOS ANTONIO STRATO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111258 M A STRATO EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54488566 VENTURA S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488580 EMILIA SARAIVA DE MATOS DA CRUZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488433 GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850721 S C BRUM LOPES, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54488562 USINA RIO PARANA S.A., 54488563 USINA RIO PARANA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488437 ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, CONTRATO: 54201251919 C & T CONVENIENCIA E LANCHONETE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488442 CINTIA PEREIRA FISCHER, 54488575 REGINA HELENA DE ALMEIDA LEMOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111347 ZL CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, 54600111304 DOCSYNET GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488416 JOSE LUIZ DUARTE SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111274 COMERCIO VAREJISTA ESQUINA DA CARNE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488423 WJ2 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, 54488434 CASA MAIMI DE ROUPAS E CALCADOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111282 CACCIATORI DECORACAO & ARQUITETURA EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488430 L.P. JANESCH - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS E MEDICINA DO TRABALHO, EXTINCAO/DISTRATO: 54488551 PATRICIA CANDIDA RAMOS ME, ALTERACAO: 54488417 MARCELO MARTINS PERACCHIA, INSCRICAO: 54101850730 JAKSON DRUMOND BATISTA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488564 ELORADO BRASIL CELULOSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54488490 CPS COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54488406 C S MAIA - ME, 54488401 F ORMUNDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488491 MIRNA FERREIRA MARTINS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488613 RODOPAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: 54488556 ELTON FERREIRA DA SILVA, 54488549 LUCAS ALVES DO VALLE NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488421 LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54488435 VAGABONDS COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488419 MARCIO ROGERIO MOCHI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488415 HIDRAUMAN SERVICO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME, 54488424 SHALON PANIFICADORA LTDA ME, 54488565 DAMASIO & FREITAS LTDA EPP, 54488425 MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME, EMPRESARIO: 54488436 KELEN ANDRESSA ALVES GODOY ME, 54488440 ADILSON DA COSTA PINTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251927 EMPREITEIRA COSTA PINTO LTDA, EMPRESARIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54488414 GUILHERME CICERO DA SILVA - ME, ALTERACAO: 54488550 VINICIUS DIOGO JACOB MARTINS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488412 ATLANTA CONVENIENCIA - EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54488405 R. R. SILVA RESTAURANTE ME, ALTERACAO: 54488554 J.G. SALVIANO - CONTABILIDADE, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54488584 CONACENTRO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO-OESTE, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54488585 CONACENTRO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO-OESTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54488529 BENEFICIADORA MORUMBI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488441 CASA DE CARNES MAIS QUE BIFE EIRELI - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54300006068 COLECTA RECICLAGEM E GESTAO PLENA DE RESIDUOS S/A, EMPRESARIO: 54488407 NEDIR OLIVEIRA MUTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488606 VIGA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54101850764 ESTEVAO MAURICIO WITZLER, INSCRICAO: 54101850772 LUIZ CARLOS DELPILAR TOLEDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488578 MIRIAM SATSIKO YEHISA OKEMOTO & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488530 JESSICA YUKI JANAGIHARA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488431 CROPPER ARMAZENS GERAIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54488571 SKB SORVETERIA E CAFETERIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54488600 AUTO POSTO MARACAJU LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488601 F. DA SILVA MATOS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54488599 KAIQUE MORETTI VASQUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488598 RISTEC SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488597 L O LESSA COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54488602 INSTITUTO FARMACEUTICO LTDA ME, CONTRATO:

54201251901 MOREIRA & CUNHA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488586 DIEGO PERON SERVICOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251935 SEVERO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, ALTERACAO: 54488448 JBL - SERVICOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488527 AGROPECUARIA K & K EIRELI, EMPRESARIO: 54488400 J. H. CAVALCANTE ME, 54488579 EDSON DE ALMEIDA - OFICINA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111355 MEIRE LENA SOUZA BARBOSA EIRELI, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54488402 UNIPRIME DOURADOS- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE, DAS CIENCIAS E DAS ARTES DE DOURADOS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488590 EDEMAR GRAEFF, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251943 ELETRO GRAEFF LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54488596 NEUZA PATRONI DUARTE DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600111240 JHF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, EMPRESARIO: 54488581 CASSANDRO SIQUEIRA PINTO, 54488555 JOSE DIAS DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488422 AGRON PRESTADORA DE SERVICOS DE INTERNET LTDA ME, 54488603 MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111363 L. G. COSTA ZATI EIRELI, 54600111339 KINESIS FISIOTERAPIA & FITNESS CENTER EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488393 RODRIGO RAPHAEL DE MATOS 36727943842, 54488395 TAMY ZANONI CAMARGO MONTEIRO 03544563185, 54488394 DIANDRA RAQUEL ESPINDOLA FERREIRA VAEZ 02335793110, 54488396 ALINE CAMARGO DE FREITAS 01354125100, 54488397 ALAN VINICIUS REIS 05229250143, 54488398 ALAN VINICIUS REIS 05229250143, 54488399 MAURICIO RODRIGUES DE CASTILHO 02083039106, EXTINCAO/DISTRATO: 54488427 EDIPO WILLIAN DE ALMEIDA CORDEIRO ME, INSCRICAO: 54101850756 SERGIO SANTANA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251951 UNIAO EDUCACIONAL VANGUARD LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850748 WALQUIRIA KAROLYNE BRUM PAVLAK, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111291 NOE TEIXEIRA DE PAULA BOMBAS INJETORAS EIRELI, ALTERACAO: 54488589 TOME ARANTES SOBRINHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488488 VT PARANA SUPERMERCADO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54488404 WADNA AUDIANE SALLES DA SILVA 99268752115, 54488403 JULIO CESAR LORENCO DE ARAUJO 59594438134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488439 COLABASE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488408 ARMINDA PIZA DA SILVA 39007286153, 54488409 CLAUDIA CALVIS VAZ 02194497161, 54488410 CAMILLA DO ESPIRITO SANTO DIAS MAZZO 01756314179, 54488411 JULIO CESAR PIVETTA 84558270178, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488552 BANCOMAX CAPOTARIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54488543 V & G LIMA TRANSPORTES LTDA ME, CONTRATO: 54201251897 FARMACIA BUENA SALUT LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488418 JOAO BATISTA MENDES ALMIRON 28533704100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488528 M. R. PEREIRA & CIA LTDA - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54488595 SILVA & LUIS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54488594 EDSON ALVES DE CASTRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488593 JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111321 BARATAO ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54488592 COMERCIAL DE ALIMENTOS PJ LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54488487 INSTITUTO EDUCACIONAL BRASIL U S A LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488429 GILMAR DE JESUS GOMES 99110539115, 54488428 EROTIDES DOS SANTOS 56373856968, EXTINCAO/DISTRATO: 54488544 D. G. SCHNEIDER ME, ALTERACAO: 54488438 GILMAR DE JESUS GOMES 99110539115, EXTINCAO/DISTRATO: 54488570 TAYNARA SOUTO ALVES FERNANDES - ME, ALTERACAO: 54488486 EUDES EGIDIO MARION ME, 54101850781 MARIA CLEUSA GOIS DE ALMEIDA PADARIA - ME, 54488463 FELIX SILVESTRE ORTIZ, 54488464 GILMAR SEVERO 00634342100, 54488465 LUCELIA DOS SANTOS MARTINS 00556863119, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600111312 SANDRA A. S. CECCONELLO - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54488494 RAFAEL BACKES DOS SANTOS 04095915137, 54488495 CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA 95526730115, 54488496 NADIR PERES RODRIGUES 04708065833, 54488497 LEONOR GOMES DOS SANTOS 95998373120, 54488531 HEMILAINE SOUZA CECILIO COSTA 06783196186, 54488532 NILWANDER ALVES DE LIMA 02230647261, 54488546 LUIZ SOUSA DE BRANDAO 06531938153, 54488545 MARESSA APARECIDA DE SOUZA 00317864130, 54488548 NADIR PERES RODRIGUES 04708065833, 54488547 CRISTIAN RAFAEL SOARES REAC 03704051101, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488567 NEVES & BORGES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850799 DANIEL R LUCAS ISHIBASHI, ALTERACAO: 54488557 ISAC NUNES MORAIS 98383400144, INSCRICAO: 54101850802 SEBASTIAO RODRIGUES GOULART, ALTERACAO: 54488558 CARLLA DANIELE LEO GROENENDAL 85909882104, 54488559 WELIZANGELA BARBOSA PRATES ALVES 03852070694, 54488560 RAUL GOMES DE OLIVEIRA 04130794140, 54488561 NILWANDER ALVES DE LIMA 02230647261, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54488576 PONTO DO AVIAMENTO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54488577 FARMACIA E MANIPULACAO VITAE LTDA, EMPRESARIO: 54488572 ABEL GAIOSO NETO 60959940120, 54488574 CLEUZA FIGUEIRA DA SILVA 17542650149, 54488573 SANDRA DE SOUZA SILVA 04432256133, 54488582 ANDERSON REGO RIBEIRO DA SILVA 65326610159, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54488583 ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, ALTERACAO: 54488587 GUILHERME CARDOSO MILITAO 02442544199, 54488588 LUCIMAR BENTEO DOS SANTOS SALES 03674425904, 54488591 ANDERSON CARLOS DE LIMA 94104590100, 54488604 BRUNA ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA 02205666150, 54488605 JUSEMARA MARIA BATISTA 61363014153, 54488607 LUCAS BRYAN TAVARES DE OLIVEIRA 02285661185, 54488608 ELINA CAROLINA DE BARROS NEVES 00473338122, 54488609 ANDREA CRISTINA RODRIGUES 27875991846, 54488610 SIMARA DELGADO DE SOUZA 06086811130, 54488611 JESSICA CAMILA PRATES FERRANTE 04134247152, 54488612 GUILHERME KANASHIRO TOYOHARA 39580435855, 54488614 DOUGLAS CESAR ALVES Saldanha 01642486175, 54488615 ALLISON ABRIL GOMES DE OLIVEIRA 04875889160, 54488616 ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, 54488617 ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, 54488618 INES OLIVEIRA DOS SANTOS 78936381172, 54488619 ROBSON DA SILVA PORTO 33889380832, 54488620 BEATRIZ SORRILHA FERNANDES 37254065100, 54488621 DOUGLAS CESAR ALVES Saldanha 01642486175, 54488622 BRUNO DE ALMEIDA DIAS 02184533106, 54488623 JOSE RONALDO DA SILVA SANTOS 02185464167, INSCRICAO: 54801536809 RONEI VILELA MIRANDA 03222169152, ALTERACAO: 54488624 WILLIAN GUSTAVO MARIN SIMOES 06548232194, 54488626 LUZIMARA CAMARGO DE BARROS 32145705104, EXTINCAO/DISTRATO: 54488625 DAVI ALVES BALBUENA DA SILVA 05529383190, ALTERACAO: 54488627 SANDRA DE OLIVEIRA COELHO 45663122168, 54488628 DENER JUNIOR SILVA MARIANO 04060613106, 54488629 MARLENE KANASH PUCKES 14849186149, 54488630 MARCO AURELIO MENEZES 30919772854, 54488631 RODRIGO DO PRADO THEODORO 22840473860, 54488632 LAURA HOLSBACK ALVARENGA 01704138108, 54488633 WANDER CABRAL BENITES 03273891173, 54488634 FRANCIMAR BATISTA SILVA 77644964134, INSCRICAO: 54801536817 PATRICIA MORENO SANTIAGO 04207005102, 54801536825 CLEIDE DA SILVA PEREIRA 98107771168, 54801536833 JOSE EURIPES REIS 60127570187, EXTINCAO/DISTRATO: 54488635 MAURICIO RODRIGUES DE CASTILHO 02083039106, INSCRICAO: 54801536841 ANDERSON RAMOS 02054802174, EXTINCAO/DISTRATO: 54488636 MARCELO ANTONIO WOLF 46640894149, INSCRICAO: 54801536850 KELEN KETNEY

MASCARENHAS MONTEIRO 06587964109, 54801536868 LUCAS DOS SANTOS BARBOSA 05928718195, 54801536876 RAMAO GILMAR LIMA SARMENTO 05611195113, EXTINCAO/DISTRATO: 54488637 MARCOS MARQUES DE PAULA SILVA 0036787817, INSCRICAO: 54801536884 SARA JHULYA RIBEIRO BATISTA DA SILVA 06867703151, 54801536892 ROSELI MARCIA TROVATTO 69484341187, 54801536906 WAGNER MARCIO VIEGAS DIAS 93653034191, 54801536914 IRENE RODRIGUES 44599188115, 54801536922 MARCO AURELIO DOS SANTOS 66190320104, EXTINCAO/DISTRATO: 54488638 JOSIANE MARQUES CARVALHO BALTA 02206524147, 54488639 JULIO CESAR RIBEIRO DO CARMO 61154210634, 54488640 EROTIDES DOS SANTOS 56373856968, INSCRICAO: 54801536965 MARCIO SILVA DE ALMEIDA 01673917984, 54801536973 ANDREA ANTUNES GONZAGA MASSOUD 95510605120, 54801536981 HEYDE ALENCAR ROSA 93123647153, EXTINCAO/DISTRATO: 54488641 NEILA MARIA DOS SANTOS 93839570182, INSCRICAO: 54801537007 KELLY TEREZINHA DOS SANTOS 06654543920, 54801537023 ADAIRSON PIRES XAVIER 00355272180, 54801537015 EDILSON ALVES DA SILVA 83452109100, 54801537031 LUIZ CARLOS NASCIMENTO 44715110172, 54801537040 LIDIANE FERREIRA MARTINS 02204446173, 54801536949 MARIA DE FATIMA RODELLI 87063352172, 54801536957 ANA PAULA MACHADO DA SILVA 01417700157, 54801537058 MANOEL GOMES DA SILVA 19994788191, 54801537074 ALDO DOS SANTOS BOEIRA 03144152110, 54801537066 DONIZETE PINHEIRO 84048492187, EXTINCAO/DISTRATO: 54488645 MAURO ANTONIO GONCALVES 60924446153, INSCRICAO: 54801537082 MARCELO BARBOSA DOS SANTOS 87119943120, 54801537147 ALEXANDRE GOMES DE SOUZA 70728663104, 54801537139 OLINDA ALVES PIMENTA 59575085191, EXTINCAO/DISTRATO: 54488647 ANA PAULA ALVES SANTOS 04842177128, 54488646 MAGNA REGINA DANTAS COSTA 55890660187, INSCRICAO: 54801537163 ELIZA CANTERO 00183557140, 54801537155 RODRIGO ANDRE MARTINS 01731021151, EXTINCAO/DISTRATO: 54488648 LUCELIA DOS SANTOS MARTINS 00556863119, INSCRICAO: 54801537171 SARA RAQUEL ALVES 06108894946, EXTINCAO/DISTRATO: 54488649 IONE ALVES DE LIMA 03703791101, INSCRICAO: 54801537201 LUCIENE ORTEGAS MORAES 60818654104, EXTINCAO/DISTRATO: 54488650 ONILCON IRANDI ALMEIDA PAULO 39111407115, INSCRICAO: 54801537210 WILSON ESTURRARI LIMA 44719574149, 54801537228 VICENTINA JOSEFA BATISTA SANTOS 89795016172, EXTINCAO/DISTRATO: 54488651 CAROLINE RIOS PERIN 02379286124, 54488652 LISMABEL GIMENES RIBAS 04442909156, INSCRICAO: 54801537244 RASLEY FELIX PERRUT MOREIRA 03368970143, 54801537236 IDIANE EDUARDA FIGUEIREDO FERREIRA 00711130108, 54801537252 MARCIO ANTONIO BARBOSA DOLIVEIRA 20899254187, 54801537309 TATIANA GOMES DE OLIVEIRA 90179706187, EXTINCAO/DISTRATO: 54488653 CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI 08106315800, INSCRICAO: 54801537317 LILIAN APARECIDA MARTINS VEIGA 00757709117, EXTINCAO/DISTRATO: 54488654 LUAN CRISTIAN MUNHOZ DE ARAUJO 03136653114, INSCRICAO: 54801537325 VITOR FOCKINK SILVA BATISTELA 04616732159, 54801537333 DINAURA DUTRA DE PAULA 26535638863, EXTINCAO/DISTRATO: 54488655 LUIZ SOUSA DE BRANDAO 06531938153, 54488656 ANA GLAUCIA CARDOSO CHAVES DA SILVA 04296972103, INSCRICAO: 54801537341 BEATRIZ ANDRADE DE ALMEIDA 04938897105, 54801537350 ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS 6933262172, 54801537368 RAYSSA CAMPOS DA SILVA 0467856102, EXTINCAO/DISTRATO: 54488657 EVA LEANDRO DA SILVA 25721305134, INSCRICAO: 54801537376 JOAO ANTONIO DINIZ FILHO 42921409879, 54801537384 PATRICIA FERREIRA DA SILVA MACHADO 69894566120, 54801537392 JOSEFINA BERNARDO 49000144191, EXTINCAO/DISTRATO: 54488658 ELISIANE APARECIDA DA SILVA 03508454177, INSCRICAO: 54801537422 RAFAEL HERNANDO ARGUELHO MONTANIA 03742932101, EXTINCAO/DISTRATO: 54488659 ANDERSON REGO RIBEIRO DA SILVA 65326610159, INSCRICAO: 54801537431 JULIANA BARROS DA SILVA 02139860195, 54801537449 MATHEUS CORDEIRO GONCALVES 01676613102, 54801537457 VALDIR LACERDA DA SILVA 76761061172, 54801537465 LUIZ GUILHERME SEVERO DE SOUZA 06425255102, 54801537473 LUIZ GABRIEL FLORES 31215750153, 54801537481 DEVANILDA BARBOSA DE ALMEIDA 68055277249, 54801537490 GUSTAVO GRAZIANI D AMICO FERREIRA 73074276134, 54801537511 NATALIA BRITES ARECO 03441050169, 54801537503 ROSANGELA FERREIRA HIGINO 78628245120, 54801537520 METUZALA COSTA 00343666103, EXTINCAO/DISTRATO: 54488660 JUSEMARA MARIA BATISTA 61363014153, 54488661 ROSELEI SILVEIRA 02982689901, INSCRICAO: 54801537571 RICARDO MARINHO 98802089191, 54801537589 ISMAIL ABDALLAH ISMAIL HASSAN 99536749149, 54801537597 JANELLE BRITTES LEANDRO 02924249147, 54801537601 MARIA ELISABETH CASTRO 02355065160, EXTINCAO/DISTRATO: 54488662 WASHINGTON DA SILVA FARIAS 03259101110, INSCRICAO: 54801537619 LUIS GUSTAVO DE SOUZA GARCIA LEAL 06872046155, EXTINCAO/DISTRATO: 54488663 GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS 40721485120, INSCRICAO: 54801537635 CLEIDEMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO 00062890107, 54801537627 VITOR HUGO DA SILVA SANTOS 05429931128, 54801537643 AGUIAM ALVES BATISTA 13788280115, EXTINCAO/DISTRATO: 54488664 DEBORA JULIANA SANTOS 09489412600, INSCRICAO: 54801537694 JOYCE CRIVELLI BATISTA 07062545112, 54801537708 ANDRESSA GIMENES DA COSTA 04930783127, EXTINCAO/DISTRATO: 54488665 APARECIDA PEREIRA DA SILVA 84228385168, INSCRICAO: 54801537716 BRENDON DIAS GOMES 05108828110, 54801537724 JOAO CESAR DOS PASSOS 63974142134, EXTINCAO/DISTRATO: 54488666 VALDETE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS 44489285191, 54488667 LUIZ MARCELO RODRIGUES 40284191825, INSCRICAO: 54801537732 ANTONIO JOSE DA SILVA 35684895115, 54801537775 LAIS SILVA DE SOUZA 01255044110, 54801537767 THALLINE LAIZA QUEIROZ MENEZES PANUCCI 02014809135, 54801537783 ALOISIO CARDOSO 01264573103, 54801537791 ROZEMAR ELIAS PEREIRA DE SOUZA 31980765871, 54801537813 JOAO ALBERTO GONCALVES COSTA 06386807197, 54801537805 PATRICIA DA SILVA COSTA 05145928181, EXTINCAO/DISTRATO: 54488668 ELIZETE CRISTALDO RODRIGUES 01329302184, INSCRICAO: 54801537821 ELIENE DOS SANTOS PECKLHOFF 40325571104, EXTINCAO/DISTRATO: 54488669 IVONE BARBONE DE OLIVEIRA 27766552825, INSCRICAO: 54801537872 CARLOS HENRIQUE WITTER DE ABREU 72827726149, EXTINCAO/DISTRATO: 54488670 EMERSON ALVES PORTELA CAMPOS 00074526162, 54488671 LUZIMARA CAMARGO DE BARROS 32145705104, 54488672 NELCIANE RABAIOLLI 03737855188, INSCRICAO: 54801537881 ANA KAROLINA MARQUES FREMIOT 06060118119, 54801537899 RICARDO OJEDA 91596076100, 54801537902 LUCIANA BOTELHO VIEIRA 96667982120, 54801537937 CLAUDEMIR CRISTINO PEREIRA 12667597869, 54801537911 KLEBER ANDRE ANDRADE PEREIRA 00638001102, 54801537945 RENILDO DA SILVA MORAIS 48520683215, 54801537953 ALINE BRAGA DO NASCIMENTO 05866482169, EXTINCAO/DISTRATO: 54488673 JULIANA MARCOLINA DA SILVA 01714823105, 54488674 FRANCIMAR BATISTA SILVA 77644964134, INSCRICAO: 54801537961 MARTA DE SOUZA GONCALVES DA ROSA 58042148100, 54801537970 ILEANDRO BARBARESCO DE ARAUJO 00249896141, 54801537988 INGREDI PABLINI DA SILVA SOUZA 05226982127, 54801537996 MIRIAM QUEIROZ FERREIRA 03551064180, ALTERACAO: 54488675 IZABELE AGUIAR PALUDETTO 04400557170, INSCRICAO: 54801537104 DENIVALDO DOS SANTOS CONDE 25656384187, 54801537091 ESTER COUTINHO PEREIRA 27196410149, 54801537112 GILSON ANTIQUEIRA ARAUJO 35754150130, 54801537121 BEATRIZ GARCIA SANTOS 01817115162, EXTINCAO/DISTRATO: 54488677 VERA LUCIA BOTELHO 33807876120, INSCRICAO: 54801537180 VANESSA SUELI CARNEVALI DOS SANTOS 69995052172, EXTINCAO/DISTRATO: 54488678 FABIO OROSCO ALCARAZ 06823078154, INSCRICAO: 54801537198 EVA SARAIVA DE SOUZA 37384643104, 54801537279 VERONICA BENITES 02332229108, 54801537261 EDNA DO NASCIMENTO ROCHA 63708752104, 54801537287 EDI ALCALDE 13994689104, 54801537295 MICHEL ALMEIDA RODRIGUES 06946573102, EXTINCAO/DISTRATO: 54488680 ELISANGELA VAEZ 93120923168, 54488679 SOLIANE AREVALO DOS REIS 05263132182, 54488681 ELIANA RODRIGUES 94190097187, INSCRICAO: 54801537406 JULIENE MARTINEZ GONCALVES BARBOSA 03293567126, 54801537414 NORTON TASSO 61085537749, 54801537651 VANUZA

GOMES MAGELO 02030404225, 54801537660 WYLLE RODRIGO FAUSTINO DIAS 00133138194, 54801537678 NATHAN GOMES SANTOS 06004891169, 54801537686 SAULO LOPES VIEIRA 12743304758, 54801537830 GILMAR BEZERRA LIMA 82769605100, 54801537848 ROSENICE CRISTINA DA SILVA 28119279808, 54801537856 FABIO ALBUQUERQUE DE LIMA 80457053100, 54801537864 ADIELSON COSTA DA COSTA 86442538249, 54801538003 GABRIEL PEREIRA GARCIA 01501431170, EXTINCAO/DISTRATO: 54488682 LEONOR GOMES DOS SANTOS 95998373120, INSCRICAO: 54801537538 MILENA DA SILVA FERREIRA 06399136105, 54801537554 PAMELA VICTORIA PAPADOPULOS DA SILVA 05665405175, 54801537562 ELZIMAR SIZENANDO TEIXEIRA ALVES 99648636168, ALTERACAO: 54488683 ESTER COUTINHO PEREIRA 27196410149, INSCRICAO: 54801538011 SILVANIRA SOUSA DA SILVA 89931505168, 54801538020 ADELA MENDONCA QUINTANA 86073176104, ALTERACAO: 54488684 JUVENAL RAMOS PEREIRA 10471227153, INSCRICAO: 54801538038 ALAN PONTES SOARES 03557328155, 54801538046 JOSE ADAO TAVEIRA 42187168115, 54801538054 RONI CELSO DOS SANTOS 54239788153, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 170618056, 171251865, 171232763, 171235703, 171235649, 171148665, 171247001, 180065092, 180065106, 180066307, 180056905, 180067303, 180099311, 180091620, 180091638, 180092154, 180091131, 180091140, 180023594, 180023608, 180023641, 180023659, 180095641, 180094696, 180096231, 180095919, 180095960, 180096079, 180096109, 180124111, 180058177, 180124226, 180124234, 180097083, 180124269, 180097091, 180097105, 180005758, 180124331, 180124366, 180124374, 180097156, 180097164, 180124404, 180058223, 180058240, 180124480, 180124528, 180125010, 180124552, 180125052, 180125061, 180097245, 180057588, 180125150, 180125168, 180125176, 180125184, 180097270, 180125192, 180125214, 180125222, 180127187, 180125532, 180125591, 180125621, 180127853, 180127888, 180127934, 180005847, 180128604, 180043919, 180048783, 180044028, 180038541, 180032771, 180048813, 180032780, 180046608, 180113194, 180044061, 180017039, 180113224, 180113232, 180038559, 180038567, 180058576, 180113259, 180113267, 180113291, 180047108, 180113305, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180125931, 180125991, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCATIZAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 05, 06 e 016
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 226/2017
PROCESSO: 55/001.204/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 24 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2017
PROCESSO: 55/000.925/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 16/02/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINCHO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0203/2017
PROCESSO: 55/001.094/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor (R\$)
	1		157.333,00
01	2	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	53.666,00
		Valor total do lote (R\$)	210.999,00
02	1	EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	304.000,00
	2		90.000,00
		Valor total do lote (R\$)	394.000,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento do lote 24 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018

PROCESSO: 55/001.128/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 16/02/2018 às 16:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2018

PROCESSO: 55/001.199/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
01	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	7,40
02		4,70
03	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	2,00
04	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	6,50
05	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	639,00
06	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	128,29
07		56,00
08	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	2,70
09		4,40
10	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	31,80
11	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	4,20
12		4,80
13	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	3,30
14	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	17,99
15	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	5,50
16		37,00
17		19,00
18		4,20
19		58,00
20		63,00
21		9,55
22	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	35,90
23	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	264,83
24	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	221,30
25		81,60
26	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	33,00
27	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	21,40
28	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	3,95

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2017

PROCESSO: 55/001.091/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	CASA DO ATLETA LTDA EPP	4,30
02		4,00
03	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA EPP	11,90
04		283,00
05	R. G. PINHEIRO & CIA LTDA - ME	283,00
06		220,00
07	CASA DO ATLETA LTDA EPP	225,00
08	R. G. PINHEIRO & CIA LTDA - ME	250,00
09	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA EPP	250,00
10		235,00
11	R. G. PINHEIRO & CIA LTDA - ME	94,00
12		9,00
13	CASA DO ATLETA LTDA EPP	9,00

14	R. G. PINHEIRO & CIA LTDA - ME	12,90
15		4,00
16	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA EPP	4,00
17	R. G. PINHEIRO & CIA LTDA - ME	84,50
18		84,50
19	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA EPP	90,00
20	CASA DO ATLETA LTDA EPP	75,00
21		94,00
22		94,00
23		85,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/000.373/2017
Pregão Eletrônico n. 195/2017 – SEJUSP/MS – Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Salvamento, Combate a Incêndio e Atendimento Pré-Hospitalar.

Acolho o Parecer Jurídico n. 090/2018, constante do processo acima referido para negar provimento aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para os lotes 017 ao 020 e 023 e MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP para o lote 011 deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões da Sr.ª Pregoeira. Publique-se.
Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, através da Presidente Enia Cosmo de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Catarina de Abreu.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018
PROCESSO: 29/005541/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 27/02/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: .Rua Napoleão Ferreira Ribeiro, 245, bairro São Bento
MUNICÍPIO: Sidrolândia
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Catarina de Abreu, situada à Rua Napoleão Ferreira Ribeiro, nº 245, Bairro São Bento, Sidrolândia - MS
Sidrolândia /MS, 9 de Fevereiro de 2018.

ENIA COSMO DE SOUZA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO
A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antônio Valadares, através do(a) Presidente Iziene Santos de Queiroz, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antônio Valadares,
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018
PROCESSO: 29/005963/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 01/03/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Ari Coelho de Oliveira, 592, centro
MUNICÍPIO: Terenos/MS
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Valadares situada à Rua. Dr. Ari Coelho de Oliveira, Nº592.
Terenos/MS, 9 de fevereiro de2018.

IZIENE SANTOS DE QUEIROZ
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO
A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Padre Constantino de Monte através do(a) Presidente Victor Flávio Octácio Ojeda, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre Constantino de Monte.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018
PROCESSO: 29/005790/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 28/02/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 991 - Centro
MUNICÍPIO: Maracaju/MS.
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Padre Constantino de Monte, situada à Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 991 – Centro.
Maracaju/MS, 8 de fevereiro de 2018.

Victor Flávio Octácio Ojeda
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº 069/2017
PROCESSO Nº. 27/001.539/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2017: os objetos do Lote **ÚNICO** à empresa **FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA – ME** - CNPJ/MF Nº 14.851.629/0001-50, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 9.433,33 (nove mil e quatrocentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 31/01/2018
Ordenador de Despesas – SES
Claudio Osório Machado

PROCESSO 27/002.102/2017
Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo a serviços oftalmológicos e auditivos aos alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental, em favor da empresa **LINK SAUDE BRASIL SS LTDA**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **Claudio Osório Machado**
DATA: 07/02/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
PROCESSO: Nº. 7101210001/2018
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:
DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ nº 22.672.400/0001-86
Objeto: Aquisição de Cartuchos
Valor: R\$ 4.960,00 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta reais)
Em 09 de Fevereiro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 004/2018-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.018/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua 2 de Maio e Rua Tamandaré, no Município de Aral Moreira/MS.
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	00.568.986/0001-09
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	04.439.711/0001-18
AMARAL CAMARGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIREL	13.139.490/0001-53
TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	19.585.092/0001-47
MARIJU ENGENHARIA LTDA-EPP	06.011.516/0001-18

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FORTES CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.521.499/0001-21

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **23 de fevereiro de 2018, às 15:00hs.**
Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 005/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.323/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Teixeira – rua Antonio Pinto Corrêa Filho, rua Clemente Barbosa, rua Jade e rua Opala, no município de Jardim – MS.
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	00.568.986/0001-09
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	01.108.185/0001-15

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ER-X CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	15.417.025/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **23 de fevereiro de 2018, às 16:00hs.**

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 006/2018-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.034/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas Alvares Cabral, Dr. Geraldo de Souza Rosa, Coronel Ponce e Barão do Triunfo, no Município de Bela Vista/MS.
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	00.568.986/0001-09

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AMARAL CAMARGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	13.139.490/0001-53

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **23 de fevereiro de 2018, às 10:00hs.**

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 001/2018-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.271/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) nas Avenidas Belmiro de Albuquerque, Brasil e Marechal Floriano e nas Ruas Antônio João e Guia Lopes, no Município de Ponta Porã/MS.
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:
LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	00.568.986/0001-09
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **23 de fevereiro de 2018, às 14:00hs.**

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2018
OBJETO: Utilização do serviço público de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, nas cidades de Três Lagoas e Corumbá, no exercício de 2018.
FAVORECIDO: Concessionária Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL S.A.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA: 07/02/2018

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Decisão da Comissão Permanente de Licitações
CONCORRÊNCIA Nº 009/2.017 - PROC. Nº 00.793/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas/MS – Lote V.
Recorrente: Taurus Empreendimentos Ltda., contra a habilitação da empresa Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.– EPP
Recorrida: Comissão Permanente de Licitações
Resumo da decisão: Conheço do recurso interposto pela recorrente, e firme nas convicções, pelas argumentações e motivos contidos na ata da Comissão, e, sobretudo, em respeito absoluto aos princípios que norteiam o procedimento licitatório, conheço do recurso interposto e, dou provimento parcial ao mesmo, e dessa forma a Comissão **inabilitada**, ainda, a empresa **Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.– EPP**, por não atender na íntegra às exigências contidas no subitem 4.1.3 do Edital.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Decisão da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 009/2.017 - PROC. Nº 00.793/2.017
OBJETO:Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas/MS–Lote V.
Recorrente: Taurus Empreendimentos Ltda., contra a habilitação da empresa Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.– EPP
Recorrida: Comissão Permanente de Licitações
Resumo da decisão: Conheço do recurso interposto pela recorrente, e firme nas convicções, pelas argumentações e motivos contidos na ata da Comissão, e, sobretudo, em respeito absoluto aos princípios que norteiam o procedimento licitatório, conheço do recurso interposto e, dou provimento parcial ao mesmo, e dessa forma a Comissão **inabilita**, ainda, a empresa **Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.– EPP**, por não atender na íntegra às exigências contidas no subitem 4.1.3 do Edital.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.062/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Criative Music Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, na condição de empresário e representante exclusiva do artista Gabriela Rocha Correa, conhecido pelo nome artístico Gabriela Rocha, para que realizem de 01 (três) show musical com 90 (noventa) minutos de duração, no dia 17/02/2018 a partir das 22:00 horas, no circuito musical da cultura gospel, em Corumbá, pelo Projeto “40 anos de Mato Grosso do Sul”.
Favorecido: Criative Music Ltda EPP
CNPJ nº 08.648.622/0001-32
Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 09 de fevereiro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 305, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de 2ª SGT PM o 3º SGT QPPM Benedito Saturnino da Costa Barros, matrícula n. 35196023, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Processo n. 31/352712/2017 - Conselho Especial/Portaria n. 004/CE/CORREG/PMMS/2017).

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Sérgio Luiz Gonçalves**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, matrícula n. 427248022, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH n. 0078262210, Categoria “B”, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 22 de janeiro a 21 de maio de 2018, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Fabiana Schneider Cacere**, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 431148022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo nº 51/000054/2018).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Roney Barbosa Martins**, ocupante do cargo de Técnico Contábil, matrícula n. 50174025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000046/2018).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 14, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de abril de 2018, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Raquel Rodrigues Sá Queiróz**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, matrícula n. 386532021, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo nº 51/000040/2018).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
427198024	ANA PAULA MARTINS PEREIRA	ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO	51/000043/2018

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/Nº 041, de 02 de fevereiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, Elda Guimarães da Silveira, matrícula 72831022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, de atuar como fiscal do Contrato nº 007/16 SAD Adesão nº 025/17 da empresa Vyga Prestadora de Serviço e Anseio Ltda, passando suas atribuições a serem exercidas pelo substituto, designado na Resolução “P” n. 011 de 07 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.471, de 11 de agosto de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 245, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.565, de 3 de janeiro de 2018, página 11, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia à MARLI DO CARMO FIORIO, matrícula n. 73013021, por incorreção (Processo n. 29/026906/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 246, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.542, de 29 de novembro de 2017, página 50, que deferiu o pedido de pagamento de licença especial, ao Capitão PM RR RENATO JOSÉ DE SOUZA, matrícula n. 20708021, por incorreção (Processo n. 31/303600/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 247, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.548, de 7 de dezembro de 2017, página 34, na parte que deferiu o pedido de pagamento de licença especial, ao Cabo PM RR RICARDO JORGE DA SILVA, matrícula n. 49903021, por incorreção (Processo n. 31/301538/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ EDUARDO ROCHA, matrícula n. 76067022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 136 dias de tempo de contribuição, prestados a Huhtamaki do Brasil Ltda., como Escriturário I, contidos no período de 9 de junho de 1986 a 24 de outubro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200684/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

EDITAL N. 16/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO E O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Metrologia (Processo n. 71/100006/2018).

Cargo: Técnico Metrológico
Função: Advogado da Metrologia

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurralde	B	1º/7/2012	2.010

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
81616021	José Fábio de Castro Santos	B	1º/7/2012	2.010

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 17/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Gestão de Metrologia Legal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, combinado com o Decreto n. 14.406, de 23 de fevereiro de 2016 (Processo n. 71/100006/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 17/2018

CARREIRA: GESTÃO DE METROLOGIA LEGAL

Cargo: Técnico Metrológico
Função: Advogado da Metrologia

Quadro previsto = 6			Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 0	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 6	0	-	-
B	Até 40	Até 3	2	Até 1	0
C	Até 30	Até 2	4	Até -	1
D	Até 25	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0

G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico

Quadro previsto = 43			Quadro Ocupado = 19	Vagas disponíveis no cargo = 24	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 43	10	-	0
B	Até 40	Até 17	2	Até 15	0
C	Até 30	Até 13	4	Até 9	1
D	Até 25	Até 11	0	Até 11	0
E	Até 20	Até 9	0	Até 9	0
F	Até 15	Até 7	1	Até 6	0
G	Até 10	Até 5	2	Até 3	0
H	Até 05	Até 2	0	Até 2	0

Cargo/Função: Técnico Metrológico

Quadro previsto = 26			Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 26	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 26	1	-	0
B	Até 40	Até 11	0	Até 11	0
C	Até 30	Até 8	8	Até 0	0
D	Até 25	Até 7	0	Até 7	0
E	Até 20	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10	Até 3	1	Até 2	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Agente Metrológico

Quadro previsto = 58			Quadro Ocupado = 34	Vagas disponíveis no cargo = 24	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 58	7	-	0
B	Até 40	Até 23	0	Até 23	0
C	Até 30	Até 18	20	Até -	0
D	Até 25	Até 15	0	Até 15	0
E	Até 20	Até 12	0	Até 12	0
F	Até 15	Até 9	7	Até 2	0
G	Até 10	Até 6	0	Até 6	0
H	Até 05	Até 3	0	Até 3	0

Cargo: Auxiliar Metrológico
Função: Agente Condutor de Veículos III

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	3	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

EDITAL N. 18/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, da Carreira Atividades de Apoio Fazendário, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/001217/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO EDITAL N. 18/2018

Cargo: Analista Fazendário
Função: Analista Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
2160022	Anália do Amaral Arruda	B	1º/6/2012	2.040
77374021	Anderson Gomes de Souza	B	1º/6/2012	2.040
35535021	Euriclides Batista da Rosa	B	1º/6/2012	2.040
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	B	1º/6/2012	2.040
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	B	1º/6/2012	1.916
72727024	Julio Cesar Barboza de Araújo	B	1º/6/2012	2.040
45449023	Katia Regina Teixeira Roncatti	D	1º/6/2012	2.040
62798021	Luciane Ocampos Garcia	E	1º/6/2012	2.040
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	B	1º/6/2012	2.040

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	D	1º/6/2008	3.501
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	D	1º/6/2008	3.501
22359021	Eduardo Freitas	C	1º/6/2012	2.040
95208021	Fabio Lopes	C	1º/6/2012	1.972
85246021	Geralda Alves de Oliveira	D	1º/6/2012	2.040
111442022	Gilberto José de Souza	F	1º/6/2012	2.040
74255021	Macario Gomes da Silva	C	1º/6/2012	2.040
42407021	Maria Gorete Lucas Gomes	D	1º/6/2012	2.040
69170021	Maria Lucia de Oliveira Uliana	C	1º/6/2012	2.040
60014021	Mario Marcio de Almeida	E	3/10/2011	2.280
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	C	1º/6/2012	2.040
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	C	1º/6/2012	2.039
71179022	Nardelia dos Santos Escalante	D	1º/6/2012	2.040
75666021	Paulo Trindade Mendes	C	1º/6/2012	2.040
77133022	Ronilsa Aparecida Eduardo da Silva	C	1º/6/2012	2.040
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	C	1º/6/2012	2.040
88339021	Valdeir Vieira Santos	C	1º/6/2012	2.040
78487021	Veronice Pedro da Silva	E	1º/6/2012	2.040

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
43793021	Adércio Aparecido Queiroz	F	1º/6/2012	2.040
77430021	Alan Lima Pereira	D	1º/6/2012	2.040
81617022	Andréa Zotta Gutierrez	D	1º/6/2009	3.136
34581023	Aroldo Aparecido Canuto	C	1º/6/2012	2.040
24404021	Dayse Vilassanti Martins	D	1º/6/2009	2.934
56149021	Dalva Lucia Aguilera	F	1º/6/2012	2.040
85767021	Edivana Coutinho Marques	E	1º/6/2012	2.040
68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	E	1º/6/2012	2.040
51933021	Eliete Coene Alves de Souza	F	1º/6/2012	2.040
50507022	Elio Grance Almiron	D	1º/6/2012	2.040
3108021	Genice Salvador da Silva	G	1º/6/2012	2.039
79927021	Geny Divina Firme	E	1º/6/2012	2.039
52875021	Humberto Carlos Roberto Nogueira	F	1º/6/2012	2.039
79858021	Ina Lemos do Carmo	D	1º/6/2012	2.040
80794021	Isaias Braz Sotolani	E	1º/6/2012	2.040
40587021	Jair Aparecido Dias	G	1º/6/2012	2.040
63462021	José Paulo Teixeira Machado	E	1º/6/2012	2.035
47523021	Jusцени de Fatima Aparecida Queiroz	E	1º/6/2012	2.040
47684021	Lourdes Inverso Elias Ferreira	E	1º/6/2012	2.040
72161022	Márcia Maria dos Santos	D	1º/6/2008	3.451
86002021	Marcos Felix de Albuquerque	E	1º/6/2012	2.040
60057021	Marcos Honório da Silva	E	1º/6/2012	2.040
56077021	Margarida do Nascimento Vicente	E	1º/6/2012	2.040
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	D	1º/6/2011	2.406
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	E	1º/6/2012	2.040
89761021	Marlene dos Santos Oliveira	D	1º/6/2012	2.040
61418021	Marlene Queiroz de Salles Zechi	E	1º/6/2012	2.040
66999021	Nelson Filho de Jesus	E	1º/6/2012	2.040
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	E	1º/6/2012	2.040
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	E	1º/6/2012	2.040
87319021	Regina Cordenunsi Ganassin	E	1º/6/2012	2.040
55804021	Romilda Rocha Lima	E	1º/6/2012	2.021
76879021	Roseli Matos de Oliveira	E	1º/6/2012	2.040
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	E	1º/6/2012	2.040
77090021	Rosilene Martins Portela	D	1º/6/2012	2.040
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	E	1º/6/2012	2.040
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	D	1º/6/2012	2.040
60124021	Sergio Pereira dos Santos	E	1º/6/2012	2.040
50657021	Silmary Izabel Moreira Mendes	E	1º/6/2012	2.040
80702021	Silvia Pereira Campos	E	1º/6/2012	2.040
108373021	Silvio Cesar Barbosa	E	1º/6/2012	2.040
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	E	1º/6/2012	2.040
55842021	Teresa Pavanelli	E	1º/6/2012	2.040
48948021	Valeria da Silva Ferro	D	1º/6/2012	2.040
651022	Valma de Melo Pereira	D	1º/6/2012	2.040
59615021	Vilma Flores da Silva	E	1º/6/2012	2.040
8935021	Vilma Morais de Castro	D	1º/6/2009	3.136
31093021	Willian Neves Pinheiro	F	1º/6/2012	1.887

EDITAL N. 19/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na Carreira Atividades de Apoio Fazendário, integrante do Grupo Ocupacional de Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme constante no anexo deste Edital, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005, combinado com o Decreto n. 13.742, de 30 de agosto de 2013 (Processo n. 11/001217/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

Cargo: Analista Fazendário

Quadro previsto = 97			Quadro Ocupado = 36	Vagas disponíveis no cargo = 61	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 97	0	0	0
B	Até 40	Até 39	15	Até 24	0
C	Até 30	Até 29	11	Até 18	7
D	Até 25	Até 24	4	Até 20	0
E	Até 20	Até 19	2	Até 17	1
F	Até 15	Até 14	2	Até 12	1
G	Até 10	Até 10	2	Até 8	0
H	Até 5	Até 4	0	Até 4	0

Cargo: Analista Fazendário

Quadro previsto = 136			Quadro Ocupado = 62	Vagas disponíveis no cargo = 74	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 136	0	0	0
B	Até 40	Até 54	1	Até 53	0
C	Até 30	Até 41	12	Até 29	0
D	Até 25	Até 34	11	Até 23	10
E	Até 20	Até 27	17	Até 10	5
F	Até 15	Até 20	15	Até 5	2
G	Até 10	Até 14	6	Até 8	1
H	Até 5	Até 7	0	Até 7	0

Cargo: Técnico Fazendário

Quadro previsto = 433			Quadro Ocupado = 184	Vagas disponíveis no cargo = 249	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 433	0	0	0
B	Até 40	Até 173	2	Até 171	0
C	Até 30	Até 130	19	Até 111	0
D	Até 25	Até 108	31	Até 77	1
E	Até 20	Até 87	72	Até 15	13
F	Até 15	Até 65	40	Até 25	27
G	Até 10	Até 43	20	Até 23	5
H	Até 5	Até 22	0	Até 22	2

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 80/2017, de 4 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, da servidora MIRNA ASSAD BENEVIDES, matrícula n. 38542024, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035029/2017):

ONDE CONSTA: “Matrícula n. 38542021 / Classe: E / Interstício: 1.827”

PASSE A CONSTAR: “Matrícula n. 38542024 / Classe: A / Interstício: 934”

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/ SAD	Processo n.
20708021	Renato José de Souza	Capitão PM RR	265/2018	31/303600/2015
49903021	Ricardo Jorge da Silva	Cabo PM RR	264/2018	31/301538/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
62887021	Adelson Pereira de Lima	Subtenente BM RR	416/2018	31/503861/2017
63194021	Ademir José Porfírio	3ª Sargento PM RR	463/2018	31/304711/2017
65869021	Carlos Roberto de Melo	Subtenente PM RR	456/2018	31/304160/2017
47726021	Carmelito dos Santos	3ª Sargento PM RR	424/2018	31/303619/2017
74202021	Cícero Valberto da Silva	1ª Sargento BM RR	415/2018	31/503971/2017

47661021	Edilson Barbosa de Paula	3ª Sargento PM RR	419/2018	31/304220/2017
59770021	Elias Lopes Gonçalves	1ª Sargento BM RR	453/2018	31/503933/2017
52234021	Etelvino Garcia Rodrigues	3ª Sargento PM RR	459/2018	31/304354/2017
71816022	Gedel Araújo Rego	3ª Sargento BM RR	452/2018	31/503967/2017
31953023	Gerson Ferreira	Cabo PM RR	443/2018	31/303506/2017
76970021	Heraldo Pereira da Silva	3ª Sargento PM RR	442/2018	31/304286/2017
58835021	Ivanildo Pereira dos Anjos	3ª Sargento PM RR	462/2018	31/304195/2017
68879021	João de Oliveira Filho	3ª Sargento PM RR	420/2018	31/304263/2017
60024021	Jony Candido Andrade	1ª Sargento PM RR	454/2018	31/304393/2017
66344021	Jorcinei Gonçalves do Nascimento	1ª Sargento BM RR	417/2018	31/503846/2017
45506021	Kenedy Afonso Fahl	1ª Sargento PM RR	444/2018	31/304664/2017
45266021	Lázaro Telmo Rodrigues	2ª Sargento PM RR	437/2018	31/301654/2017
110532021	Leontino Quirino da Silva	3ª Sargento PM RR	421/2018	31/304666/2017
54954021	Marcos Jonas Corrêa da Silva	3ª Sargento PM RR	458/2018	31/303873/2017
97141021	Matuzael Narciso	3ª Sargento PM RR	455/2018	31/304551/2017
56239021	Maurelício da Silva Ramos	3ª Sargento PM RR	418/2018	31/304406/2017
61545021	Miquéias André	3ª Sargento PM RR	441/2018	31/304573/2017
57710021	Nilson dos Santos	3ª Sargento PM RR	528/2018	31/304611/2017
77267021	Nilson Godoi Mendes	Subtenente PM RR	425/2018	31/304637/2017
52103021	Oldair Velasques	Cabo PM RR	423/2018	31/303898/2017
49552021	Oscar Barbosa Gonzales	1ª Sargento PM RR	422/2018	31/304677/2017
74216021	Roberto de Souza Ferreira Rosa	1ª Sargento PM RR	426/2018	31/304276/2017
62066021	Valdecir Ribeiro da Silva	3ª Sargento PM RR	461/2018	31/304501/2017
71123021	Valdete Domiciano Pinto	3ª Sargento PM RR	447/2018	31/303470/2017
52142021	Valter Roberto da Silva	3ª Sargento PM RR	457/2018	31/304154/2017
111983021	Washington Douglas de Oliveira	Tenente Coronel BM RR	460/2018	31/503929/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
37105021	Elizeu Palma de Farias	Fiscal Tributário Estadual	11/030083/2017

DECISÃO: Defiro parcialmente o pedido, com base na Manifestação n. 262/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 5.596, de 14/11/17, D.O. n. 9.535, de 20/11/17.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
73013021	Marli do Carmo Fiorio	Professor	29/026906/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 229/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 1.803, de 12/4/17, D.O. n. 9.400, de 3/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 187, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SIDIONETTI CAMARGO CORNIANI, matrícula n. 18749021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de

Arruda, localizada no município de Três Lagoas, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/018898/1995).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	20	14/08/2004 a 11/08/2009	11/08/2009
+5%	25	12/08/2009 a 10/08/2014	10/08/2014

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 188, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANA DE FÁTIMA DONATO, matrícula n. 81937030, TÂNIA MILENE NUGOLI DE MORAES, matrícula n. 120219021 e JOÃO LASARO MARTINS FERNANDES, matrícula n. 3583024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviço de hospedagem, alimentação e auditório, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/039381/2017	001/2018	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 189, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora LINDINALVA XAVIER LOPES DA SILVA, matrícula n. 85564021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/034887/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 190, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA PISSOLATO CHAVES, matrícula n. 35684021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Profª Ligia Terezinha Martins, sediada no município de Rio Brilhante, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em vaga decorrente da dispensa do servidor Vagner Cáceres Soares, matrícula n. 26582021 (Processo n. 29/001516/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 191, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA, matrícula n. 54167022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, com carga horária de 20 horas semanais, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim – CRE 4, a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/003501/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 192, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 87331021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, com carga horária de 20 horas semanais, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim – CRE 4, a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/003025/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 193, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.129/15, de 6 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.979, de 7 de agosto de 2015, página 23, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora IZABEL MENEZES NOIA SCHULTZ, matrícula n. 87949021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Jardim, com validade a contar de 31 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/021509/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 194, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALESSANDRO FONSECA DA VITORIA	91442022	25.99.14041.0716	29/042941/2017	10%	5	05/06/2006 a 11/06/2011	11/06/2011
ALESSANDRO FONSECA DA VITORIA	91442022	25.99.14041.0716	29/042941/2017	5%	10	12/06/2011 a 25/06/2016	25/06/2016
ALMIRA RODRIGUES DA MATA	45702021	25.26.14130.0550	13/005065/1999	5%	20	04/07/2010 a 02/07/2015	02/07/2015
ALMIRA RODRIGUES DA MATA	45702022	25.26.14130.0550	13/005065/1999	5%	15	25/01/2011 a 23/01/2016	23/01/2016
ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA	33139021	25.91.14041.0298	29/021677/2012	5%	20	23/04/2009 a 21/04/2014	21/04/2014
ANA MARIA FLAUZINO MARTINS	91520021	25.97.14041.0308	13/040032/2000	5%	25	02/12/2012 a 30/11/2017	30/11/2017
DORA FERREIRA DE SOUZA	85156021	25.73.14061.0417	29/041463/2010	5%	10	04/07/2011 a 02/07/2016	02/07/2016
FELIX MAURO GOMES PATINHO	62610021	25.95.14041.0676	29/043654/2017	10%	5	20/02/1984 a 21/08/2017	21/08/2017
GALIANO PACCINI NETO	41610021	SED	29/026015/2016	5%	30	21/11/2012 a 18/11/2017	18/11/2017
IZOLDA FERREIRA DA SILVA	110905022	25.96.14041.0939	29/014803/2008	5%	20	23/12/2012 a 20/12/2017	20/12/2017
JOSE CARLOS DOS SANTOS BRUM	55564022	25.92.14041.0614	29/062145/2008	5%	15	18/12/2012 a 15/12/2017	15/12/2017
JUSLEI LOUREIRO KLEINHANS	84985021	25.25.14093.0493	29/017097/2002	5%	20	07/09/2012 a 04/09/2017	04/09/2017
LUCIA CICERA DE SOUZA GOMES	39287021	25.63.14061.0667	13/004359/1995	5%	30	18/10/2012 a 15/10/2017	15/10/2017
LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI	59137021	25.75.14085.0472	13/002281/1995	5%	30	26/06/2012 a 23/06/2017	23/06/2017
MARIA PARTONICE DE ALMEIDA ROCHA	65195021	25.16.14033.0727	29/000144/1997	5%	25	30/03/2012 a 10/04/2017	10/04/2017
MARIA ROSA ALBINO DE SOUZA	67517021	25.95.14041.0319	29/024839/2017	5%	10	01/07/2000 a 22/09/2005	22/09/2005
MARIA ROSA ALBINO DE SOUZA	67517021	25.95.14041.0319	29/024839/2017	5%	15	23/09/2005 a 21/09/2010	21/09/2010
MARIA ROSA ALBINO DE SOUZA	67517021	25.95.14041.0319	29/024839/2017	5%	20	22/09/2010 a 20/09/2015	20/09/2015
MARIA VALDEGLACIA DE OLIVEIRA	26844021	25.57.14100.0760	13/041620/1999	5%	25	19/07/2007 a 17/07/2012	17/07/2012
MARIA VALDEGLACIA DE OLIVEIRA	26844021	25.57.14100.0760	13/041620/1999	5%	30	18/07/2012 a 15/07/2017	15/07/2017
MARIA ZENIR FIGUEIREDO M DOS SANTOS	8263022	25.41.14009.0211	29/053903/2004	5%	25	17/07/2012 a 14/07/2017	14/07/2017
MARLI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	118747022	25.42.14015.0240	29/043810/2017	10%	5	14/04/2001 a 12/04/2006	12/04/2006
MARLI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	118747022	25.42.14015.0240	29/043810/2017	5%	10	13/04/2006 a 11/04/2011	11/04/2011
MARLI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	118747022	25.42.14015.0240	29/043810/2017	5%	15	12/04/2011 a 10/04/2016	10/04/2016
MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA	65340021	SED	29/005746/2008	5%	25	28/01/2013/ a 26/01/2018	26/01/2018
OSLON CARLOS E. PAES DE BARROS	52448021	25.73.14061.0634	29/024027/2016	5%	10	18/05/2011 a 16/05/2016	16/05/2016
OSVALDINO GUIMARAES DA ROCHA	37121021	25.76.14078.0755	13/048408/1998	5%	30	06/12/2012 a 03/12/2017	03/12/2017
PATRICIA MICHELLE RUIZ	114049021	25.42.14122.0535	29/039920/2003	5%	20	02/06/2012 a 30/06/2017	30/06/2017
RAQUEL CARLOS PEIXOTO	69900021	25.32.14063.0439	13/002647/1997	5%	25	15/03/2012 a 12/03/2017	12/03/2017
SUELY ALBUQUERQUE DE SOUZA	2530021	25.92.14041.0718	13/025994/1999	5%	25	04/05/2012 a 01/05/2017	01/05/2017
WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI	53903021	25.56.14059.0498	29/030950/2006	5%	25	27/09/2010 a 25/09/2015	25/09/2015

WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI	53903022	25.56.14059.0498	29/030950/2006	5%	15	17/01/2013 a 15/01/2018	15/01/2018
-----------------------------	----------	------------------	----------------	----	----	-------------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 133, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.587, de 1º de fevereiro de 2018, na parte que concedeu Readaptação Provisória para os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nas Escolas Estaduais Prof. Severino de Queiroz e Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, localizadas no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processos n. 29/042548/2017 e 29/017098/2012):

Servidor	Matrícula	Onde consta período de:	Passe a constar período de:
Sueli Alves	82572021	16/11/17 a 28/02/17	16/11/17 a 28/02/18
Walfrido Machado da Silva	4264022	06/11/17 a 28/02/17	06/11/17 a 28/02/18

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 195, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicante/SED, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 3.789, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.562, de 28 de dezembro de 2017, pág.57, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/009163/2016, SIND 18/2017, com validade a contar de 28 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 196, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicante/SED, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 3.790, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.562, de 28 de dezembro de 2017, pág. 57, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/023546/2016, SIND 17/2017, com validade a contar de 28 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 197, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024, pela servidora LUCIANA PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 118627021, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/011017/2017, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 1.911, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.420 de 31 de maio de 2017, página 60.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO	: ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS, candidata nomeada pelo Decreto “P” n. 36, de 8 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.571, de 11 de janeiro de 2018, página 10.
ASSUNTO	: Prorrogação de prazo para a Posse em Concurso Público de Provas- SAD/SED/2013, para provimento de cargo de Professor da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.
VALIDADE	: Por trinta dias, a contar de 31 de janeiro de 2017.
DECISÃO	: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO	: ROSIVALDO DOS SANTOS RAMOS, candidato nomeado pelo Decreto “P” n. 6.193, de 11 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, página 78.
ASSUNTO	: Prorrogação de prazo para a Posse em Concurso Público de Provas-SAD/SED/2013, para provimento de cargo de Professor da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.
VALIDADE	: Por trinta dias, a contar de 25 de janeiro de 2017.
DECISÃO	: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 64, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Andyane Freitas Tetila** matrícula n. 112035021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde, conforme abaixo:

A partir de	Lotação
21/11/2017 a 16/12/2017	CECAA
17/12/2017 a 31/12/2018	Núcleo Regional de Saúde de Dourados

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 65, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Célia Maria Souza Aredes** matrícula n. 29691021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/F, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 1 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “P” SECC n. 06, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.591 de 07 de fevereiro de 2018, página 20, onde designou a servidora **PUREZA BARBOSA COUTINHO**, matrícula n. 51422021, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Compras e Suprimentos, para a função CGA3, respondendo pela Unidade Setorial de Controle Interno como Titular, e, na suplência, e o servidor efetivo **SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA**, matrícula n. 34328021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, ambos da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.

Campo Grande, 09 de Fevereiro de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO “P” SECC N° 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário De Estado De Cultura E Cidadania, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Estadual n° 14.879/17.

R E S O L V E:

Designar o servidor **CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO**, matrícula 103356025, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Serviços Organizacionais, para exercer a função CGA3, respondendo como Titular pela Unidade Setorial de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o Decreto 14.879/17, nos termos da Lei Complementar n. 230/2016, seguindo os Arts. 1ª, VII e 30ª §2ª do Decreto 11.109/2003, atendendo ao Ofício Circular n. 360/GAB/CGE-MS, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO n. 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual E § 3º do art. 3º do Decreto n° 13.969, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais para comporem o Conselho Gestor do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari (PENT), para exercerem mandato do biênio 2018- 2020, conforme especificação constante nos quadros a seguir:

I- REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL

Titular: Martha Gilka Gutierrez Carrijo
Suplente: Ana Cristina Amador de Souza Bergler

2- Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Titular: Bruna Barbosa
Suplente: Maria Aparecida dos Santos

3- Prefeitura Municipal de Costa Rica

Titular: Keyler Simey Garcia Barbosa
Suplente: Victor Renato de Freitas Malheiros

4- 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental

Titular: Elismar Alves dos Santos
Suplente: Luiz Antonio Tobias da Silva

5- Instituto Chico Mendes Integrado da Gerencia do Parque Nacional das Emas

Titular: Marcos da Silva Cunha
Suplente: Wellington Fernando Peres Silva

6- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Titular: Alexandre de Matos Martins Pereira
Suplente: Joanice Lube Battilani

7- Corpo de Bombeiros Militar (CBMMS)

Titular: Waldemir Moreira Júnior
Suplente: Aldinei Peres da Silva

8- Condutores, Monitores e guias de turismo que atuam no parque e na Zona de amortecimento.

Titular: Regina Márcia Caldeira da Silva
Suplente: Fabiano Ramos

9- Sindicato Rural de Alcínópolis ou de Costa Rica

Titular: Nélson Antônio de Moraes
Suplente: Eloy Bortolini

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1- Setor Empresarial Ligado ao Turismo

Titular: Wellington de Moraes Ferrato
Suplente: José Alcides Simplicio

2- Organização Não Governamental

Titular: Rodolfo Portela Souza
Suplente: Reinaldo Francisco Ferreira Lourival

3- População do Entorno

Titular: Francis Sanini Weber
Suplente: Renato Burgei

4- População do Entorno

Titular: Eduardo Andrade Tramonte
Suplente: Enrico Barbosa Guzella

5- Comunidade Científica

Titular: Wanderley Furtado Pereira
Suplente: Julimar Martins da Silva

Campo Grande – MS, 9 de fevereiro de 2018

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N° 67/18 – de 07 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-officio a servidora **OLIVIA FERREIRA E SILVA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 122349023, lotada na Superintendência de Segurança Pública/SEJUSP/MS, para a Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC, conforme Art. 82, Inciso I da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 70/17 – de 08 de fevereiro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos II, **Símbolo CGA-2**, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
110941022	KARIN WORTMANN QUARTIN

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº9593 de 09 de fevereiro de 2018, pág. 35
PORTARIA “P” Nº. 026/18/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Designar a contar da data da publicação, o servidor **WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 78309022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer, sem prejuízo de suas funções habituais, a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 007/DGP/DGP-4/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria “P 041/DP-4/DP/PMMS, de 22 de julho de 2008, publicado no DOE nº 7.263, de 29 de julho de 2008, que convocou o Cabo PM RR Aparecido Felix Marinho, matrícula 30924024, para compor o Corpo Voluntário de Militares Inativos (CVMI), de acordo com a Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 29 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional.
(Solução do processo nº 31/303915/2017).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

EDITAL n. 50/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 10/CEFAP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 50/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 10/CEFAP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “e” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

MATRICULAR, por decisão judicial, no Polo de Formação – Campo Grande com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFC 2017, Habilitação por Antiguidade, o SD QPPM RR DESIG VALDOMIRO INÁCIO DE ARAÚJO Matrícula 42887021, em conformidade com Edital n. 47/CFC/DRSP/PMMS/2018 Turma 23º publicada no D.O.E MS n. 9.586 de 31 de janeiro de 2018, Ata nº 004/CFC-23/2018 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – TURMA 23ª publicada no D.O.E MS n. 9.592 de 08 de fevereiro de 2018 e em cumprimento à decisão judicial em definitivo n. 0804059-92.2017.8.12.0001.

PUBLIQUE-SE.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

EDITAL n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Anexo I contendo a relação nominal dos **candidatos INSCRITOS**, o Anexo II contendo a relação nominal dos **candidatos que NÃO SE INSCREVERAM e ELIMINADOS** do Processo Seletivo e, o Anexo III contendo a relação nominal dos candidatos **ELIMINADOS** do processo seletivo por não cumprirem os requisitos estabelecidos na letra “a” do número “4.1” do item IV, em conformidade com os itens “4.2” E “6.2.7”, todos do EDITAL n. 1/ CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª, conforme Anexos deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo I ao EDITAL n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO.

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	DATA	JISO	PARECER
1	5	CB PM	66186021	NATALICIO PEREIRA	A AGENDAR		
2	8	CB PM	33966021	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA	A AGENDAR		
3	15	CB PM	73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	01/11/2017	163	APTO
4	19	CB PM	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO	A AGENDAR		
5	21	CB PM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	A AGENDAR		
6	24	CB PM	113750021	ODAIR BENEDITO DA SILVA	A AGENDAR		
7	28	CB PM	85533021	RUBSON COELHO VITAL	A AGENDAR		
8	32	CB PM	116459021	ADMILSON CANDIDO	29/11/2017	178	INAPTO
9	35	CB PM	85121021	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA	A AGENDAR		
10	37	CB PM	93009021	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	29/11/2017	178	APTO
11	38	CB PM	114345022	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES	17/10/2017	152	APTO
12	39	CB PM	90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	04/10/2017	147	APTO
13	40	CB PM	115632023	NILDO JESUS DE SOUZA	25/10/2017	158	APTO
14	41	CB PM	113791021	RICARDO VAGNER GARCIA	08/11/2017	166	APTO
15	42	CB PM	117638021	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	29/11/2017	178	APTO
16	43	CB PM	108196021	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01/11/2017	163	APTO
17	44	CB PM	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	08/11/2017	166	APTO
18	45	CB PM	85782021	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	25/10/2017	158	APTO
19	46	CB PM	46011022	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	01/11/2017	163	APTO
20	47	CB PM	72556022	LUIZ CARLOS CALADO	04/10/2017	147	APTO
21	48	CB PM	96577021	RICARDO LOPES PAULINO	16/10/2017	151	APTO
22	49	CB PM	110718021	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	25/10/2017	158	APTO
23	50	CB PM	6841021	TONI FABIANO VACCHIANO	01/11/2017	163	APTO
24	51	CB PM	84814021	JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS	17/10/2017	152	APTO
25	52	CB PM	96497021	EDER RODRIGUES QUEIROZ	16/10/2017	151	APTO
26	53	CB PM	129762021	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES	18/10/2017	153	APTO
27	54	CB PM	132435021	RODRIGO CALDERAO DA SILVA	08/11/2017	166	APTO
28	55	CB PM	82746021	RICARDO LUIS BALMANT	25/10/2017	158	APTO
29	56	CB PM	127037021	ANDRE BENITES	01/11/2017	163	APTO
30	57	CB PM	120993021	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	01/11/2017	163	APTO
31	58	CB PM	87044022	AMILTON GONCALVES LEGAL	18/10/2017	153	APTO
32	59	CB PM	99068021	MAURICIO MUHL	16/10/2017	151	APTO
33	60	CB PM	123750021	NAIRA JANA DA SILVA	29/11/2017	178	APTO
34	61	CB PM	102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA	25/10/2017	158	APTO
35	62	CB PM	108908021	ADRIANO CAPELLARI	08/11/2017	166	APTO

36	63	CB PM	133081021	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	17/10/2017	152	APTO
37	64	CB PM	116564021	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	25/10/2017	158	APTO
38	65	CB PM	98391021	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	17/10/2017	152	APTO
39	66	CB PM	59785021	ADINEI MORAES PEREIRA	17/10/2017	152	APTO
40	67	CB PM	98202021	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	25/10/2017	158	APTO
41	68	CB PM	120442021	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	16/10/2017	151	APTO
42	69	CB PM	115447021	ODACIR DA ROSA LUIZ	08/11/2017	166	APTO
43	70	CB PM	29298021	EDUARDO NOVAES	18/10/2017	153	APTO
44	71	CB PM	34205021	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	16/10/2017	151	APTO
45	72	CB PM	84676021	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	04/10/2017	147	APTO
46	73	CB PM	110069021	LUCIO CARLOS NEVES	16/10/2017	151	APTO
47	74	CB PM	69099022	EVANDRO SILVA TOLEDO	A AGENDAR		
48	75	CB PM	114374021	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS	18/10/2017	153	APTO
49	76	CB PM	105226021	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	08/11/2017	166	APTO
50	77	CB PM	61648021	LUIS RICARDO BRANDT	18/10/2017	153	APTO
51	78	CB PM	125627021	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	01/11/2017	163	APTO
52	79	CB PM	28050021	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	25/10/2017	158	APTO
53	80	CB PM	89124021	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	25/10/2017	158	APTO
54	81	CB PM	95943021	RAFAEL BUCINSKY FONTES	A AGENDAR		
55	82	CB PM	114292021	SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	A AGENDAR		
56	83	CB PM	117166021	ALDINEY GONCALVES DA SILVA	A AGENDAR		
57	84	CB PM	82651021	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	A AGENDAR		
58	85	CB PM	93581021	GLADIS TEODORO CARAMALAC	A AGENDAR		
59	86	CB PM	129737021	ANA MARIA MARQUES	A AGENDAR		
60	87	CB PM	91278022	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO	A AGENDAR		
61	88	CB PM	96404021	DAGOBERTO MADRID ROSA	A AGENDAR		
62	89	CB PM	93801021	ANDERSON DUARTE DE BARROS	A AGENDAR		
63	90	CB PM	82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	A AGENDAR		
64	91	CB PM	111699021	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES	A AGENDAR		
65	92	CB PM	108717021	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	A AGENDAR		
66	93	CB PM	31078021	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	A AGENDAR		
67	94	CB PM	93140022	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	A AGENDAR		
68	95	CB PM	124056021	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	A AGENDAR		
69	96	CB PM	125472021	MANOEL PAYA BELDA NETO	A AGENDAR		
70	97	CB PM	7339021	MARIZA DRANKA GONÁ+ALVES	A AGENDAR		
71	98	CB PM	120410021	EDER RONALD TEIXEIRA	A AGENDAR		
72	99	CB PM	114722021	MARCO AURELIO DOS SANTOS	A AGENDAR		
73	100	CB PM	109174022	KERMAN MENDES PEREIRA	A AGENDAR		
74	101	CB PM	109837021	JOSE ANIBAL ALVES DE ALMEIDA	A AGENDAR		
75	102	CB PM	91272021	RICARDO BORCHES GONCALVES	A AGENDAR		
76	103	CB PM	56597021	JOAO PAULO SCHERER	A AGENDAR		
77	105	CB PM	68622021	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI	A AGENDAR		
78	106	CB PM	126398021	IRANGREI HERMES ANTUNES	07/12/2017	183	APTO
79	107	CB PM	122312021	GERALDO PIRES DE SOUZA	A AGENDAR		
80	108	CB PM	121042021	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS	A AGENDAR		
81	109	CB PM	117389021	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	A AGENDAR		

82	110	CB PM	122341021	MARCIO DA SILVA ROSA	A AGENDAR		
83	111	CB PM	122222021	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	A AGENDAR		
84	112	CB PM	85031021	MARCOS LEAL DA SILVA	A AGENDAR		
85	113	CB PM	108833021	MARCOS AURELIO DE ABREU	A AGENDAR		
86	114	CB PM	105339021	RICARDO PEREIRA DE MATOS	A AGENDAR		
87	115	CB PM	114156021	JUCEMIR DE OLIVEIRA	A AGENDAR		
88	116	CB PM	87489021	GISLLEINE NUNES DE SOUZA	A AGENDAR		
89	117	CB PM	128098022	RAPHAEL INSFRAN FOGACA	A AGENDAR		
90	118	CB PM	75275021	GILSON MARCONES MATOS	A AGENDAR		
91	119	CB PM	80760021	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	A AGENDAR		
92	120	CB PM	128298021	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO	A AGENDAR		
93	121	CB PM	76883021	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	A AGENDAR		
94	122	CB PM	105539021	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	A AGENDAR		
95	123	CB PM	88616021	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA	A AGENDAR		
96	124	CB PM	105966022	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	A AGENDAR		
97	125	CB PM	113222021	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS	A AGENDAR		
98	126	CB PM	89162021	ROGERIO OLIVEIRA SALES	A AGENDAR		
99	127	CB PM	115376021	JAQUESON JACOMELLI	A AGENDAR		
100	128	CB PM	90325021	JOACIR RATIER DE SOUZA	A AGENDAR		
101	129	CB PM	95695021	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	A AGENDAR		
102	130	CB PM	97620021	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	A AGENDAR		
103	131	CB PM	122220021	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA	A AGENDAR		
104	132	CB PM	111412021	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	A AGENDAR		
105	133	CB PM	95864021	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	A AGENDAR		
106	134	CB PM	75853021	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM	A AGENDAR		
107	136	CB PM	115945021	RICARDO GONCALO RAMIRES	A AGENDAR		
108	137	CB PM	114983021	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA	A AGENDAR		
109	138	CB PM	96806021	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	A AGENDAR		
110	139	CB PM	88338021	MAURICIO BENVENGO RUIZ	A AGENDAR		
111	140	CB PM	98921021	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA	A AGENDAR		
112	141	CB PM	88712021	CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO	A AGENDAR		
113	142	CB PM	86612021	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	A AGENDAR		
114	143	CB PM	90660021	REINALDO BATISTA FELIPE	A AGENDAR		
115	144	CB PM	88718021	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	A AGENDAR		
116	145	CB PM	116568021	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	A AGENDAR		
117	146	CB PM	73015024	LINCOLN CORTEZ	A AGENDAR		
118	147	CB PM	124225021	LIDIA MARIA DOMINONI FACCHIN	A AGENDAR		
119	148	CB PM	33537021	MARCOS ROBERTO BIANCHINI	A AGENDAR		
120	149	CB PM	115473021	APARECIDO DOS SANTOS	A AGENDAR		
121	150	CB PM	116080021	JORGE LUIZ DE SOUZA	A AGENDAR		
122	151	CB PM	77747022	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO	A AGENDAR		
123	152	CB PM	89418021	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	A AGENDAR		
124	153	CB PM	108870021	VAINE PAIOLI DE SOUZA	A AGENDAR		
125	154	CB PM	85177021	ROBERTO RAMAI DA COSTA	A AGENDAR		
126	156	CB PM	99294021	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO	A AGENDAR		
127	157	CB PM	106004021	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	A AGENDAR		
128	158	CB PM	23599021	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	A AGENDAR		
129	159	CB PM	75109021	ANTONIO AUGUSTO ROBIAS	A AGENDAR		

130	160	CB PM	113769021	JUNIOR CESAR DA SILVA	A AGENDAR			
131	161	CB PM	74090021	AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	A AGENDAR			
132	162	CB PM	82357021	JOSE CARLOS FERNANDES	A AGENDAR			
133	163	CB PM	114086021	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	A AGENDAR			
134	164	CB PM	86215021	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	A AGENDAR			
135	165	CB PM	76609021	OSVALDO COELHO NUNES	A AGENDAR			
136	166	CB PM	36711021	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA	A AGENDAR			
137	167	CB PM	92946021	MORGANA DE ANDRADE HADLICH	A AGENDAR			
138	168	CB PM	68570021	FLAVIO RENATO MARTINS RICCHIO	A AGENDAR			
139	169	CB PM	75203021	MACIRLEY CLEIVSON LOPES DE LIMA	A AGENDAR			
140	170	CB PM	78190021	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE	A AGENDAR			
141	171	CB PM	72170021	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	A AGENDAR			
142	172	CB PM	77948021	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	A AGENDAR			
143	173	CB PM	69921021	SANDRO ROBERTO CARVALHO	A AGENDAR			
144	174	CB PM	85786021	JOSIMAR LOPES RAMOS	A AGENDAR			
145	175	CB PM	84110021	MARCIO COLMAN OLIVEIRA	A AGENDAR			
146	176	CB PM	79887021	HANDERSON FERREIRA GONCALVES BENTO	A AGENDAR			
147	177	CB PM	76662021	ARLINDO DA SILVA	A AGENDAR			
148	178	CB PM	96093021	EMAR FERNANDES DOS SANTOS	A AGENDAR			
149	179	CB PM	96671021	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	A AGENDAR			
150	180	CB PM	111385021	FERNANDO DA SILVA SOUZA	A AGENDAR			
151	181	CB PM	85500021	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	A AGENDAR			
152	182	CB PM	73758021	GILBERTO MANTOVANI	A AGENDAR			
153	184	CB PM	97505021	LAERCIO ALVES DOS SANTOS	A AGENDAR			
154	185	CB PM	74412021	GENESIO DO ESPIRITO SANTO BONFIM	A AGENDAR			
155	186	CB PM	80934021	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	A AGENDAR			
156	187	CB PM	115404021	MORACI FURTADO TORRES	A AGENDAR			
157	188	CB PM	91419021	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	01/02/2018	16	APTO	

Anexo II ao EDITAL n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE NÃO FIZERAM INSCRIÇÃO E, PORTANTO, ESTÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME
1	0001	CB PM	78090021	RAELI SALES BEZERRA
2	0002	CB PM	71005021	CRISTINO ALEM
3	0003	CB PM	60454021	CESAR AUGUSTO FARIAS GONCALVES
4	0004	CB PM	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES
5	0006	CB PM	70643021	CARLOS ROBERTO DE LIMA
6	0007	CB PM	75060021	JAIR DA ANUNCIACAO
7	0009	CB PM	59552021	ADAO ANTUNES MENDONCA
8	0010	CB PM	51076021	ROGERIO URBANO DA SILVA
9	0011	CB PM	84304021	JOAO NOGUEIRA DA SILVA
10	0012	CB PM	54325021	MARCIO RODRIGUES
11	0013	CB PM	60300021	HAROLDO MERCADO CHORE
12	0014	CB PM	87879021	CARLOS LEANDRO CUEVAS XAVIER
13	0016	CB PM	32917021	ADILSON ALVES DA SILVA
14	0017	CB PM	82629021	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA
15	0018	CB PM	85595021	LUIZ ROGERIO MARTINEZ RIBEIRO
16	0020	CB PM	93630021	EMERSON JOSE AJONAS
17	0022	CB PM	63429021	CLAUDIONOR RIOS
18	0023	CB PM	132601021	JORGE DE SOUZA LOUREIRO
19	0025	CB PM	75783021	DONIZETE JESUS DA SILVA
20	0026	CB PM	112449021	ABRAAO MESSIAS RIBEIRO
21	0027	CB PM	70802021	UBIRATAN OSORIO DE LACERDA

22	0029	CB PM	60002021	LINO GONCALVES JUNIOR
23	0030	CB PM	105345021	CHRISTIAN LUCIANO SANTANA
24	0031	CB PM	29250021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
25	0033	CB PM	93888021	CLEBER AECIO SEGATO
26	0034	CB PM	78687021	ELAINE MACHADO LOPES
27	0036	CB PM	111948021	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ
28	0104	CB PM	117104021	EDMAR TEIXEIRA MORAES
29	0135	CB PM	88552021	ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS
30	0155	CB PM	90239021	EMERSON AMARILHO SEIXAS
31	0183	CB PM	113269021	APARECIDO CRISTIANO FIALHO

Anexo III ao EDITAL n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LETRA “a” DO NÚMERO “4.1” DO ITEM IV, EM CONFORMIDADE COM OS ITENS “4.2” E “6.2.7”, TODOS DO EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25”.

Cabos PM eliminados do Processo Seletivo por não cumprirem os requisitos estabelecidos no inciso I, §1º do art. 15-B (I - contar, no mínimo, com dez anos de efetivo serviço e interstício de quatro anos na graduação de Cabo;) da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

ORDEM	ALMANAQUE	MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME	DATA DE PROMOÇÃO CB Qppm	DATA DE INCLUSÃO	REQUISITO 1	REQUISITO 2
1	0189	123189021	CB PM	ADRIANO AGNELI LEMES	23/04/14	01/12/03		**
2	0190	129684021	CB PM	JOAO SOUSA DA SILVA	23/04/14	01/12/03		**
3	0191	98282021	CB PM	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	23/04/14	01/12/03		**
4	0192	121261021	CB PM	FABIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	23/04/14	01/12/03		**
5	0193	127507021	CB PM	CLAUDMILSO GOMES COELHO	23/04/14	01/12/03		**
6	0194	128073021	CB PM	AGUINALDO DE PAULA SILVA	23/04/14	01/12/03		**
7	0195	113881021	CB PM	CARLOS MARTINS ALVARENGA	23/04/14	01/12/03		**
8	0196	91365021	CB PM	ANA AMARAL DA SILVA - AG	23/04/14	01/12/03		**
9	0197	91499021	CB PM	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	23/04/14	01/12/03		**
10	0198	116374021	CB PM	OLIMPIO FLAVIO DA S BITTENCOURT	23/04/14	27/09/04		**
11	0199	15964021	CB PM	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	23/04/14	27/09/04		**
12	0200	113983021	CB PM	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	23/04/14	04/12/06		**
13	0201	115824021	CB PM	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	23/04/14	04/12/06		**
14	0202	113554022	CB PM	JOSE LUIZ LEITE	23/04/14	01/09/08	*	**
15	0203	77587021	CB PM	RENAN FERREIRA DA SILVA	23/04/14	01/09/08	*	**
16	0204	119700021	CB PM	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTTA	23/04/14	01/09/08	*	**
17	0205	101662021	CB PM	GLEISON BARROS AMORIM	23/04/14	01/09/08	*	**
18	0206	111273021	CB PM	JOCIMAR MEDINA MARTINS	23/04/14	01/09/08	*	**
19	0207	101280021	CB PM	EDIVALDO RICARDI	23/04/14	01/09/08	*	**
20	0208	113587022	CB PM	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	23/04/14	01/09/08	*	**
21	0209	119900021	CB PM	KLEBER AYALA PEREIRA	23/04/14	01/09/08	*	**

22	0210	118059021	CB PM	VINICIUS DE OLIVEIRA	23/04/14	01/09/08	*	**
23	0211	20607021	CB PM	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	23/04/14	01/09/08	*	**
24	0212	114793021	CB PM	RAMAO PAULINO DUTRA	23/04/14	01/09/08	*	**
25	0213	40875021	CB PM	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	23/04/14	01/09/08	*	**
26	0214	33189021	CB PM	WILLIAN CAETANO GOES	23/04/14	01/07/10	*	**
27	0215	43713021	CB PM	MAIKO COELHO BARRETO	23/04/14	01/07/10	*	**
28	0216	77409021	CB PM	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	23/04/14	01/07/10	*	**
29	0217	119391021	CB PM	FABIANO CABRAL DE SOUZA	23/04/14	01/07/10	*	**
30	0218	120433021	CB PM	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	23/04/14	01/07/10	*	**
31	0219	97703021	CB PM	IVAN GIMENES DA SILVA	29/04/14	01/12/03		**
32	0220	99267021	CB PM	TELMA SANTANA DE MELO	26/12/14	01/12/03		**
33	0221	91445022	CB PM	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	26/12/14	27/09/04		**
34	0222	130647021	CB PM	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	26/12/14	01/09/08	*	**
35	0223	41544021	CB PM	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	26/12/14	01/07/10	*	**
36	0224	121282021	CB PM	WILSON DE SOUZA SOARES - AG	26/12/14	01/07/10	*	**
37	0225	103152021	CB PM	ISRAEL ANTONIO ROSS TOME - AG	26/12/14	01/09/10	*	**
38	0226	121934021	CB PM	RICARDO NUNES DA SILVA	29/12/14	01/10/08	*	**
39	0227	119170021	CB PM	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	29/12/14	01/09/08	*	**
40	0228	566021	CB PM	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	16/03/15	01/09/08	*	**
41	0229	42328021	CB PM	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	16/03/15	04/12/06		**
42	0230	99371021	CB PM	MICHEL FERREIRA TRINDADE	16/03/15	01/10/08	*	**
43	0231	6504021	CB PM	RONI LIMA RIOS	16/03/15	01/09/08	*	**
44	0232	32468021	CB PM	JOAO RENATO ALVES GUSMAO	16/03/15	01/09/08	*	**
45	0233	27112021	CB PM	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	16/03/15	01/09/10	*	**
46	0234	132254021	CB PM	NALVA SOUZA MORAES TOSTES	16/03/15	01/10/08	*	**
47	0235	124517021	CB PM	ROBMAR FARINHA	16/03/15	01/12/03		**
48	0236	2621021	CB PM	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	16/03/15	01/09/08	*	**
49	0237	97893021	CB PM	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	16/03/15	01/09/08	*	**
50	0238	39709021	CB PM	JEFERSON DA SILVA MELO	16/03/15	01/09/08	*	**
51	0239	132639021	CB PM	JOAO GOMES PEREIRA	16/03/15	04/12/06		**
52	0240	90485021	CB PM	JOSIMAR RODRIGUES BAIRROS	16/03/15	01/12/03		**
53	0241	133012021	CB PM	ANNY ARCE ROMEIRO RAMIRES	16/03/15	01/09/08	*	**

54	0242	20908021	CB PM	ERICK RIBEIRO BRONZE	16/03/15	01/10/08	*	**
55	0243	124935021	CB PM	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	16/03/15	01/12/03		**
56	0244	121504021	CB PM	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	16/03/15	04/12/06		**
57	0245	49144021	CB PM	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS - AG	16/03/15	01/10/08	*	**
58	0246	38230021	CB PM	THALISSON CASTRO DA SILVA	16/03/15	01/09/10	*	**
59	0247	126028021	CB PM	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	16/03/15	01/12/03		**
60	0248	59049021	CB PM	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	16/03/15	01/09/08	*	**
61	0249	79218021	CB PM	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA - AG	16/03/15	01/10/08	*	**
62	0250	126964021	CB PM	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	16/03/15	04/12/06		**

Requisito 1 - *Não possui 10 anos de efetivo serviço (Inciso I, Art. 15-B da LC 053/90).

Requisito 2 - **Não possui interstício de quatro anos na graduação de Cabo. (Inciso I, Art. 15-B da LC 053/90).

EDITAL n. 4/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **Convocação** para a Inspeção de Saúde – JISO, para o Processo Seletivo Interno para o Ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2018 – Turma 25ª, conforme Anexo Único deste Edital.

I - Os candidatos serão organizados por grupo e ordem de antiguidade para o Exame de Saúde, no turno matutino, **às 07h30min** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único a este Edital no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS.

1.1 - Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Triglicerídeos;
- h) PSA total e PSA livre, para candidato masculino com + de 50 anos.
- i) Eletrocardiograma c/ laudo;
- j) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

III - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 4/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2018 (quarta-feira)
HORÁRIO: 07h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	MAT	NOME
1	CB PM	97505021	LAERCIO ALVES DOS SANTOS
2	CB PM	105966022	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA
3	CB PM	74090021	AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
4	CB PM	95943021	RAFAEL BUCINSKY FONTES
5	CB PM	114292021	SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR
6	CB PM	125472021	MANOEL PAYA BELDA NETO
7	CB PM	114722021	MARCO AURELIO DOS SANTOS
8	CB PM	80760021	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO
9	CB PM	88616021	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA
10	CB PM	115473021	APARECIDO DOS SANTOS
11	CB PM	113769021	JUNIOR CESAR DA SILVA
12	CB PM	85786021	JOSIMAR LOPES RAMOS
13	CB PM	79887021	HANDERSON FERREIRA GONCALVES BENTO

14	CB PM	93581021	GLADIS TEODORO CARAMALAC
15	CB PM	105339021	RICARDO PEREIRA DE MATOS
16	CB PM	92946021	MORGANA DE ANDRADE HADLICH
17	CB PM	96671021	LINDON MOURA DE OLIVEIRA
18	CB PM	91278022	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO
19	CB PM	114156021	JUCEMIR DE OLIVEIRA
20	CB PM	128098022	RAPHAEL INSFRAN FOGACA
21	CB PM	117166021	ALDINEY GONCALVES DA SILVA
22	CB PM	117389021	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS
23	CB PM	76883021	LUIZ EDGAR ORTIGOZA
24	CB PM	97620021	ELIAS VIEIRA DE SOUZA
25	CB PM	114983021	JOHNNY PETERSON VIEIRA DA SILVA
26	CB PM	88718021	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA
27	CB PM	85177021	ROBERTO RAMAI DA COSTA
28	CB PM	78190021	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE
29	CB PM	33966021	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA
30	CB PM	85121021	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA
31	CB PM	68622021	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI
32	CB PM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ
33	CB PM	128298021	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO
34	CB PM	105539021	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA
35	CB PM	86612021	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA
36	CB PM	114086021	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO
37	CB PM	111385021	FERNANDO DA SILVA SOUZA
38	CB PM	85500021	DANIEL FAGUNDES DA SILVA
39	CB PM	66186021	NATALICIO PEREIRA
40	CB PM	91272021	RICARDO BORCHES GONCALVES
41	CB PM	95864021	EDUARDO JOSE DOS SANTOS
42	CB PM	89418021	VELBION AZAMBUJA DA SILVA

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2018 (sexta-feira)
HORÁRIO: 07h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	MAT	NOME
1	CB PM	68570021	FLAVIO RENATO MARTINS RICCHIO
2	CB PM	73758021	GILBERTO MANTOVANI
3	CB PM	122312021	GERALDO PIRES DE SOUZA
4	CB PM	84110021	MARCIO COLMAN OLIVEIRA
5	CB PM	69099022	EVANDRO SILVA TOLEDO
6	CB PM	87489021	GISLLEINE NUNES DE SOUZA
7	CB PM	99294021	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO
8	CB PM	77948021	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA
9	CB PM	96093021	EMAR FERNANDES DOS SANTOS
10	CB PM	96404021	DAGOBERTO MADRID ROSA
11	CB PM	82651021	EDILSON MIGUEL DE SOUZA
12	CB PM	75853021	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM
13	CB PM	76662021	ARLINDO DA SILVA
14	CB PM	96806021	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ
15	CB PM	75109021	ANTONIO AUGUSTO ROBIAS
16	CB PM	108717021	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES
17	CB PM	109174022	KERMAN MENDES PEREIRA
18	CB PM	109837021	JOSE ANIBAL ALVES DE ALMEIDA
19	CB PM	121042021	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS
20	CB PM	75275021	GILSON MARCONES MATOS
21	CB PM	95695021	VALDENIR SOARES DE CARVALHO
22	CB PM	122220021	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA
23	CB PM	116568021	CLEBER SILVESTRE AMARILHA
24	CB PM	73015024	LINCOLN CORTEZ
25	CB PM	72170021	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE
26	CB PM	80934021	REINALDO MASCENA DOS SANTOS
27	CB PM	124225021	LIDIA MARIA DOMINONI FACCHIN
28	CB PM	111699021	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES
29	CB PM	77747022	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO
30	CB PM	88338021	MAURICIO BENVENGO RUIZ
31	CB PM	93140022	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES
32	CB PM	98921021	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA
33	CB PM	106004021	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO
34	CB PM	93801021	ANDERSON DUARTE DE BARROS
35	CB PM	122222021	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA
36	CB PM	88712021	CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO
37	CB PM	90660021	REINALDO BATISTA FELIPE
38	CB PM	7339021	MARIZA DRANKA GONÇALVES

DATA: 07 DE MARÇO DE 2018 (quarta-feira)
HORÁRIO: 07h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	MAT	NOME
1	CB PM	120410021	EDER RONALD TEIXEIRA
2	CB PM	85031021	MARCOS LEAL DA SILVA
3	CB PM	33537021	MARCOS ROBERTO BIANCHINI
4	CB PM	76609021	OSVALDO COELHO NUNES
5	CB PM	129737021	ANA MARIA MARQUES
6	CB PM	113750021	ODAIR BENEDITO DA SILVA
7	CB PM	116080021	JORGE LUIZ DE SOUZA
8	CB PM	108870021	VAINE PAIOLI DE SOUZA
9	CB PM	86215021	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA
10	CB PM	89162021	ROGERIO OLIVEIRA SALES
11	CB PM	56597021	JOAO PAULO SCHERER
12	CB PM	122341021	MARCIO DA SILVA ROSA
13	CB PM	115376021	JAQUESON JACOMELLI

14	CB PM	90325021	JOACIR RATIER DE SOUZA
15	CB PM	111412021	JUAREZ MACHADO DE SOUZA
16	CB PM	69921021	SANDRO ROBERTO CARVALHO
17	CB PM	74412021	GENESIO DO ESPIRITO SANTO BONFIM
18	CB PM	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO
19	CB PM	31078021	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA
20	CB PM	124056021	ACACIO TENORIO DOS SANTOS
21	CB PM	82357021	JOSE CARLOS FERNANDES
22	CB PM	85533021	RUBSON COELHO VITAL
23	CB PM	75203021	MACIRLEY CLEVISON LOPES DE LIMA
24	CB PM	108833021	MARCOS AURELIO DE ABREU
25	CB PM	115945021	RICARDO GONCALO RAMIRES
26	CB PM	115404021	MORACI FURTADO TORRES
27	CB PM	23599021	REGINALDO JOSE DOS SANTOS
28	CB PM	36711021	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA
29	CB PM	113222021	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS
30	CB PM	82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES

EDITAL n. 5/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **Nomeação** da Comissão responsável pela conferência, certificação e validação dos documentos de candidatos, conforme a Portaria “P” N. 5/DRSP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2018, referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2018 – turma 25ª, constando no Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 5/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” N. 5/DRSP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO DA PMMS - DRSP, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do Art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 4 abril 2014 e em atenção ao item 6.4.5 do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no DOE n. 9.588, de 02 de fevereiro de 2018, resolve:

NOMEAR a Comissão composta pelo TEN CEL. QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS** – Matrícula 14927021 como presidente, o 1º TEN QAOPM CEZAR ALEXANDRE **PICCOLI** – Matrícula 6050021 como membro-relator, o 1º SGT QPPM **MAX WILLIAM ALVES** – Matrícula 132833021 como escrivão e, o 2º SGT QPPM JOSE **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS** – Matrícula 69361021, o 2º SGT QPPM LUIS CARLOS **MARTINS DE SOUZA** – Matrícula 111600021, o CB QPPM **ANTONIO MARCOS DE SOUZA** - Matrícula 73894021 e a SD QPPM **GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES** – Matrícula 426014021, como membros, para realizarem a conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.588, de 02 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

RENATO TOLENTINO ALVES - Coronel QOPM
Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS

EDITAL n. 50/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 10/CEFAP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 50/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 10/CEFAP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “e” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

MATRICULAR, por decisão judicial, no Polo de Formação – Campo Grande com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFC 2017, Habilitação por Antiguidade, o SD QPPM RR DESIG VALDOMIRO INÁCIO DE ARAÚJO Matrícula 42887021, em conformidade com Edital n. 47/CFC/DRSP/PMMS/2018 Turma 23ª publicada no D.O.E MS n. 9.586 de 31 de janeiro de 2018, Ata nº 004/CFC-23/2018 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – TURMA 23ª publicada no D.O.E MS n. 9.592 de 08 de fevereiro de 2018 e em cumprimento à decisão judicial em definitivo n. 0804059-92.2017.8.12.0001.

PUBLIQUE-SE.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Na Portaria “P” CBMMS/DP-1 N. 029, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no DOEMS Nº 9.591, de 7 de fevereiro de 2018, que publicou a progressão funcional do CB BM GILBERTO PATRÍCIO, matrícula n. 82.667-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
“...1º SGT BM...”

PASSE A CONSTAR:
“...CB BM...”

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 033, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 11 de fevereiro de 2018, a Progressão Funcional do Nível II para o Nível III, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 033, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018		
MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME
110.685-022	1º SGT BM	EVERALDO SARKIS DA SILVA
90.222-021	2º SGT BM	ANDRÉ LIMA SILVA
122.054-021	2º SGT BM	ROGERIO PIENTKA
122.626-021	3º SGT BM	ANDRE LUIS BORBA DE QUEIROZ
132.726-021	3º SGT BM	ROBSON MAGRO DE SOUZA
6.014-022	3º SGT BM	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA
87.825-021	CB BM	ADEMIR FERNANDES
124.855-022	CB BM	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA
99.444-021	CB BM	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA
93.511-021	CB BM	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS
116.028-022	CB BM	ANGELA REZENDE DOS SANTOS
116.757-021	CB BM	ANTONIO CARLOS NERI
89.341-021	CB BM	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA BARROS
101.011-021	CB BM	CLAUDENICE NUNES
7.895-021	CB BM	CRISTIANI ARGANHA ROMERO
125.577-022	CB BM	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA
93.293-021	CB BM	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO
129.607-021	CB BM	ELTON JESUS BARROS SILVA
118.486-021	CB BM	FLAVIO ALVES DE PAULA
89.836-021	CB BM	GILMAR DA SILVA COSTA
55.450-021	CB BM	HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
42.672-021	CB BM	HEMERSON FURTADO SIMOES
5.151-021	CB BM	IVO DE MELO MARQUES
84.180-022	CB BM	JOSÉ CELIO DE LEMOS MACHADO
130.376-021	CB BM	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO
75.794-021	CB BM	JULIANO APARECIDO DA SILVA
116.881-021	CB BM	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES
110.165-021	CB BM	LINDALVA PADILHA FERREIRA
124.956-021	CB BM	MARCÉLIA GAMARRA LUBACHESKI
124.132-021	CB BM	MARCIO PEREIRA
132.016-021	CB BM	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR
15.027-021	CB BM	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA
123.017-021	CB BM	OMAR AMORIM SURIANO
66.295-021	CB BM	PAULO CANHETE
77.448-021	CB BM	ROBERTO CARLOS DA CUNHA
130.573-021	CB BM	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA
88.647-021	CB BM	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL
95.263-021	CB BM	ROGÉRIO FERREIRA MOTA
127.300-021	CB BM	ROGÉRIO MODESTO DE OLIVEIRA
94.176-021	CB BM	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA
5.873-022	CB BM	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
87.901-021	CB BM	SAMUEL ZANATTI DE GOMES
125.886-021	CB BM	SIDINEI ALENCAR SANTOS
118.051-021	CB BM	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA
126.131-021	CB BM	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO
77.659-021	CB BM	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES
106.750-022	CB BM	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA
120.008-021	CB BM	WILSON ROGERIO DE SOUZA MONTEIRO
24.562-023	CB BM	ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 8404, em 07 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424915022, da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS para o Departamento de Polícia da Capital/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 054, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 8377, em 07 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dez) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
130306023	Maik Gustavo Lorenzatto	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS	1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS
127190023	Rafael de Mello Paixão dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 055, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018, em razão de gozo de férias de Lupersio Degerone Lucio.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 056 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **LUIS ALBERTO OJEDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47783026, do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS para a Corregedoria Geral da Polícia Civil/ACPJ/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Dispensar **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 32547023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Designar **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 32547023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91721023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, no período de 05 a 20 de fevereiro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde de Joice Silveira Ramos. (BIM nº 70915).

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO /CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)	Relatório e voto
31/201.386/17	Elogio	André de Souza Rodrigues (IPJ 1ª Cl.), Fabiana de Souza Pedraza (IPJ 1ª Cl.) e Mark de Souza Valentim (EPJ 1ª Cl.)	Dr. Edilson dos Santos Silva	Fls. 24/28

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição literal): “Vistos, c/c; I – **PRELIMINARES.** A presente manifestação vem fulcrada nos Art. 26 do Decreto 12.119 de 2006, diante da propositura de concessão de elogio aos Servidores do Setor de Psicologia da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil - CEAPOC apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral Adjunto em despacho fundamentado exarado na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 264/DPE/DGPC, em razão do trabalho de pesquisa realizado junto aos servidores da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA e demais trabalhos já realizados pelos referidos servidores, ora agraciados. Mister assinalar que a proposta ora em comento (concessão de elogio), deve, necessariamente, ser avaliada dentro do contexto em que vive a Lei Complementar 114 de 2005, no seu artigo 134, inciso III, que dispõe que “o Elogio é a honraria individual ou coletiva que deve constar dos assentamentos funcionais do policial civil por atos meritórios que haja praticado”, e no seu inciso III regulamenta que “execução de serviço ou ato que, pela sua relevância para a Polícia Civil ou para a coletividade que mereça ser enaltecido”. (grifei). Seguindo essa ordem de idéias, passamos a análise do pleito em comento. II – **Dos Fatos.** Consta dos autos que a equipe de Servidores do Setor de Psicologia da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil – CEAPOC, desenvolveu em um duradouro e eficiente trabalho de pesquisa psicossocial junto aos Servidores da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA que teve como resultado a confirmação de que 67% (sessenta e sete por cento) do efetivo daquela Unidade Policial apresentava alto nível de estresse, fator esse que vinha prejudicando o bom andamento dos trabalhos ali desenvolvidos, e, ao final apresentaram as soluções possíveis para resolução ou minimização desse problema. O resultado da pesquisa foi apresentado à Direção Geral da Polícia Civil/MS em forma de Relatório pormenorizado contendo toda a dinâmica do trabalho realizado, e, após análise do resultado alcançado a Direção envidou esforços junto a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS, no sentido de resolver os problemas suscitados pela equipe de psicólogos do CEAPOC, quais sejam, lotação de servidores e adequação e/ou mudança do prédio que abriga a referida Unidade Policial. A pesquisa realizada pelos psicólogos do CEAPOC teve início no ano de 2014 e de tão complexa e detalhada somente chegou ao seu final no ano de 2017 e avaliou fatores estressores e o nível de estresse laboral da equipe de policiais da DEPCA. No relatório da Pesquisa citaram a definição de estresse ocupacional como sendo, segundo COOPER (1993) “problema de natureza perceptiva, resultante da incapacidade de lidar com as fontes de pressão no trabalho, tendo como consequências, problema na saúde física, mental e na satisfação do trabalho, afetando não só os indivíduos como as organizações”. Além dessa ação em especial, reputamos como fundamental o apoio psicológico que vem sendo proporcionado pelos Psicólogos e Servidores do Setor Psicossocial do CEAPOC aos integrantes do Grupo Polícia Civil quando estes enfrentam problemas pessoais quer seja no âmbito familiar (particular) ou no âmbito profissional quando do desempenho de suas funções. Diante do relato e das ações perpetradas pelos integrantes do Setor de Psicologia do CEAPOC, ora agraciados, entendo como justa e pertinente a honraria proposta pelo Excelentíssimo Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS. É o relato do necessário. Passamos à manifestação. III – **QUANTO AO PEDIDO.** O presente processo veio devidamente autuado com a proposição acima descrita, bem como a junção de documentos comprobatórios (relatório de atividades desenvolvidas pelos agraciados), fichas funcionais, ofícios encaminhadores do pleito via hierárquica como demanda a legislação. O processo em testilha, esta formalmente regularizado para análise nos moldes dos artigos 133 inciso V e 134 inciso III da lei complementar 114 de 2005. Pois bem, estabelecidos os contornos preliminares de formalidade, passaremos à análise dos fundamentos. IV- **QUANTO À ANÁLISE DOS FATOS E FUNDAMENTOS.** Cumpre esclarecer que a CEAPOC/DRAP tem como objetivo principal realizar atividades de cunho preventivo ao adoecimento e manutenção da saúde mental, assim como acolhimento, orientação e encaminhamento dos servidores e seus familiares, seja devido a questões no trabalho ou na vida pessoal. Todas as atividades de prevenção como palestras e intervenções, são realizadas em conjunto com os três setores que compõem esta Coordenadoria: Capelania, Serviço Social e Psicologia, e cada um deles possui suas atividades específicas e individuais, sendo que todos os ora agraciados são graduados em suas respectivas áreas de atuação (Teologia, Serviço Social e Psicologia). Dentro de suas atribuições estão o acolhimento, orientação e encaminhamento dos servidores e seus familiares no campo psicológico, proferimento de palestras preventivas sobre saúde mental e a realização de pesquisa organizacional com vistas a medir o nível de estresse, a qualidade de vida no trabalho. Realizam atividade de Grupo Focal (como método de pesquisa e intervenção que visa a qualidade de vida no trabalho) além da criação de programas que visam a qualidade de vida no trabalho, amenização do estresse e prevenção do adoecimento mental. Como vemos a atuação do CEAPOC é de fundamental importância para o Grupo Polícia Civil e ganha ainda maior ênfase com a atuação eficiente e eficaz do

Setor Psicossocial. Por tudo isso foi coerente a decisão do Excelentíssimo Proponente na concessão de elogio aos servidores do Grupo Polícia Civil em virtude das ações acima narradas. Relevante frisar que, no mérito, o pedido **merece acolhimento** pois amolda-se perfeitamente aos dispositivos legais que norteiam os direitos e as obrigações de seus membros, senão vejamos: Dispõe o Artigo 133, destaca que uma das honrarias a ser concedida aos policiais civis é o elogio, in verbis: “As honrarias constituem reconhecimento por bons serviços prestados pelo policial civil e compreendem”: Inciso I :.....; Inciso V: “Elogios”; Ainda nesse sentido o art. 134 dispõe: “Elogio é a honraria individual ou coletiva que deve constar dos assentamentos funcionais do policial civil por atos meritórios que haja praticado, e destina-se a ressaltar.” Grifamos. Inciso I : Inciso III : “execução de serviço ou ato que, pela sua relevância para a Polícia Civil ou para a coletividade que mereça ser enaltecido.” Pois bem, como vemos a nossa legislação foi clara em definir que a honraria do tipo “elogio” será concedida aos policiais que desempenham atos relevantes para o grupo Polícia Civil e que mereçam ser enaltecidos e estimulados, como no caso em apreço. Destaco que as ações e conduta dos policiais merecem além dos aplausos e congratulações o reconhecimento tácito por parte deste Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil/MS. Destaco ainda a participação nos trabalhos desenvolvidos pelo CEAPOC pela Servidora Pública da Agência Penitenciária Estadual LIGIA GONÇALVES, psicóloga e Agente Penitenciária, matrícula 114880021, atualmente desenvolvendo suas atividades no âmbito do CEAPOC. Pois bem, ela participa de todas as ações elogiosas desenvolvidas pelos componentes do Setor Psicossocial do CEAPOC, do qual também faz parte. Por isso mesmo, e considerando a impossibilidade desse Egrégio Conselho estender a ela o elogio ora em discussão à aludida Servidora, sugiro, caso aprovado a concessão da honraria, que seja expedido Ofício pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, dando ciência aos seus superiores acerca das ações louváveis e exitosas desenvolvidas pela referida Servidora no âmbito do CEAPOC e tal qual digna de concessão da mesma honraria. É como nos manifestamos passamos ao VOTO. **V – DO VOTO.** À vista do todo exposto, votamos pelo **DEFERIMENTO** da concessão da honraria do tipo elogio aos Policiais do Setor Psicologia do CEAPOC, ora agraciados, por preencherem os requisitos ensejadores previsto na legislação em vigor. Uma vez aprovados por esse Egrégio Conselho que seja o presente elogio publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito nos Assentamentos Funcionais dos agraciados, na forma da legislação vigente. É como votamos”.

DECISÃO: por unanimidade, DEFERIDO o elogio aos referidos servidores, conforme o relatório e voto.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 37, de 8 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **SÔNIA MARIA FEITOZA**, prontuário nº. 97623022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Assistente II”, de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 15/2/2018 à 1º/3/2018, em substituição** a titular **ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº. 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 246, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria “P” AGEPREV n. 96, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada o 3º Sargento PM VLADIMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 32170022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/303735/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 247, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex-officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM VLADIMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 32170022, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89,

inciso II e art. 91, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, c/c a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 17 de janeiro de 2018 (Processo n. 31/303735/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 248, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, do Corpo de Bombeiros Militar, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o soldado BM ROGÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 87069061, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500035/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68598023	Vanderlei de Assunção Nunes Velasques	Direção e Assistência da Polícia Civil	Ageprev	55/500786/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 15/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84490022	Paulo Cesar Lima Pereira	3º Sargento PM	Ageprev	55/502771/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 75/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6815026	Antonio Pereira da Silva	Agente de Ações Sociais	Ageprev	55/502805/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 14/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74654022	Dirceu Ferrari	Agente de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/501136/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.463/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27990022	Elizeu Oliveira Ortega	Direção e Assistência de Polícia Civil	Ageprev	31/400098/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 16/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106048022	Iracema Cordeiro de Lima	Auxiliar de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501145/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.462/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93042022	Janio Bastos	Professor	Ageprev	13/500183/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.495/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118242022	Miguel Medeiros de Queiroz	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501151/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.491/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
73086022	Odemir Barrozo	Agente Tributário Estadual	Ageprev	55/502765/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.488/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60005022	Odenil Gonçalves Marquez	1º Sargento PM	Ageprev	55/502766/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.489/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64467021	Salazar Teixeira Batista	Soldado PM	Ageprev	55/502777/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.490/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57896023	Sidimar Gonçalves Rodrigues	Agente Fiscal Agropecuário	Ageprev	13/500675/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.487/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80930022	Tereza Cristina Felizardo Maciel Casalli	Agente de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/502780/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.467/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 27, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Carlos Jose Amaral D`Amore, matrícula nº 10926021, da função de confiança de Chefe do Setor de Crédito Fundiário, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Fabio Guimarães de Campos, matrícula nº 60187021, para exercer a função da confiança de Chefe de Setor, do Setor de Crédito Fundiário, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 29, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “P” AGRAER N. 29, de 1 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.116, de 2 de março de 2016, página 35, que designou Carlos José Amaral D'Amore, como Coordenador Substituto da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Credito Fundiário, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 30, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Fabio Guimarães de Campos, prontuário nº 60187021, Ocupante do Cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao quadro Permanente

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, como Coordenador Substituto da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário, nos períodos de ausência da Titular Tania Regina Mello Minussi Baltulhe, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 25 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora Maria Zelia Veloso Leal, matrícula 132563022, ocupante do cargo de Gestor de Processo, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2018, a partir de 29 de janeiro 2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2018.
ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 26 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Zelia Velozo Leal, matrícula 132563022, para responder pelo Núcleo de Execução Financeira e Convênios – NECONV, da Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 29 de janeiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2018, em substituição do titular Paulo Vieira De Andrade, matrícula 71720021, durante o afastamento por licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de fevereiro de 2018.
André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA “P” DETRAN N. 075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, ao servidor **TONY LUIZ LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 123389021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, pelo desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no setor de Protocolo de CRV e CRLV da Agência Regional de Trânsito de Aquidauana, com validade a contar de 08 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 9.581, DE 25 DE JANEIRO DE 2018, P. 56.

PORTARIA “P” FCMS/N.º 006/2018, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 28004/2018, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014(processo 69/100.015/2018).

GESTOR	MATRÍCULA
LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA	101046021

COMISSÃO	MATRÍCULA
JANE DE SOUZA RUI DIAS	98891022
SIDNEIA BELTRANI PEREZ	43698022
SORAIA APARECIDA FERREIRA	40104024

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

TOMAZ RAMOS ESCRIVANO
Diretor-Presidente, em Exercício

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N° 005/2018, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, nos autos do processo TCE nº 51/750.418/2014, 51/400.496/2015, 51/750.387/2014, 51/750.491/2014, 51/750.420/2014, 51/400.491/2015, 51/750.363/2014, 51/400.492/2015 dos Convênios 23.755/2014, 23.714/2014, 23.790/2014 E 23.756/2014 conforme publicação da Portaria “P” Fundesporte nº 47/2017 de 15 de agosto de 2017, no Diário Oficial de nº 9.474 de 16 de agosto de 2017, a contar de 7 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 09 de fevereiro 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 9.571 do dia 11 de janeiro de 2018, página 30.

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N° 004/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA HABILITAÇÃO	DE	CATEGORIA
ANDRE LUIS CHITA ESPÍRITO SANTO	53484022	01317184180		A/B
MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA	457656021	03842514908		B
RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	428286022	03229290539		A/B
RUBENS DA SILVA ARGUELHO	382865/01	03752345375		A/B
SILVÉRIO BERNAL	40096024	01247531244		A/B

Campo Grande, 10 de janeiro de 2018.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 113, de 9 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CAMILA LALUCCI BRAGA, matrícula nº. 129711021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Legislações e Normas - AILEN, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 114, de 9 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS n.º 104, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.591, de 7 de fevereiro de 2018, à página 27, que revogou a designação do servidor DANIEL CESAR BRAZ, matrícula nº 36424021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 115, de 9 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, DANIEL CESAR BRAZ, matrícula nº 36424021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 116, de 9 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 4 da Resolução - TCE-MS n. 54/2016,

RESOLVE:

Designar a servidora VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº. 66112021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, para responder pela função de Fiscal de Contrato, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul junto ao Contrato nº 1584/2018/UEMS, n.º cadastral 9398, Processo 29/500818/2016, durante a vigência do contrato.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 117, de 9 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA, matrícula nº 47405024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gerente da Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 9 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 118, de 9 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WALDIR LEONEL, matrícula nº 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gerente da Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 9 de fevereiro de 2018, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7.071, de 10/10/2007, à página 29.

PORTARIA “P”/UEMS nº 516, de 04 de outubro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300407/2007.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora RENATA LOURENÇO, prontuário nº 82130021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, prestados como Professor Substituto, junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 15/03/1994 a 28/02/1995;

- b) 760 (setecentos e sessenta) dias, prestados como Assessor II, junto à Prefeitura Municipal de Dourados; correspondentes ao período de 02/01/2001 a 31/01/2003;
- c) 157 (cento e cinquenta e sete) dias, prestados como Professora junto à Prefeitura Municipal de Dourados correspondentes ao período de 28/07/2003 a 31/12/2003;
- d) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 02/02/2004 a 31/12/2004.
- e) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados como Superintendente junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 01/02/2005 a 31/01/2006;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 301 (trezentos e um) dias, prestados como Escrituraria, junto à Orgafisco Assessoria Empresarial LTDA, correspondentes ao período de 01/10/1982 a 29/07/1983;
- b)92 (noventa e dois) dias, prestados como Atendente Bancária, junto à União de Bancos Brasileiros S.A. – UNIBANCO, correspondentes ao período de 01/08/1983 a 31/10/1983.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 005/2018 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 93700-21, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, no período de 14.02.2018 a 23.22.2018.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.004/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e o Hotel Vale Verde Ltda. - EPP.

Assunto: Contratação de saldo parcial de Ata de Registro de Preços.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 041/2018/ASSEJUR, na forma da minuta do instrumento de contrato analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Instituição, e com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no Decreto n. 7.892, de 2013, aplicado no que couber, mesmo que por analogia, e no disposto do art. 23 e outros da Resolução DPGE n. 064, de 2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 2015, AUTORIZO a contratação do HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n. 33.178.278/0001-02, para prestar serviços de hospedagem em hotel, fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, utilizando-se os preços constantes da Ata de Registro de Preços n. 002/DPGE/2017, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 004/DPGE/2017, especificamente quanto ao objeto do Lote 01, itens 02, 03 e 08 do Certame Licitatório, no valor total de R\$4.124,00 (quatro mil cento e vinte e quatro reais). Publique-se. Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 068/2018, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MIGUEL DE ARRUDA MENDES, matrícula n. 5513346-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA- 6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 069/2018, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ADALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 15 de fevereiro de 2018. (Protocolo n. 33/051033/2018)

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 070/2018, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FERNANDA MARTINS CASTRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 071/2018, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANDRÉ LUIZ GIRARDI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2018
AO CONTRATO N. 026/DPGE/2016

Processo n. 33/007.140/2016.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G.

Objeto: Reajuste do valor contratado tendo em vista o aumento do valor do salário mínimo nacional.

Do Reajuste: Tendo em vista o Decreto n. 9.255 de 29/12/2017, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, altera-se a redação da cláusula sexta do Contrato n. 026/DPGE/2016 e respectivos itens, para fins de reajustar o valor contratado, no Exercício 2018, passando o valor total estimado de R\$418.723,20 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) para R\$422.112,00 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e doze reais); passando o valor mensal estimado de R\$34.893,60 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para R\$35.176,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e seis reais), e passando o valor individual a ser pago por cada adolescente de R\$1.744,68 (mil setecentos e quarenta e quatro e reais e sessenta e oito centavos) para R\$1.758,80 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamentação Legal e Previsão Contratual: Decreto n. 9.255 de 29/12/2017, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato n. 026/DPGE/2016 e art. 65, § 8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte: 024000000 Natureza da Despesa: 339037.10 Notas de Empenho: 2018NE000044 e 2018NE000118.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 026/DPGE/2016, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Mairy Batista de Souza.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste tornar público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2018 a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma do ginásio poliesportivo de Aquidauana/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no Projeto/Memorial Descritivo, Anexo I, parte integrante do presente edital, nos termos do edital e seus anexos, nos termos do Processo nº 51/400.163/2017, Convênio de Cooperação Mútua nº 27939 entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS. Na sessão foram **habilitadas** as licitantes: COPLNGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.349.790/0001-76; RGC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 27.217.325/0001-87; GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24; e QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 20.147.696/0001-90. Foram **inabilitadas** as licitantes: RAFAEL TOGNIINI PEREIRA EIRELI – ME, CNPJ 26.770.119/0001-37 e JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA - ME, CNPJ 11.588.386/0001-10. A CPL abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, franqueando desde já vista ao Processo aos interessados. **Caso não haja a interposição de recursos, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 26 de fevereiro de 2018 às dez horas** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situada à Rua Luiz da Costa Gomes nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2018
Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, tipo menor preço por lote, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de Materiais elétricos com a finalidade de atender a rede municipal de iluminação pública das avenidas e ruas do perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina – Zona rural do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, através da CI/ PMB/SMOIESU 002/2018, processo administrativo nº 004/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 02/03/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 09 de fevereiro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, tipo menor preço por lote, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno**, objetivando o registro de preço para a eventual aquisição de materiais permanentes(Classificados como Hospitalares), com a finalidade de atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS 032/2018, processo administrativo nº 006/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 06/03/2018 às 08h00min.** Batayporá-MS, 09 de fevereiro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, tipo menor preço por lote, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno**, objetivando o registro de preço para a eventual prestação de serviços médicos(Exames de Endoscopia Digestiva Alta), com a finalidade de atender os usuários do sistema único de saúde do município de Batayporá-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS 037/2018, processo administrativo nº 005/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 05/03/2018 às 08h00min.** Batayporá-MS, 09 de fevereiro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Às 08h00min do dia nove do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: Wilson Eduardo da Silva, Fabiano Michellini Domingos e Bruno Franco Pereira Jorge, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, para realizarem a sessão pública objetivando o sorteio dos membros que irão compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas, objetivando a Contratação de agência de publicidade. O sorteio foi realizado dentre os membros inscritos conforme relação nominal publicada em 29 de janeiro de 2017, e iniciada a sessão o Presidente informou aos membros que não houveram impugnação aos nomes inscritos, sendo assim passou-se ao sorteio. Os nomes foram recortados em papéis de igual tamanho e colocado em um envelope opaco para preservar o sigilo dos nomes. Do sorteio realizado foram retirados do envelope os seguintes nomes: Luciane Aparecida de Carvalho, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG nº 589.888 SSP/MS e do CPF 700.927.531-91, residente e domiciliada a Rua Ineri Perigo, 1635 – bairro centro educacional – Nova Andradina-MS; Francis Carlos Vieira, brasileiro, casado, radialista, locutor e animador, portador do RG nº 661.992 SSP/MS e do CPF 390.953.711-15, residente e domiciliado a Rua Joaquim Gonçalves Silva, 171 – bairro centro – Batayporá-MS; e Edvaldo Fernandes Vitor, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 991.256 SSP/MS e do CPF: 054.014.558-66, residente e domiciliado a Rua Eugenio Gamba, 255, bairro centro – Batayporá-MS. E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e encaminhada ao chefe do executivo para análise e ulteriores providencias. Batayporá-MS, 09 de fevereiro de 2018. WILSON EDUARDO DA SILVA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PRIMEIRO ADENDO

Modalidade Tomada de Preço nº 002/2018 – Processo nº 290/2018

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna público a inclusão planilhas ao Edital referente a modalidade acima mencionada, nos termos da Lei em vigor. **ALTERAÇÃO: INCLUA-**

SE junto aos arquivos digitais do Anexo IX, disponibilizados no site oficial do Município de Brasíliaândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) a Planilha orçamentária, a Memória de cálculo do item 3 e o Relatório fotográfico. As devidas alterações encontram-se disponíveis no edital republicado e disponibilizado na íntegra no site oficial do Município e também no Núcleo de Licitações no paço da Prefeitura, localizado a R: Elviro Mancini, nº 530, centro, Fone 67-3546-1301. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 02/03/2018 as 8:30h. Brasíliaândia - MS, 09/02/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.726/2017-03

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compra e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.225/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto Contratação de empresa de Engenharia para a manutenção de Vias Públicas, Reconstituição de Pavimento Asfáltico e Selagem de Capa Asfáltica com fornecimento de materiais nas regiões urbanas do Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussu, Lagoa, Prosa e Segredo no Município de Campo Grande-MS, torna público aos participantes e demais interessados a retificação no quadro classificatório, relativo ao valor da proposta da empresa MR & JR Máquinas e Equipamentos LTDA – ME, classificada em primeiro lugar no lote 05, Região Lagoa, o qual por equívoco constou o valor de R\$ 4.040.511,00, passando-se a constar o valor correto de R\$ 4.044.511,00. Os demais termos permanecem inalterados.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2018.

Ralphe da Cunha Nogueira

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Leonardo Barbirato Júnior

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.957/2017-23

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALETEIRA MANUAL HIDRÁULICA, CARRINHO PARA CARGA COM PNEU E CARRINHO TIPO ARMAZÉM.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 015/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.891/2017-48

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna público a convocação para apresentação de documentação, bem como amostras das empresas classificadas em 4º lugar na fase de lances, para os seguintes lotes: LOTES 11 e 16 (COTA RESERVADA). As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, os quais serão contados a partir da data de publicação.

Campo Grande- MS, 09 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 27.417/2017-41, 27.419/2017-76 e 27.420/2017-55

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pelo proponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC em face do certame licitatório em epígrafe foi deferido conforme parecer da CPL. Dessa forma, os interessados ficam convocados para no dia 21 de fevereiro de 2018, às 08h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame em epígrafe.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.844/2017-68

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DOS PROJETOS SILABAR, SOLETRANDO, EU SOU E FAÇO SHOW, 100 ANOS DE MANOEL DE BARROS, MATEMÁTICA EM BUSCA DO OURO 2015, 2016 E PROERD. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de fevereiro de 2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de fevereiro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de fevereiro de 2018. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

Pregão Eletrônico n. 228/2017
Processo Administrativo N. 75.825/2017-18
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido. Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.02.2018, conforme parecer. OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (COLETOR DE URINA, EQUIPO DE NUTRIÇÃO, EQUIPO MACROGOTAS, SONDA DE ASPIRAÇÃO E OUTROS). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017 PROCESSO Nº: 40.424/2017-19

LOTE	ITEM	COTA	EMPRESA	V A L O R UNITÁRIO
1	1	EXCLUSIVO	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$0,41
2	1	EXCLUSIVO	- EPP	R\$3,54
3	1	7 5 % (PRINCIPAL)	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$29,79
4	1	2 5 % (RESERVADA ME, EPP E MEI)	C.L.R. COMERCIAL LTD - EPP	R\$51,66
5	1	7 5 % (PRINCIPAL)	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$1,18
6	1	2 5 % (RESERVADA ME, EPP E MEI)	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$1,25
7	1	7 5 % (PRINCIPAL)	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$0,80
10	1	2 5 % (RESERVADA ME, EPP E MEI)	EL – ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 2,67
11	1	7 5 % (PRINCIPAL)	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$0,69
12	1	2 5 % (RESERVADA ME, EPP E MEI)	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$0,81
13	1	EXCLUSIVO		R\$0,51
14	1	EXCLUSIVO		R\$0,52
15	1	EXCLUSIVO		R\$0,55
16	1	EXCLUSIVO		R\$0,64
17	1	7 5 % (PRINCIPAL)	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$0,51
18	1	2 5 % (RESERVADA ME, EPP E MEI)	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$0,57
19	1	7 5 % (PRINCIPAL)	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$0,57
20	1	2 5 % (RESERVADA ME, EPP E MEI)	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$0,88
21	1	EXCLUSIVO	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$0,70
22	1	EXCLUSIVO		R\$0,79
23	1	EXCLUSIVO		R\$0,84
24	1	EXCLUSIVO		R\$14,87
27	1	EXCLUSIVO		R\$16,04
28	1	7 5 % (PRINCIPAL)		R\$31,20
29	1	2 5 % (RESERVADA ME, EPP E MEI)		R\$31,20

30	1	EXCLUSIVO	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$4,40
31	1	EXCLUSIVO		R\$4,45
32	1	EXCLUSIVO		R\$3,09
33	1	EXCLUSIVO		R\$3,09
34	1	EXCLUSIVO		R\$3,09
35	1	EXCLUSIVO		R\$3,09
36	1	EXCLUSIVO		R\$3,12
37	1	EXCLUSIVO		R\$3,09
38	1	EXCLUSIVO		R\$4,41
41	1	EXCLUSIVO		R\$0,70
42	1	EXCLUSIVO		R\$0,71
43	1	EXCLUSIVO		R\$0,77
44	1	EXCLUSIVO		R\$0,84
45	1	EXCLUSIVO		R\$0,88
46	1	EXCLUSIVO		R\$0,89
47	1	EXCLUSIVO	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	R\$1,01
48	1	EXCLUSIVO	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$1,10
49	1	EXCLUSIVO	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	R\$1,26
50	1	EXCLUSIVO	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$1,42
51	1	EXCLUSIVO	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	R\$0,54
52	1	EXCLUSIVO	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$0,75
53	1	EXCLUSIVO	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$0,53
54	1	EXCLUSIVO		R\$0,56
55	1	7 5 % (PRINCIPAL)	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$0,50
56	1	2 5 % (RESERVADA ME, EPP E MEI)	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$0,57
57	1	EXCLUSIVO	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$0,66
58	1	EXCLUSIVO		R\$0,69
59	1	EXCLUSIVO		R\$0,80
60	1	EXCLUSIVO		R\$0,86

Registramos que os lotes 08, 09, 25, 26, 39 e 40 restaram fracassados ficando assim, sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 09 de Fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.113/2017-17
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME para o lote 01 e CALÇADOS KALLUCCI DE FRANÇA LTDA – EPP para o lote 02, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da AGETRAN em 09.02.2018, conforme parecer. Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018.
EDITAL Nº. 008/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2018.
O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por meio da sua **PREGOEIRA,** a senhora, **NIUZA DE SOUZA SILVA,** designado pela Portaria Municipal nº 010/2018 de 08 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO,** que no dia **28/02/2018, às 08h30 (oito e trinta) horas (MS),** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS,** situada na **Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL,** do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob regime de fornecimento indireto, para a **aquisição de Gêneros Alimentícios , que serão utilizados na merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, com verbas oriundas da União(MEC/PNAE) à Secretaria Municipal de Educação.**
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado; havendo interesse, poderão ser obtidas pelos interessados diretamente no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** pelo telefone (0xx67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 08h00min as 11h00min, ou através do endereço eletrônico **coxim.licitacao@hotmail.com.** Coxim-MS, 07 de Fevereiro 2018.
Niuza de Souza Silva
PREGOEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O MUNICIPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal nº 010/2018 de 08 de janeiro de 2018, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra para a contratação de empresa (s) ou transportador (ES) autônomo (s) no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos e universitários deste Município de Coxim-MS, conforme calendário escolar para o ano letivo de 2018 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus

ANEXOS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
MARIA MINELVINA DE LIMA ME
JOSEFA MARIA DE LIMA ME
VIAÇÃO AGUA BRANCA LTDA-ME
JOSÉ AVELINO DE SOUSA-ME
LUIZ DE ALENCAR LIMA – ME
BARRETÃO VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME
E.M.B LIMA PAIVA-ME
LUIZ SALVADOR LEITE-MEI
VALOR TOTAL
NIUZA DE SOUZA SILVA PREGOEIRA

R\$ 223.732,90
R\$ 77.785,20
R\$ 212.654,70
R\$ 100.470,50
R\$ 126.487,05
R\$ 77.285,00
R\$ 1.003.319,20
R\$ 406.609,30
R\$ 88.338,60
R\$ 2.316.682,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, atendendo o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e suas posteriores alterações, **TORNA PÚBLICO** que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018** com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Itaporã/MS.

DATA DA ABERTURA: 06 DE MARÇO DE 2018, às 09:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã e ainda o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao.itapora@hotmail.com. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 08 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018-O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 27 de Fevereiro de 2018 às 10h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 08 de Fevereiro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 49/2018.Dispensa nº06/2018. EXTRATO CONTRATO Nº 41/2018.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CAFÉ SOCIETY LTDA-ME.OBJETO:** Contratação de Banda Musical para realização do evento "Carnaval de Rua 2018", no município de Ivinhema-MS, que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2018, incluindo 03 (três) noites e 01 (uma) matinê, na cidade de Ivinhema/MS.**VIGÊNCIA:** O prazo contratual será de 30 (trinta) dias. De 08/02/2018 a 07/03/2018.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Christofer Leonan Panicio.FORO:** Ivinhema-MS, 08 de fevereiro de 2018.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018- TOMADA DE PREÇOS 08/2018 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de orientação, assessoria e consultoria para os gestores e técnicos municipais, compreendendo as áreas de finanças públicas, recursos humanos e gestão organizacional, orientando os servidores municipais e acompanhando o trabalho realizado, com o intuito de melhorar os processos com eficiência e eficácia, no total de 1.000 (mil) horas/trabalhadas, conforme especificações e condições constantes no Memorial Descritivo, para a tender a Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Jardim/MS. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 20 de Março de 2018. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a Município e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais -Jardim/MS, 09 de Fevereiro de 2018. Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA nº. 001/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO JUNCAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO FUNASA Nº. CV 0628/2016. ***DATA:** A sessão acontecerá no dia 22/03/2018, às 8h (horário local).

***O edital estará disponível para download no site:** www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 09 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2017.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 092/2017, celebrado com a empresa PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA – ME.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07/02/2018.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 256/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, regime de execução indireta, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de utensílios, materiais de consumo e permanentes para implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar - UADAF, conforme Processo nº 0398.196-61/2012 – Contrato de Repasse nº 774689/2012/MDS/CAIXA, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Aquisição de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 28 de Fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos relacionados à Lista da Atenção da Farmácia Básica, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para análise e possíveis readaptações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria-MS, 09 de Fevereiro de 2018. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **26 de fevereiro de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-

1468 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2018
Cristiane Comelli
Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **“Menor Preço”**.
OBJETO Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Califórnia à Sete Quedas e da Fazenda Recanto do Segredo à Fazenda Naná Porã na Zona Rural do Município, com o total de 155 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de fevereiro de 2018 às 14H00 min. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2018
Cristiane Comelli
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **“Menor Preço”**.
OBJETO Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri à Vila Carioca e Fazenda Piraporá à Vila Carioca na Zona Rural do Município com um total de 114 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de fevereiro de 2018 às 10H00 min. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos

aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2018
Cristiane Comelli
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **“Menor Preço”**.
OBJETO Contratação do serviço de transporte escolares, da Linha Fazenda Gazin à Vila Junqueira e Estrada Hermes à Vila Junqueira, com um total de 100 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de fevereiro de 2018 às 08H30 min. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de fevereiro de 2018
Cristiane Comelli
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 19/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **AUTO MONTE CARLOS LTDA – ME**.
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel S 10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária e no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO: 02.08.10.122.006.2.035
02.08.10.304.006.2.041
DO VALOR: R\$ 7.967,70 (Sete mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)
DO PRAZO: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2018
Assinam: Sr. Francisco Piroli (**CONTRATANTE**) e o Sr. Francisco de Assis Alves (**CONTRATADA**).
CRISTIANE COMELLI
PRESIDENTE DO GEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Canteiro de Obras, Usina de Asfalto e Captação de Água, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada à margem da rodovia federal BR/262, km 32, no município de Três Lagoas/MS.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO Nº 273/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S-10), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CRECI/MS.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06 e Lei nº 10.520/2.002.
DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 DE MARÇO DE 2018 ÀS 08H30.
LOCAL: SEDE DO CRECI/MS.
EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

CARLOS GUSTAVO RISSO CAMPELO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: JEFFERSON BEZERRA DE OLIVEIRA CNPJ nº. 10.327.514/0001-00
MODALIDADE: Dispensado de licitação conforme Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Jardinagem.
CONTRATO ASSINADO EM: 26/01/2018 VIGÊNCIA: até 31/12/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 840,00

EXTRATO DO CONTRATO 001/2018
TOMADA DE PREÇO 001/2018 - PROCESSO 001/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS.
CONTRATADA:KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO TCE/MS, SENDO SICOM, SICAP, SEFIP, RAIS, DIRF E ADEQUAÇÕES AO E-SOCIAL COM ACOMPANHAMENTO E CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDOS DE 09/02/2018 À 08/02/2019
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER - CONTRATANTE / KARINA ALVES DE ALMEIDA– CONTRATADA.

Chapadão do Sul - MS 09 de fevereiro de 2018

MARIZA SHULTZ
Presidente da C.P.L.

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de janeiro de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11:00 horas do dia 22 de janeiro de 2018, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Perez Botelho e secretariados pelo Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação para realização da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente); (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, (a) a contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita; (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), representando a comunhão dos titulares das Debêntures

("Debenturistas"), o escriturador, o banco liquidante, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM ("B3"), os assessores legais, entre outros; (c) a negociação e a celebração da "Escritura Particular da Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Décima Emissão da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A." ("Contrato de Distribuição"), e demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita (inclusive eventuais aditamentos); (iii) autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine isoladamente quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. 5. **Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2 Autorizar a Emissão e a Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: I. **Número da Emissão.** A Emissão constitui a 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia; II. **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 15.000 (quinze mil) Debêntures; III. **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"); IV. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão; V. **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única; VI. **Colocação e Procedimento de Distribuição.** As Debêntures serão objeto de oferta pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenadores da Oferta Restrita ("Coordenadores"), responsáveis pela colocação das Debêntures, nos termos do Contrato de Distribuição; VII. **Procedimento de Bookbuilding.** Os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para definição, de comum acordo com a Companhia, da taxa final da Remuneração (conforme definido abaixo), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("Procedimento de Bookbuilding"); VIII. **Destinação dos Recursos.** Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia; IX. **Garantia Fidejussória.** A Energisa S.A. ("Garantidora") obrigará-se-á, em caráter irrevogável e irretirável, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, na forma dos artigos 275 e seguintes, bem como dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, incluindo o pagamento integral do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, e, se aplicável, dos Encargos Moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do banco liquidante, do escriturador e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão; X. **Data de Emissão.** Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); XI. **Convertibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; XII. **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória; XIII. **Tipo e Forma.** As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados; XIV. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a serem descritas na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); XV. **Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; XVI. **Juros Remuneratórios.** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extragruppo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, em qualquer caso limitada a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa") e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive, para a primeira data de pagamento da Remuneração, e desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente interior, inclusive, até a próxima data de pagamento da Remuneração, exclusive, para as demais datas de pagamento da Remuneração. Para os fins da presente ata, a expressão "Dias(s) Útil(is)" significa qualquer dia, exceção feita aos sábados, domingos e feriados declarados nacionais na República Federativa do Brasil. A taxa final da Remuneração, uma vez definida em conformidade com o Procedimento de Bookbuilding, será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia; XVII. **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago integralmente na Data de Vencimento das Debêntures; XVIII. **Pagamento da Remuneração.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos em parcelas semestrais e consecutivas, sem carência, sendo o primeiro pagamento devido 6 (seis) meses após a Data de Emissão; XIX. **Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento e em conformidade, conforme o

caso: (a) com os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) com os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; XX. **Prorrogação dos Prazos.** Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não seja Dia Útil, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, observado que, com relação a qualquer obrigação pecuniária que seja realizada por meio da B3, será considerado Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; XXI. **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); XXII. **Preço de Subscrição.** O preço de subscrição e integralização das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Subscrição"); XXIII. **Data de Subscrição e Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "Primeira Data de Integralização" a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, dentro do período de distribuição na forma do artigo 7-A e 8º da Instrução CVM 476, e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição; XXIV. **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.** As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, prioritariamente com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência de terceiros, por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ambos administrados e operacionalizados pela B3. XXV. **Negociação.** As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no *caput* do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis; XXVI. **Direito de Preferência.** Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia; XXVII. **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada das Debêntures; XXVIII. **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária.** As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou à amortização extraordinária facultativa; XXIX. **Resgate Obrigatório.** A Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures nos casos a serem previstos na Escritura de Emissão; XXX. **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures caso algum dos Debenturistas deseje alienar tais Debêntures à Companhia. As Debêntures eventualmente adquiridas pela Companhia, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a exclusivo critério da Companhia, serão canceladas, permanecerão na tesouraria da Companhia ou serão novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures; XXXI. **Vencimento Antecipado.** As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão; e XXXII. **Demais Características.** As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. 5.3 Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e realizar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, conforme a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, (a) a contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita, podendo fixar as respectivas comissões, negociar e assinar o respectivo mandato e/ou contrato de prestação de serviços; (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a B3, os assessores legais, entre outros, podendo para tanto fixar os respectivos honorários, negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços; e (c) a negociação e a celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, o aditamento à Escritura de Emissão para ratificar o resultado do Procedimento de Bookbuilding e o Contrato de Distribuição, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de assembleia geral de Debenturistas. 5.4 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine isoladamente quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita. 5.5 Ratificar todos os atos relativos à Emissão e à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a outorga de procurações. 6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ricardo Perez Botelho - Presidente. João Paulo Paes de Barros - Secretário. Conselheiros: Ricardo Perez Botelho; Maurício Perez Botelho; e Marcelo Silveira da Rocha. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. Ricardo Perez Botelho - Presidente, João Paulo Paes de Barros - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro sob nº 54489327 em 07/02/2018. Protocolo 18/009.705-9 em 26/01/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.